ANNO LXII — NUMERO 129

TERÇA-FEIRA 8 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis meses adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados, hoje, foram reconhecidos os poderes do Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves pelo 1.º districto do Rio Grande do Sul.

A Camara está discutindo a eleição do 2.º districto da mesma provincia.

— Foram nomeados :

Presidente da junta de hygiene publica do Rio Grande do Norte, o Dr. Luiz Wanderley ;

Inspector da saúde do porto da mesma provincia, o Dr. José Calistrato.

— Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Pedro II, no Piauhy, Dr. Aristides Augusto Milton.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos :

Do termo de Igarapé-miry, no Pará, o bacharel Santos Estanislão.

Dos termos reunidos de Coroatá e S. Luiz Gonzaga no Maranhão, o bacharel Urbano da Costa Araujo ;

Do termo de Gameleira, em Pernambuco, o bacharel José Lopes de Siqueira Santos, sendo exonerado á pedido o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PALERMO, 6 de Junho.

Está quase terminada a erupção do Etna.

MADRID, 6 de Junho.

Julga-se que D. Carlos está na fronteira franceza de Hespanha.

PARIS, 6 de Junho, ás 3 horas da tarde.

Nas corridas de Long-champs, que tiveram lugar hoje, o grande premio de Paris foi ganho pelo cavallo inglez *MINTING.*

POLYEUTE **e** *SYCOMORE*, **cavallos francezes, chegaram em 2.º e 3.º lugar á metta.**

VENEZA, 6 de Junho.

De hontem para hoje fez o cholera-morbus 10 victimas.

PARIS, 7 de Junho.

O Principe Jeronymo Napoleão escreveu uma carta á Camara dos Deputados, protestando contra o projecto de expulsão, que deve ser apresentado pelo governo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Marte, Minerva e as divindades guerreiras

(*Continuação*)

Minerva ou Pallas era entre os pagãos representada sob a figura de uma donzella grave, majestosa e severa ; na cabeça um capacete ; no peito uma couraça ; na dextra uma lança ; na esquerda embraçado um escudo, em que se viam estampadas as feições do Medusa, —celebre Gorgona cujo rosto possuia o especial condão de petrificar quantos n'ella casualmente fitavam os olhos.

Quando especialmente a consideravam como deusa das sciencias representavam-lhe geralmente aos pés um mocho,—symbolo da prudencia e da sabedoria.

D'entre as aves, além do mocho, eram-lhe consagrados o gallo e a coruja ; d'entre os reptis o dragão ; d'entre os vegetaes a oliveira.

Apollo e Diana

Uma d'aquellas que por sua formusura conseguio render de amores o soberano Jupiter foi Latona, filha (segundo Hesiodo) de Cœo (um dos Titans que contra Jupiter se tinham rebellado) e de sua irmã Phebe, ou (segundo Homero) filha de Saturno. Ao saber d'estes amores, sentio Juno exasperar-se-lhe o natural ciume, e tratou de perseguir a sua rival, enviando contra ella a serpente Python ;—em consequencia d'isto, Latona vio-se obrigada a andar vagueando de uma parte para outra quando já com ella apertavam os incipientes encargos da maternidade.

Era a serpente Python um monstro horrendo em forma de dragão, que nascêra do lodo das praias, e de tão gigantescas dimensões, que quando se endireitava, ia roçar nas nuvens. Possuia este monstro cem cabeças e outras tantas fauces por onde vomitava fogo, dando simultaneamente urros medonhos, que enchiam de pavor a humanidade, e ante os quaes chegavam a estremecer os proprios deuses.

Tal se apresentava a implavel perseguidora de que a ciumenta Juno se servira para atormentar a infeliz Latona, que tinha por conseguinte de andar em constante fuga de um para outro sitio no intuito de escapar á cruel sanha do temivel dragão.

Foi n'estas circumstancias que lhe valeu a commiseração de Neptuno, o qual lhe fez surgir no meio do mar a ilha Delos, onde a desventurada se refugiou até que deu á luz o fructo gemeo de seus amores :—Apollo e Diana.

Nascido que foi Apollo, mostrou logo claramente a origem divina de que precedia, praticando um acto arrojadissimo, o qual consistio em matar a terrivel serpente Python—cruel perseguidora de sua mãi Latona. Apollo em memoria d'esta gloriosa façanha instituio os jogos Pythicos. E a pelle da serpente, collocou-a sobre a tripode onde elle e os seus sacerdotes ou sacerdotizas se assentavam quando proferiam os oraculos ; d'aqui procede a denominação de Pythia ou Pythonissa com que designavam a sacerdotiza de Apollo que predizia o futuro em Delphos, e que ficava possuida de um tremor phrenetico e convulsivo quando tinha de proferir seus oraculos, o que fazia com voz mal articulada e quasi sumida.

Apollo era o deus do sol, e por isso os poetas o tomam frequentemente como a propria personificação d'aquelle astro. Considerado como tal, chamam-lhe de preferencia Phebo (do adjectivo grego *phoibos* luminoso, brilhante).

Pertencia a Phebo o encargo de governar o carro do sol, que os poetas do paganismo em sua opulentissima phantasia capricharam em devanear, puxado por quatro suberbissimos corseis (Etronte, Pirois Eoo e Phlegon.) Quem d'estes cavallos cuidava e quem tinha a incumbencia de atrelal-os todas as manhãs ao respectivo carro eram as Horas (filhas de Jupiter e de Themis). Quando Phebo, ao amanhecer, trepava ao carro e empunhava as quadruplas redeas,qu em graciosamente lhe abria com os roseos dedos as portas do Oriente era a mimosa Aurora (filha de Titan ou, segundo outros, do proprio Apollo), deidade formosissima e toda a desatar-se em flores, toda rociada com as frescas perolas do matutino orvalho. D'ella nos diz picturescamente Gabriel Pereira de Castro na *Ulysséa* :

«. . . . . As portas do Oriente
Chorando aljofar, abre a linda Aurora
Que, quando ri nos céos, nos campos chora.»

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1886.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Deferido, por officio hoje expedido á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim Ramos.—Aguarde informação da autoridade competente do termo de Bom Jardim.

Antonio Thomaz de Aquino.—Já foi requisitado para ser posto em liberdade.

Antonio Pereira Simões,—Informe com urgencia a Camara Mumicipal de Olinda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Monte de Angelis.—Nada consta no cartorio do juizo das execuções.

João Baptista Frota. - Idem.

João Francisco do Nascimento.—Providenciado.

Mesa regedora da Ordem 3ª do Carmo,—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tranquilina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª - N. 569. – Secretaria da Policia de Pernambuco, 7 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 5:

A' minha ordem, José Lucio Lins Tavares, Carlos Francisco Xavier, Manoel Joaquim de Faria, André Avelino dos Santos, Manoel Miguel dos Anjos, Manoel Correia de Albuquerque, Ceciliano da Silva Moraes, José Gomes Ribeiro, Antonio José da Costa, João Epiphanio Ferreira da Costa, Landelino José Ribeiro, Manoel João do Nascimento, Manoel dos Santos Ventura e José de Assumpção Correia de Mello, por jogos prohibidos; Mathias José de Santa Anna, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Calisto Pereira de Barros, por disturbios e uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José da Silva, por disturbios.

No dia 6 :

A' minha ordem, e em vista de mandado expedido pelo Dr. juiz de direito da 4.º districto criminal, Coriolano Herculano Paes Barreto, como incurso nas penas do art. 269 do Cod. Crim.

Este mesmo individuo já cumprio sentença de oito annos de galés, por crime de roubo, com o nome de Coriolano Paes Barreto dos Anjos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José das Chagas Moura, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi n'esta data remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o cocheiro Manoel Carneiro Ferreira, por se achar incurso nas penas do art. 19 da reforma judiciaria.

Em officio datado de 5 do corrente me fez sciente o cidadão Joaquim Xavier Correia de Lacerda de ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Jaboatão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 7 DE JUNHO DE 1886.

Ordem do dia n. 99

Havendo o Ministerio da Guerra, em portaria de 24 do passado, communicada em officio da repartição de ajudante-general n. 3628 de 26 do mesmo mez, transferido do 15º para o 14º batalhão de infantaria, o Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza : assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO DE 1886

José Gil Peres e Marinho Antonio Bittencourt Filho.—Certifique-se.

Officio do Dr. chefe de policia e João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

João da Silva Villa-nova.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Delmiro Gomes Pereira e Justino Justiniano da Gama. - Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Ponto do instituto vaccinico. — Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Contas das 231 e 232 partes das loterias da Santa Casa e 23 dita das escolas primarias da Propagadora e Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Julio Cesar Gonçalves Lima e Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA DE 2 JUNHO DE 1886

Custodio José Alves Guimarães.—A' 1ª secção para attender.

Adolpho Fernandes da Silva Manta e João Joaquim de Siqueira Varejão. - Informe a 1ª secção.

Generosa Maria da Conceição.—Certifique-se.

Genciano dos Santos Selva.—Informe a 1ª secção.

Amorim Irmãos & C. - Informe a 2ª secção.

— 4 —

Amorim Irmãos & C.—Deferido de accordo com a informação.

Tiburcio de Oliveira & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

D. Amelia de Santa Rosa Cunha. - Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Amorim Irmãos & C. - Deferido de accordo com as informações.

Samuel Victor Correia de Amorim. — Deferido de accordo com as informações.

João Quintino do Espirito Santo. - Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Generosa Maria da Conceição.—Deferido de accordo com as informações.

Maia & Rezende.—Deferido com relação aos dous ultimos termos, e indeferido com relação ao primeiro, em face do art. 37 do regulamento de 30 de Novembro de 1881.

Maia & Rezende.—Em vista do art. 37 do regulamento de 30 de Novembro de 1881, os supplicantes não podem ser attendidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 1886

Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica.—Justifico.

José Barbosa da Cunha Moreira, professor publico.—Como requer

Francisco Guedes de Barros, professor publico.—Justifico em vista da informação do delegado litterario.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 20 dias para dentro d'elles entrar no goso da licença

— 5 —

Anna Marques Pereira do Rego, professora contratada.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 35 dias para entrar no no goso da licença.

Antonio Martins de Oliveira Machado, professor publico.—Como requer.

Abaixo assignado de moradores do povoado de Canhotinho.—Sellada a petição e documentos conforme exige o art. 173 § 4 do regulamento de 6 de Fevereiro do anno passado, volte reconhecidas competentemente as firmas.

Antonio Pereira de Vasconcellos.—Como requer.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *Aconcagua* entrado da Europa ante-hontem, trouxe datas que de Lisboa alcançam á 26 de Maio, adiantando tres dias ás trazidas pelo francez *Gironde.*

Alem das noticias de Portugal, constantes da rubrica *Exterior*, eis as demais trazidas pelo referido paquete :

Hespanha

Escreve o nosso correspondente de Lisboa, á 26 de Maio :

« O governo hespanhol tem-se reunido varias vezes nestes ultimos dias para discutir assumptos que entendem directamente com a agitação observada entre os emigrados carlistas da fronteira e com o facto de haver sahido de Veneza o pretendente D. Carlos, mal teve noticia do nascimento do novo rei.

« Parece effectivamente segundo participam os governadores de Navarra e das Vascongadas, que se nota uma certa agitação carlista na fronteira, e que os emigrados celebram até frequentes reuniões.

« Diz se, tambem, que D. Carlos abandonou a Italia para ir conferenciar com alguns cabecilhas proximo de Hespanha.

« Em virtude de taes boatos, o governo deu instrucções para que se exerça á maxima vigilancia nas provincias acima indicadas, recommendando ás autoridades que empreguem todos os meios para manterem a ordem,

« Se as circumstancias o exigirem, o ministro da guerra adoptará algumas medidas nas provincias do norte, fazendo vigiar a fronteira por columnas volantes.

« O embaixador hespanhol em França foi encarregado de chamar a attenção do governo republicano sobre a aproximação dos emigrados carlistas á fronteira e sobre as reuniões que alli celebram.

« Os consules receberam instrucções para que procurem descobrir o paradeiro de D. Carlos.

« O *Univers* publicou a 29 do corrente um manifesto de D Carlos de Bourbon, que protesta contra a proclamação do rei de Hespanha D. Affonso XIII, e declara que não renunciará nunca os seus direitos.

« Segundo uma correspondencia de Madrid para o *Temps*, os monarchicos hespanhoes estão convencidos de que a regencia prevalecerá em Hespanha, se os grupos liberaes e democraticos se collocarem á frente da monarchia,

« Se os carlistas se sublevarem, accrescenta o correspondente, tanto melhor para a regencia, porque, em frente ao carlismo, unir-se-hão, para salvar a liberdade, os liberaes, os democratas e até muitos republicanos.

« Observa elle que o carlismo é hoje importante, mas que virá a ser poderoso e terrivel na republica foi estabelecida em Hespanha.

« Por ultimo, diz que o governo hespanhol tem meios de sobra para dominar uma insurreição carlista. Assim tambem o acredito, e será bom que elle ponha esses meios em pratica quanto antes.

« O *Diario de Madrid* diz que a doença do Sr. Camacho, que tem 73 annos de idade, preoccupa seriamente o mundo financeiro.

« Cuida-se que as melhoras não sejam duraveis.

« Realisou-se a 22 do corrente a inauguração de uma linha ferrea de Salamanca a Villar Formoso, fronteira de Portugal.

« A inauguração coincide com uma das melhores festas que se costuma fazer n'uma das povoações onde a nova linha foi levantar um monumento ao progresso, havendo por essa occasião corridas de touro. E' alli grande o regosijo.

« O procurador geral requereu a pena de morte para o padre Galeote, assassino do bispo de Madrid e o pagamento de 50,000 pesetas de indemnisação á familia do assassinado.

Realisou-se no dia 22 com grande pompa, na capella real do Paço de Madrid, o baptisado do novo rei, D. Affonso XIII.

No centro da capella, sobre um estrado, estava collocada a pia baptismal de S. Domingos de Guzmain.

« Ao lado do altar-mór tinham-se disposto varias mesas, onde se viam toalhas, bandeijas e os paramentos para o pontifical.

« A' hora aprazada a comitiva dirigio-se para a capella, formando na ordem seguinte :

Gentis homens, mordomos de semana, e quatro maceiros ;

Grandes de Hespanha, e reis d'armas com as suas dalmaticas ;

Sete gentis homens de camara ;

« O recem-nascido nos braços da sua aia, que os tentava uma banda vermelha com borlas de ouro.

« A direita da aia, o nuncio apostolico, representando o Papa Leão XIII, padrinho, e a esquerda a infanta D. Maria Isabel, como madrinha.

« Fechavam a comitiva todos os demais chefes do Paço alabardeiros com musica, etc. No acto do baptismo o real menino recebeu o nome de Affonso Leão Fernando Maria Santigo Isidro y Pascual.

« Assistiram aquelle acto solemne os ministros deputações das duas camaras, grandes de Hespanha, cavalleiros da Tosão de Ouro, capitães generaes, presidentes dos corpos consultivos e altos funccionarios civis e militares.

« Falleceu em Madrid o popular actor comico e empresario de theatros, D. Francisco Arderius.

« Com a sua morte, a arte dramatica em Hespanha soffreu uma grande perda que os jornaes madrilenos deploram com phrases sentidissimas, exaltando os talentos do fallecido artista.

« Annuncia se o proximo casamento do duque de Morry, filho da duqueza de Sento, com a filha do presidente de Venezuela, general Guzman Blanco

« A noiva é riquissima e gentil.

França

Quanto á questão das Novas Hebridas, asseguia-se em Londres que a resposta definitiva do gabinete inglez ao francez, é favoravel á annexação d'aquellas ilhas á França.

Todavia além da ilha de Ropa a Inglaterra annexaria ainda como compensação as ilhas Henedu situadas a 30º, de latitude sul e 179º, de longitude oeste.

— Quasi toda os jornaes republicanos de Paris pedem energicamente a expulsão immediata dos principes. Alguns ha no emtanto, entre os mais moderados, que consideram aquella expulsão um acto impolitico e talvez contraproducente. As folhas monarchias sustentam que tal medida seria injusta, e dizem que a recepção em casa do conde de Paris não teve o caracter de manifestação politica.

O *Moniteur Universel*, referindo-se a este assumpto, escreve :

« Para nada nos importam as arbitrariedades que o governo da Republica possa commetter. Essas arbitrariedades, longe de prejudicarem a causa monarchica, robustecem-n'a e avigoram-n'a.

O governo poderá expulsar de França os principes ; mas não expulsará os principios.

N'um dos ultimos numeros do *Temps* lemos que o conselho de ministros se tinha occupado da expulsão dos principes, assumpto que as recepções organisadas por occasião da despedida da princeza Amelia, hoje esposa do principe real portuguez, D. Carlos duque de Bragança, tinham feito adiar. Parece, diz aquelle jornal, que o conselho decidirá alguma coisa especialmente a respeito do conde de Paris, actualmente em Lisboa; mas não se sabe ainda se será uma lei, um decreto, ou uma simples medida administrativa. O certo é que o conselho não tomou ainda nenhuma resolução definitiva, mas terá de resolver, seja em que sentido fôr ; antes do dia 25, em que deve effectuar-se a abertura das camaras.

Lê-se no *Soir* :

« Acredita-se nos circulos parlamentares que o governo solicitará o concurso das camaras para resolver a questão dos principes, e que se absterá, portanto, de resolver a questão antes da abertura da sessão.

« Certos membros de parlamento asseguram que será apresentado ás camaras, antes do fim da semana, um projecto relativo ás familias principescas. O texto d'este projecto seria elaborado n'uma reunião extraordinaria que deveria haver a 24.»

— A presença de Jules Siwan da recepção de conde de Paris no seu palacio de Galliere tem servido de assumpto á maioria de jornaes francezes. Achamos curioso dar alguns dos topicos da resposta dada por J. Simas ao reporter ao *Voltaire.*

« Meu pai conhecia o conde de Paris ; eu proprio fui das suas relações, quando era pequenno, e achava-me em sua casa na vespera do nascimento de sua filha.

« Nestas condições julguei que cumpria um dever de delicadeza indo ao palacio Galliera.

« Sob o ponto de vista politico, estou em completa divergencia á opinião do conde de Paris.

« Como homem e homem bem educado, não podia deixar de accietar um convite que me era feito.

« Note-se mais que, entre as 2,000 possoas presentes, haviam apenas 600 orleanistas. O maior numero era de bonapartistas. »

Entretanto depois, em considerações politicas, affirma que se a republica fosse derrubada em França, isso em nada aproveitaria aos orleanistas, e que o partido a tomar o governo seria o bonapartista, e isto porque : são mais viciosos que os orleans.

« Desejo ardentemente do fundo do meu coração republicano que tal não aconteça, e uma mudança de governo parece-me improvavel.

« Comtudo, os republicanos não fazem senão asneiras.

Em vez de se unirem, dilaceram-se uns aos outros.

E parecem que começa a despertar o regimen das suspeições.

Mal um homem politico se colloca em certa evidencia, logo todos tratam de lhe descobrir o ponto vulneravel e o lado fraco por onde poderá ver derrubado.

Compromettemos assim o nosso partido, esgotamos as nossas forças, e ha um grande numero de interessados que estão a espreita da occasião para se aproveitarem das nossas fraquezas.

« E' certo pois que em França se discute muito a expulsão dos principes ».

O *Figaro* deu uma tal importancia politica a recepção do conde de Paris no palacio da rua de Varennes, que os jornaes republicanos indignaram-se, e a *Liberdade* censurou vivamente esses amigos imprudentes, esses cortezãos desastrados, mais realistas do que o rei.

Os jornaes republicanos queixam-se não só do tom de desafio de alguns jornaes, mas tambem de se ter chamado comboyo real ao que devia chamar-se comboyo-especial, e dama honor a uma dama de compagnie.

Algumas folhas republicanas moderadas aconselham o governo a não tomar medidas violentas senão se a opinião publica as reclamar.

Outro jornal tambem republicano diz que a questão da expulsão dos principes é uma nova manobra dos opportunistas e dos radicaes, igualmente descontentes, mais dirigida contra o ministerio do que contra os principes.

A *Republica Franceza* convence desdenhosamente a chamar o conde de Paris, simplesmente mosieur le conte.

A *Patria* monarchista desafia a governo republicano a que ponha fóra os principes, e a *Paz*, republicana, responde-lhe que a impunidade com que se fazem essas bravatas que o regimem actual não é um regimen tyrannico.

A *França* assegura que a questão da expulsão dos principes é uma diversão.

O Sr. Paulo Foncher lembra uma declaração feita ha mezes pelo Sr. de La Rochefancauld Bisac, que asseverava que a expulsão seria altamente proveitosa á causa monarchica.

Os monarchistas já tinham tido 2,500:000 votos.

A expulsão dar-lhes-hia mais cinco mil, tirados dos adversarios.

Diz o *Evenement* :

A questão da expulsão dos principes é mais uma vez resuscitada.

O conselho de ministros frances preoccupou se com as manifestações orleanistas destes ultimos dias.

Assegura-se em termos vagos que o governo se dispõe a fazer alguma cousa, especialmente a respeito do conde de Paris, actualmente em Lisboa, mas não se sabe ainda se será lei, ou decreto, ou uma medida administrativa.

Não tomou portanto nenhuma resolução terminante e decisiva, nem na essencia, nem na forma, mas tomará em todo o caso as suas medidas, quaesquer que ellas sejam, antes de terça feira 25, dia da reabertura das camaras.

Affirmava-se nos corredores da camara que o gabinete tomaria iniciativa de um projecto de lei com respeito aos principes.

Toda a imprensa tratou desta questão.

No *Voltaire*, Mr Germain Casu, na *Petit Republique Française*, Dianys Ordinaire, ambos deputados pedem que se tomem severas providencias para pôr termo aos manejos dos pretendentes.

Na *Nation*, Mr. Camillo Dreyfus, da extrema esquerda, não se mostra menos ardente.

A *Justice* ainda não se pronunciou.

Os periodicos monarchistas recusaram, na sua maioria tomar a sério a noticia. Só a *Gazette de France* espera, com uma especie de impaciencia, o decreto de expulsão que, no seu entender e fatalmente, transformaria os principes em conspiradores mais perigosos fóra de França do que em Paris.

O *Figaro* occupa-se tambem do assumpto, n'um artigo d'onde afinal se póde deduzir que tal expulsão se não realisará.

Em todo o caso, segundo as declarações do *Temps*, o governo tem de tomar uma resolução antes da abertura das camaras. Ora, as camaras abrem-se terça-feira, 25 de maio,

O conde de Paris sahio de Lisbôa a 24 no comboyo da noite com destino a França.

A pequena republica de Andorra encravada entre a França e a Hespanha, vai ter, ao que parece, um delegado francez permanente. Esta republica em miniatura, cujas montanhas dominam os valles de Ariége constituem um excellente ponto estrategico por onde a França poderia ser invadida.

Italia

O rio de Lava que vai das crateras do Etna, tem augmentado de largura, e já destruio as vinhedas de Nicolisi e Belpasso. A erupção, porém parece ir afrouxando.

Dizem de Catanea a 21 que o Etna já tem onze crateras abertas. Uma corrente de lava, partindo da antiga cratera de Montegraro e percorrendo uma extensão de tres kilometros por hora, invadio o territorio de Nicolosi e de Nelpasso.

Continuam os tremores de terra, os rugidos subterraneos ; a cratera central vomita cinzas acompanhadas de densos vapores.

No dia 22 a erupção augmentava sem cessar a atmosphera estava cheia de fumos e cinzas.

Continuavam os tremores de terra e os rugidos subterraneos.

A maioria dos habitantes de Nelpasso fugio acossada pela lava.

Até então não havia a lamentar morte alguma.

As autoridades teem desenvolvido notavel inergia e grande bom senso.

Catanea estava cheia de *tourista* attrahidos pelo espectaculo horroroso da erupção, a qual era cada vez mais activa.

O vulcão abrio novas crateras.

Os tremores de terra continuam.

A erupção manifestou-se, pelas 2 horas da manhã de 19, sahindo logo das crateras duas correntes de lava, com a velocidade de tres kilometros, em direcção a Nicolosi, cujos habitantes fugiram aterrorisados.

Havia quinze dias que o observatorio central romano registrara grande numero de abalos de terra, symptomaticos de erupção proxima.

O ministro da agricultura, industria e commercio de Italia, assistio a sessão de encerramento da conferencia para a protecção na propriedade industrial, e agradeceu aos delegados nos differentes estados o concurso que prestaram a conferencia em Roma, onde os Estados da união confirmaram as conquistas realisadas pelo convenio de 1883.

Respondeu ao ministro o conde de Tour, consul de França em Napoles.

A proxima conferencia deve declarar-se em Madrid no anno de 1888.

Inglaterra

Segundo informa o *Morning Post*, corria em Londres o boato de que o governo não retiraria o bill irlandez. Parecia portanto imminente uma dissolução do parlamento.

O Sr. Gladstone teria plena confiança n'um appello ao paiz.

Discutia-se já a questão de saberse, na proxima campanha eleitoral, o marquez de Hartington contrahiria alliança com o Sr. de Salisburry.

O mesmo jornal refere que lord Rosebery dizia n'uma conversação que tivera com alguns membros do corpo diplomatico :

« Não sei se em algumas semanas estarei no poder. »

O *Times*, n'um artigo edictorial, diz que é tempo de pôr termo ás contemporisações ; é preciso que o bill da autonomia da Irlanda seja rejeitado por grande maioria, para que produza impressão na opinião publica.

Por outro lado affirma-se que o numero dos liberaes dissidentes não é tão grande como se presumia.

Sir Charles Duke ter-se-hia pronunciado a favor delle.

— Realisou-se ultimamente em St. James Hall, uma reunião de conservadores, hostis ao *Home Rule.*

Ahi lord Salisbury pronunciou um discurso no qual disse que se deve esperar que, dentro de oito dias, os projectos do Sr. Gladstone pertencerão á historia. Se taes projectos fossem votados, produziriam a completa separação da Irlanda e da Inglaterra, na supposição mesmo que os Srs. Gladstone e Parnell desejassem sinceramente manter a união.

Lord Salisbury, como solução da questão irlandeza, recommenda a adopção de leis tendentes a manter com rigor a ordem e outras tendentes a combaterem a penuria da gente do campo na Irlanda, pela emigração em massa dos mais miseraveis a expensas do estado.

Prevendo a proxima dissolução do parlamento, lord Salisbury insiste na necessidade que o paiz tem de eleger deputados que não subordinem a conservação da união a nenhumas outras considerações.

— Na camara dos communs, o novo deputado conservador, Luiz Jennings, levantou ultimamente uma interessante discussão economica. Interpretando os sentimentos dos proteccionistas envergonhados, os quaes, não se atrevendo dessassombradamente a apresentarem-se de um modo ostensivo n'essa qualidade, se esforçam por preconisar o regimen prohibitivo, sob a denominação de *fair trade*, aquelle deputado acaba de submetter á camara em projecto de lei tendente a adoptar-se a politica da reciprocidade, isto é, de represalias aduaneiras.

Não tendo os reaccionarios a coragem de exigir absolutamente que se abandone o systema livre-cambista, que tanta popularidade tem na Grã-Bretanha, pedem ao governo que abandone tal systema, pelo menos, em relação ás nações que oneram com direitos de importação os productos da industria britannica.

Foram essas as idéas que o Sr. Jennings exprimio e que foram calorosamente apoiadas por um certo numero de deputados conservadores, attribuindo ao systema do livre cambio todos os males imaginaveis, como, por exemplo, a crise commercial porque a Grã-Bretanha está passando na actualidade.

Deixe a Inglaterra de dar livre entrada aos productos dos paizes que não admittem livremente os seus productos, - onere-os, pelo contrario, com direitos pesados ; e a crise desapparecerá de um dia para o outro e o reinado de Astréa renascerá para o commercio britannico.

Facillimo foi para os deputados liberaes o refutarem essas doutrinas, unicamente formuladas no interesse de alguns grandes productores que se teem empenho de proteger contra a concurrencia estrangeira.

Esses oradores tambem demonstraram, sem grande difficuldade, que a crise que a industria da Grã-Bretanha está soffrendo neste momento é commum actualmente a todo o mundo.

Os relatorios dos consules no estrangeiro, que se publicaram ha pouco, attestam que a crise é menos intensa na Inglaterra livre-cambista do que na maior parte dos paizes onde o systema proteccionista vigora ainda.

Nesses documentos consulares confirma-se uma notavel diminuição do commercio de exportação da Grã-Bretanha. Não é, porém, a culpa do systema livre-cambista, mas sim do espirito de iniciativa que subitamente se apoderou da Allemanha, da França e de varios outros paizes da Europa, que só tratam actualmente de abrir e crear para a sua actividade fabril mercados novos e longiquos, ao passo que a Grã-Bretanha, senhora de todos os mercados do universo, deixa-se repousar emquanto as demais nações lhe disputam a primasia com energicos esforços.

Não se chegou, portanto, a receiar que a camara votasse as propostas do Sr. Jennings em favor de uma reacção economica.

Não ha homem politico em Inglaterra que não saiba o que se deve fazer a este respeito.

A discussão offereceu todavia indisputavel interesse, provando que nenhum liberal é favoravel á propaganda do *fair trade*, isto é, ás represalias aduaneiras, e que esse novo evangelho economico apenas conta um limitado numero de adeptos no partido conservador, porquanto a moção Jennings foi rejeitada, sem escrutinio, por uma enorme maioria.

Não corre por emquanto graves perigos o regimen economico que a propaganda de Bright e Cobden fundaram na Inglaterra.

Allemanha

Ao parlamento allemão foi sujeito um relatorio do governo acerca dos motivos que determinaram o decreto da suppressão das reuniões.

Neste documento o governo faz resaltar o movimento que se tem produzido nas classes operarias, movimentos que não teem um caracter economico e que são explorados em proveito da agitação socialista.

O governo assevera, além disso, que, segundo symptomas positivos, se continúa a provocar nas classes operarias que são empregadas nos estabelecimentos do Estado,uma excitação que póde ter gravissimas consequencias sob o ponto de vista de segurança publica e das communicações das differentes partes do imperio com a capital.

O imperador Guilherme, que está gosando de perfeita saúde, passou no dia 22 revista á guarda imperial.

Paizes-Baixos

Terminou sem votação a discussão acerca da crise hollandeza.

O ministro Mackay confirmou a impossibilidade de aceitar a missão de formar um gabinete da dicta.

O rei impunha como condição a manutenção do projecto de revisão constitucional.

Respondeu lhe o Sr. Heemskerk que isso não era uma condição, mas um simples desejo expresso pelo soberano.

Alguns deputados censuram a attitude do ministerio.

— Segundo annuncia um despacho do governador geral das Indias neerlandezas, rebentou um grave conflicto em Buitenzorg (Java) sendo a população atacada por 500 indigenas armados dos quaes ficaram uns 50 mortos e feridos ; o presidente da Batavia restabeleceu logo a ordem.

Oriente

Os ultimos incidentes occorridos na fronteira teem produzido grande sobresalto.

O governo grego está energicamente decidido a defender o territorio nacional e se os turcos continuaram as suas aggressões.

Foram adiadas as providencias relativas ao movimento das tropas para o interior.

O ministro da guerra deu tambem ordem para as tropas se conservarem na defensiva, determinando, porém, que, no caso de serem atacadas, tratem de repellir a força pela força.

O novo gabinete, dizem de Athenas a 21 de Maio, será presidido pelo Sr. Tricoupis que terá tambem a pasta da fazenda entrando para a dos estrangeiros o Sr. Dragoumes.

O gabinete grego notificou a sua formação ás potencias n'uma circular.

Cederá o seu lugar a um ministerio permanente logo que a camara tenha feito conhecer os seus desejos.

A composição do futuro ministerio será confiada provavelmente ao Sr. Rikakis, e o seu unico programma será a desmobilisação do exercito no mais curto prazo.

O correspondente do *Standard* em Athenas telegraphou dizendo que o commandante da esquadra austriaca recebera instrucções do seu governo para não empregar grande rigor no exercicio do bloqueio.

Na camara dos communs, em Inglaterra, o Sr Bryce, respondendo ao Sr. Crompton, disse que não havia razão alguma para que o bloqueio impedisse as ilhas de procurarem viveres, ou os deputados de irem a Athenas, porque nenhuma das operações é dirigida contra os navios estrangeiros.

A questão concernente aos deputados foi submettida pelo governo hellenico ao encarregado de negocios da Inglaterra, e o gabinete deu instrucções ao commandante da esquadra para tomar as precisas medidas afim de facilitar a viagem dos deputados, ou os soccorros ás povoações que necessitassem de viveres, especialmente ás que delles carecessem em virtude do bloqueio.

— Na camara dos deputados em Athenas o Sr. Philretes interpellou na sessão de 22 o governo acerca das ultimas aggressões dos turcos na fronteira da Thessalia.

Respondeu-lhe o Sr. Lombardos, ministro do interior, dizendo que o decreto do desarmamento estaria já promulgado, se não tivesse occorrido este incidente na fronteira.

A discussão da interpellação ficou para o dia 24.

— Uma circular da Porta ás potencias confirma que o incidente occorrido na fronteira foi motivado por um equivoco, pois a ordem que receberam os commandantes turcos é de guardarem simplesmente a defensiva.

Apezar desta circular annunciam despachos officiaes, recebidos em Athenas a 23 que os turcos haviam recomeçado na vespera o fogo sobre as linhas de Kaveni e Melouna e contra Mairdi; mas os gregos repelliram o inimigo.

Na madrugada de 23 de Maio proseguiram as hostilidades nas mesmas linhas.

Estas noticias causaram grande agitação em Athenas.

— A policia prendeu em Bulghaz (Bulgaria) grande numero de individuos accusados de terem querido attentar contra a vida do principe e contra a do primeiro ministro, o Sr. Karaveloff.

Entre os presos encontram-se muitos estrangeiros.

A justiça está tratando de instaurar o respectivo processo.

O principe continuava em sua viagem.

China

O *Reuter Office* informa de que a China se opporia a qualquer accordo entre a França e o Vaticano tendente a restringir as attribuições do representante que o papa deseja enviar a Pekin.

Além d'isso o facto de que os allemães, os italianos e os nacionaes d'outros paizes estão collocados sob a protecção dos consules francezes para assumptos religiosos, seria considerado pelo governo chinez como incompativel com o seu desejo de assumir uma posição independente entre os estados representados na côrte de Pekin.

Estados-Unidos

Dizem de Chicago em 17 de maio que, na vespera, os mais importantes membros da *União dos Operarios* fallaram de uma maneira energica perante uma reunião composta de allemães e boemios, incitando-os a continuarem a gréve. A reunião votaria uma moção n'este sentido.

Receiam-se por isso desordens, tendo sido prevenida a policia.

De Washington informam em 18, que um navio de pesca americana fôra aprisionado pelas autoridades canadianas de Cap-Breton, por violação de regulamentos de pescaria.

Os pescadores americanos pedem que se use de represalias.

Conta um jornal dos Estados-Unidos, que os anarchistas de Chicago, entre outros estabelecimentos que assaltaram, entraram em uma pharmacia, bebendo o conteudo de muitos frascos, que julgavam conter alcool, e que estavam cheios de essencia de colchico, veneno muito violento. O resultado d'esta singular orgia foi o mais desgraçado possivel; oito dos anarchistas já falleceram e muitos outros estão em estado desesperado, não tendo os medicos esperança de o salvar.

Herr Most, o conhecido anarchista, que, ha pouco mais de dous annos, foi expulso de Londres onde publicava o *Freiheit* (a Liberdade), foi ultimamente preso em Nova-York, « lon house », d'Allanstreet, tendo a policia de arrombar a porta.

A policia encontrou-o quasi nú, escondido na cama.

Na vespera, e n'uma reunião publica, Most censurava aos seus ouvintes a sua falta de coragem e exhortava-os a tomar as armas. Pouco tempo antes, o sinistro apostolo da destruição dirigira palavras offensivas a um reporter do *New-York Herald* em relação ao juiz Smith, que condemnara o operario Hart Willinund a tres annos e meio de prisão por actos sediciosos.

A *Freiheit*, naturalmente, não bateu bandeira; bradou vingança contra os que prenderam Most, convidando os socialistas a pegar em armas; comtudo o medo oppoz-se a esses *bons* desejos. A *execução* de Chicago foi uma lição durissima. A 5 de maio, a policia prohibia os ajuntamentos na cidade, entretanto, os socialistas reuniram-se n'uma praça publica e fizeram um *meeting* monstro. Fizeram-se as intimações legaes para a multidão dispersar, mas no momento em que a força publica ia carregar sobre os amotinadores e desobedientes, quando tres bombas explosivas foram arremeçadas para as suas fileiras, fazendo numerosas victimas, os policias replicaram com uma valente descarga de fuzilaria.

Muitos mortos e consideravel numero de feridos de parte a parte, juncaram o solo.

Organisou-se uma subscripção em favor das familias dos agentes, victimas do seu dever, subindo em breve a meio milhão. Mas este premio conferido aos que mantiveram a ordem tem o dom de exasperar os anarchistas.

Desde então, milhares d'elles convergem, todos os dias, para os bairros mais ricos da cidade com intenção de saquear os grandes estabelecimentos, sendo necessario varrel-os á força d'armas.

A associação dos principaes negocias resolveram fechar os seus estabelecimentos.

Calculam-se em cincoenta mil as pessoas que se acham sem emprego, em consequencia das violencias dos anarchistas de Chicago.

Em Milwaukee, em Cincinnati, aconteceu outra; e nem Boston, nem Philadelphios, nem mesmo Nova-York, escapam a este movimento socialista, cuja violencia só pode comparar-se aos recentes acontecimentos na região mineira de Charleroi, na Belgica.

Não deve, porém, confundir-se os anarchistas que commetteram estes excessos, e que na maior parte são de origem allemã, com os grevistas pertencentes á associação dos *Cavalheiros do Trabalho*, que nas suas reivindicações raro é que se desviem da linha naturalmente traçada para a expansão dos movimentos moderados na revolução moderna, por meio de *meeting*.

Os primeiros são os revolucionarios que só conhecem a violencia; os segundos são trabalhadores que procuram syndicar das suas forças. Uns querem a abolição do capital, outros uma parte tão larga quanto é possivel, verdade é, d'esse capital. Os grévistas têm tão poucos desejos de fazer causa commum com os anarchistas que, em muitas cidades, preferiram renunciar ás suas pretenções a correr o risco de serem confundidos com aquelles que toda a democracia americana condemna.

E' a primeira vez que os anarchistas vão fallar no *Novo Mundo*. E, seguramente, não se limitarão a este ensaio, embora encontrem quem lhes replique. A repressão será terrivel, porque o sentimento popular na America revoltou-se contra a oppresão inseparavel que é, para os theoricos do genero de Mort, a mais alta expressão da liberdade, tal como elles comprehendem.

Mort foi, dois dias depois, posto em liberdade, prestando caução no valor de mil libras sterlinas.

Sob a presidencia do eminente historiador americano George Bancroft, reuniu-se no dia 27 de Abril em Washington, na sua terceira sessão annual, a *American Historical Association*.

Depois de um notavel discurso do Sr. Bancroft, e de se ter procedido á leitura de uma carta, em que o veneravel historiador allemão Leopold von Ranke acceitou a nomeação de membro honorario da sociedade, fez uso da palavra o general Yames Grant Wilson, sendo o thema do seu discurso: « Colombo o descobridor do Novo Mundo »

O orador, em phrases felicissimas, referio-se á projectada celebração do quarto centenario do desembarque do illustre genovez nas praias americanas, celebração que deve effectuar-se no anno de 1892, e cuja iniciativa pertence á Hespanha, e fez conhecer as opiniões do mallogrado monarcha D. Affonso XII e de outros eminentes hespanhóes a este respeito, das quaes se deprehende que a Hespanha acceitará com prazer a cooperação dos Estados-Unidos na commemoração de tão faustoso successo. Tambem se referio, por ultimo, ao projecto de se levantar no parque central de Washington uma estatua a Colombo, e mostrou aos seus ouvintes um retracto do Duque de Veragua, descendente de Colombo.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—Lisbôa, 26 de maio de 1886

Como additamento á minha remettida pela mala do *Gironde*, ahi vai esta escripta no bulicio alegre das festas realengas, do casamento do principe herdeiro.

Não se pode inteiramente dizer que o elemento popular se tenha divorciado d'estas manifestações. O povo de Lisboa é pouco expansivo; curioso, isso sim, e muito. A população lisboeta é tão incapaz actualmente de fazer uma revolução como de promper em ruidosas e enthusiasticas acclamações. A gente dos suburbios, que anda por aqui aos magotes, familias inteiras, numerosissimas, patriarchaes, primitivas na sua ingenua e candida admiração pelas cousas mais simples, essa está como que *despaizada*. As caravanas da provincia, familias completas, innumeras que os caminhos de ferro arrojaram para cá no engodo das festas e dos preços reduzidos de ida e volta, acotovelam-se, concentram-se em reservada gravidade postiça para disfarçarem o assombro de muito que as maravilha e tambem se não consideram em sua casa Todo o seu empenho é que se não perceba que acharam novidade nos muitos artificios festivaes de que a capital abunda neste momento.

Ainda não vi publicada nenhuma estatistica dos forasteiros que vieram assistir ás festas do consorcio principesco; mas não seria de mais calcular em 60:000 individuos que se acham aqui, actualmente constituindo uma população fluctuante que, Lisboa não tem memoria de ter visto aqui tanta gente de fóra, nem por festejos de reaes consorcios, nem por motivo dos centenarios celebrados nestes ultimos annos.

Uma circumstancia, porém, compensa de um modo muito lisongeiro para o paiz, sob o ponto de vista do caracter dos seus habitantes, da lenidade dos nossos costumes e da boa indole da nossa população, circumstancia que sem grave injustiça se não poderia omittir, é que até agora não tem havido desordens.

A nossa policia civil, que não prima pela civilidade, tem se posto na sombra o mais possivel; os chefes, que são muito illustrados, conhecem quanto ella é boçal e as vezes brutal e teem procurado, até aos limites do razoavel, que ella brilhe pela sua ausencia, e é talvez a esse acertado plano que se tem devido a tranquillidade que se tem mantido em ondas de gente, ávida de espectaculo, com a curiosidade excitada, não se conhecendo fóra das relações do grupo ou magote que se não larga de vista, mas sisudos, sem se molestarem nem provocarem ninguem.

O elemento republicano tambem tem procedido com grande sensatez. Se não communga nos principios que inspiram todos esses regosijos officiaes e officiosos com que em Lisboa se estão celebrando as nupcias do principe real com uma princesa da casa de Orleans, todavia o bom senso dos chefes, a prudencia dos seus magnates, quaesquer considerações emfim que não trato de averiguar, determinaram-os a dar de mão a certas suggestões inspiradas por correligionarios que, residindo em Paris, pretendiam que em Lisboa se fizessem manifestações de desagrado, talvez desfeitas publicas aos principes de Orleans que vieram acompanhar a princeza Amelia á Portugal e assistir ao seu casamento com o principe D. Carlos, duque de Bragança.

O certo é que alguns, um pequenissimo numero de exaltados queria pôr-se em evidencia, fazer-se victima dos ultimos acontecimentos e votava pelas manifestações. O caso foi, ao que se diz, muito discutido no directorio republicano, pouco antes das festas; e depois de porfiados debates consta haver-se resolvido que os filiados ao partido se mantivessem cordatos e meros espectadores. E como estava decidido que sendo o dia 22 de Maio o anniversario da morte de Victor Hugo, as suas folhas apparecessem nesse dia tarjadas de preto, commemorando aquella perda, que foi enorme não só para a França republicana, mas tambem para todo o mundo intellectual, coincidio, ou dispoz-se, menos advertidamente que o casamento do principe real portuguez fosse no dia 22, e os jornaes republicanos fizeram acerca da commemoração do grande poeta o que haviam de ante-mão determinado.

A isso se limitou, pois, a demonstração. E aqui para nós, pena foi que tendo o governo da republica tido a cortezia de encarregar o ministro de França, em Lisboa, de assistir, na qualidade de embaixador extraordinario, ás solemnidades nupciaes, e de felicitar os noivos e o rei de Portugal por aquello enlace auspicioso, se não tivesse tido em conta que essa data era de lucto para a França.

Nem tudo occorre! As folhas republicanas, e algumas regeneradoras tambem, propalaram que por parte da França havia notas diplomaticas sobre o modo porque eram recebidos n'esta côrte os principes de Orleans e sobretudo o conde de Pariz

As folhas governamentaes negaram aos pés juntos a existencia de taes reclamações, redarguindo que, bem ao contrario, o Sr. Billot, ministro de França em Lisbôa, recebera credenciaes para representar aquelle paiz nas festas do consorcio do principe real, nos termos da mais estreita e inalteravel cordialidade. Do discurso do Sr. Billot na audiencia solemne em que foi recebido, n'essa qualidade, pelo rei de Portugal, bem como da resposta de S. M. áquelle embaixador, lhes dei conhecimento na minha de 23.

Dizem os republicanos que o Sr. Billot não representava a França, mas a pessoa do Sr. Grévy, presidente da Republica franceza.

Subtilezas e nada mais.

Coincide porém tudo isto com o facto de se estar agitando agora no seio do governo francez e na imprensa de todas as parcialidades d'aquelle paiz a questão novamente acordada da expulsão dos principes, como consequencia da recepção, que no palacio da rua Varennes, fizera o conde de Pariz a proposito das despedidas de sua filha ás pessoas de suas relações. A susceptibilidade de alguns grupos republicanos quiz ver n'aquella recepção, extraordinariamente concorrida uma demonstração de caracter politico. E tanto bastou para se encontrar pretexto para as hostilidades. E' diverso o modo de sentir das diversas parcialidades de que são orgãos os differentes jornaes francezes que d'este assumpto se estão occupando actualmente.

Esses debates fazem pensar a muitas pessoas aqui se teria sido um acto de bôa politica internacional a alliança realisada? Muitissimos são de opinião que mudaram os tempos e que já pertence á historia a época em que as allianças regias influiam na prosperidade das nações, e que os enlaces matrimoniaes dos principes não devem ficar subordinados, como outr'ora, aos dictames das conveniencias diplomaticas ou das previsões politicas, mas que para e simplesmente deverão realisar-se segundo as affeições dos nubentes, como succede entre os simples mortaes. e que os direitos do coração devem sobrelevar a quaesquer outros que a alta politica ou a diplomacia possam porventura suggerir.

Que os principes da actualidade, assim como não lhes cumpre nem já podem tyranisarem os povos, não devem ser tyranisados nos seus affectos em nome das conveniencias, reaes ou phantasticas, das nações a cuja frente se acham collocados.

Estas e outras considerações de que a nossa imprensa se não tem occupado mas que são comtudo, assumpto de conversações mais ou menos intimas não obstam a que toda a gente aceite as festas como uma nota alegre entre o labutar de suas occupações, abrindo para ellas um parenthesis de pequenas ou grandes prodigalidades não previstas no orçamento domestico. As quartas paginas dos jornaes tem vido cheias de annuncios de janellas, de casas de hospedes, de palanques, de miradouros para ver o cortejo, a paradas, os fogos de mar, os fogos da Avenida. Os preços dos vehiculos são exagerados; os dos generos de primeira necessidade teem subido e não admira.

Basta de reflexões e antes que recorra, d'esta vez, ao auxilio da *reportage* das folhas quotidianas pelo que toca ao discriptivo das festas, acho curioso inserir estas poucas linhas que publicava o *Jornal da Noite* de 24:

« A *Politische*, de Vienna, entretem os seus leitores com a noticia, que recebeu de Lisbôa, da proxima abdicação de sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz.

« O correspondente da *Politische* bebe do fino, já se vê. »

Que fundamento encontraria o correspondente da folha austriaca para taes informações?...

Por ora nada transpira que mereça a pena de se transmittir.

Deve sahir por estes dias um decreto de amnistia para delictos politicos, e o conselho de Estado reunio-se ultimamente para examinar processos de differentes réos, de crimes communs, sobre os quaes haja de exercer-se a real clemencia.

Vamos ao que importa:

Tomarei de uma folha d'esta cidade a descripção do cortejo nupcial na sua entrada para a igreja de S. Domingos:

O prestito real sahio do paço da Ajuda ao meio dia em ponto; e o da familia de Orleans partio do palacio das Necessidades á 1 hora da tarde. Ambos seguiram a passo muito vagaroso.

Tanto no largo da Ajuda como das Necessidades havia enorme multidão, que saudou a familia real e a familia de Orleans quando ellas sahiram.

Ao largo de S. Domingos chegou o cortejo ás 2 horas. Precede-o um esquadrão de lanceiros, e logo oito moços de estribeira, bem montados, seguidos pelos reis de armas Portugal, Algarves e India. arautos e passavantes, todos com ricas dalmaticas de seda cramezi tecidas com ouro, e chapéos embicados de grandes feixes de plumas brancas.

Tres berlindas puxadas a seis parelhas de muares conduzem os camaristas e ajudantes de el-rei, os veadores e damas da rainha; na terceira, nas almofadas de fundo, sentase a camareira-mór, Sra. marqueza de Funchal, dando a direita ao Sr. infante D. Augusto.

Um dos coches mais ricos da casa real, tirado a quatro parelhas de soberbos cavallos brancos, ricamente ajaezados, transporta o principe Amadeu, que leva á sua direita o principe Jorge de Inglaterra e no assento de diante o principe Fernando de Saxe. Por ultimo, no opulentissimo coche da corôa, vão suas magestades o rei e a rainha e no assento da frente o principe D. Carlos, com o seu uniforme de major de artilheria, risonho de venturas, como um verdadeiro noivo. Ladeava o coche, de uma parte o Sr. duque de Palmella, capitão da guarda real dos archeiros, acompanhado por um caçador a pé; da outra, o Sr. Duque de Loulé, estribeiro-mór. Atraz do coche, o estado maior de el-rei, composto de vinte officiaes, e o resto do regimento de lanceiros.

O cortejo da familia de Orleans segue este de perto. Abre-o um esquadrão de cavallaria 4. Em tres berlindas a seis muares vão as damas e veadores de serviço da princeza D Amelia, e os parentes que a acompanharam de França. Na terceira berlinda, o Sr. infante D. Affonso, dá a direita á Sra. Duqueza de Chartres; apoz ella um coche conduz a princeza Helena, a princeza de Joinville, e os duques de Aumale e de Chartres.

Finalmente o ultimo coche, o chamado de D. Fernando. attrae todos os olhares: é o da noiva. No assento de traz, a Sra. Condessa de Pariz dá a direita á sua filha; a princeza vai encantadora na sua preciosa *toilette* branca, muito pallida, mas correspondendo com graciosos comprimentos ás saudações do povo.

O assento da frente é occupado pelo Sr. Conde de Pariz e pelo joven Duque de Orleans. A's portinholas e atraz do coche cavalgam generaes e officiaes do nosso exercito; segue-os o resto do regimento de cavallaria 4.

O cortejo da familia Orleans começou a chegar á igreja ás 2 e 15, pondo a noiva o pé em terra ás 2 horas e 23 minutos.

Tanto os coches e berlindas do cortejo de suas magestades como os das principes de Orleans vão rodeados por moços de estribeira á pé. Na passagem de ambos elles as tropas apresentam armas, e as bandas militares tocam o hymno real.

No templo, pegaram as varas do pallio para receber as pessoas reaes: os Srs. marquezes de Vianna, de Vallada, de Ficalho, de Pombal do Alvito, de Cezimbro, de Sabugosa, de Bellas, das Minas, de Thomar, de Fronteira e de Angeja.

Pouco depois subia o cortejo: debaixo do pallio vinha El-Rei, Sua Magestade a rainha, D. Carlos e D. Augusto.

A rainha vestia uma riquissima *toilette* azul celeste e branca: dos hombros pendia-lhe o manto real bordado a ouro e cauda enorme; nos cabellos brilhava um largo diadema de brilhantes.

Seguia-se o principe Amadeu, principes estrangeiros, nobreza etc O cortejo encaminhou-se para o altar-mór.

Alli tomaram assento sob o throno, por sua ordem, el-rei, a rainha, o principe D. Carlos e infante D. Augusto.

A's 2 horas e 10 minutos Sua Alteza o principe D. Carlos, acompanhado pelo Duque de Palmella, marquez de Ficalho e conde das Alcaçovas, dirigio-se para a entrada do templo a esperar a princeza D. Amelia.

D'ahi por momentos ouvia-se o hymno nacional e quasi em seguida apeava-se á porta do templo a real noiva.

Todos em pé esperavam anciosamente que apparecesse a princeza, curvando-se para a entrada da igreja.

A noiva entrou em seguida ao patriarcha e pelo braço de seu pai, o conde de Paris.

Trajava de branco, cauda larga simples e elegantemente: um véo riquissimo pendia lhe da fronte, entrecalado com uma corôa de flores de larangeira: no vestido enredavam-se caprichosamente e com arte, cercaduras ligeiras de flores de laranja.

Todos os olhares convergiam para ella.

Depois da princeza ia a condessa de Paris pelo braço de D. Carlos; seguiam-se o duque de Orleans dando o braço á princeza Helena, o duque e duqueza de Chartres, a princeza de Joinville, o principe D. Affonso, etc.

—

De longe vemos, a meio do altar-mór a cadeira do cardeal patriarcha, cercada por todo o cabido, bispos. e outros dignitarios da igreja; abaixo um pouco distinguem-se vagamente as cabeças dos dous noivos: e áquem a multidão compacta que nos encobre a scena.

A's 2,35 chegam-nos as primeiras palavras da allocução do Sr. patriarcha, mas que não podemos perceber: isto devido ao *admiravel* local que foi destinado para a imprensa portugueza e estrangeira.

A's 2,45 ajoelham-se os noivos e torna-se a ouvir a voz do Sr. patriarcha, que por instantes se interrompeu para proceder a parte do ceremonial.

—

Em seguida o prelado, do altar-mór, lançou as bençãos nupciaes, e concluida que foi esta ceremonia, o principe D Carlos dando a mão a sua esposa, conduzio-a ao throno, em que os dous tomaram lugar.

O cardeal patriarcha, passando do altar-mór ao solio, entoou um canto solemne o hymno *Te-Deum Laudamus*, continuando pela orchestra e cantores da capella da casa real.

A ceremonia terminou com a benção final, depois da qual Suas Magestades e Altezas, acompanhadas processionalmente até á porta do templo pelo prelado e cabido, subiram aos coches de estado, dirigindo-se então pelo lado oriental da praça de D. Pedro, rua Augusta, praça do Commercio, rua do Arsenal, rua do Corpo Santo, praça dos Romulares, Aterro, Calvario, rua da Junqueira até ao paço de Belem.

No 10º coche tomaram lugar o principe e a princeza.

No 11º, el-rei, a rainha, o conde e a condessa de Paris.

—

O Summo Pontifice querendo dar um testemunho da alta sympathia com que vio a escolha feita pelo principe real D. Carlos e para mostrar conjunctamente o seu desejo de comprazer com os interesses portugues, assignou no dia 22 em Roma a concordata, nas condições mais vantajosas para Portugal.

De nosso embaixador alli, o Sr. conselheiro Martens Ferrão, recebeu no dia 23 o governo o telegramma seguinte:

« Terminada hoje, 22, a negociação da concordata nas melhores condições para Portugal.—*Ferrão*. »

No dia 23, domingo foi a recepção no paço de Belem e houve a recita de gala no theatro de S. Carlos.

Esteve brilhantissima a recepção e todos vieram encantados com a princeza Amelia.

Eis o que dis então o Jornal de Lisboa acerca da recita de gala:

Uma das festas que seguramente ficará mais fortemente gravada nas boas recordações da princeza D. Amelia será a da recita de gala em S. Carlos. Quem não vio, mal poderá formar approximada idéa da vista apresentada por aquella lindissima sala, alumiada de um modo brilhantissimo a fazer destacar vivamente as *toilettes* de gala, augmentando fortemente as scintillações dos brilhantes, quando ao entrar a familia real e os seus hospedes tudo se ergueu, e em quanto a orchestra tocava o hymno real, damas e homens se voltaram respeitosamente para a vasta tribuna, formosamente adornada! Foi esplendido, deslumbrador, alguma cousa de phantastico, como o sonho de uma imaginação em febre!

A rainha e as princezas ostentavam riquissimos vestidos e adereços de alto valor. O da princeza Amelia era de brilhantes e esmeraldas, de uma grandeza extraordinaria.

A familia real e os seus principescos hospede, collocaram-se da seguinte forma.

Repetimos a disposição porque, como se verá houve uma pequena alteração na disposição primitiva que publicamos.

Na primeira fila: Sua Magestade a Rainha ao centro, dando a direita á condessa de Paris, á princeza de Joinville e á princeza Helena; á esquerda a princeza Amelia.

Na segunda fila: no meio, el-rei, dando á direita o duque de Aosta e ao principe Jorge, e a esquerda ao principe D. Carlos, conde de Paris e duque de Chartres.

Na terceira fila: duque de Saxe Coburgo e duque de Orleans no meio, ficando á direita o infante D. Augusto e á esquerda o infante D. Affonse.

Atraz o brilhante sequito dos ministros, altos dignitarios da côrte, ajudantes de campo, etc.

A' direita da tribuna real, o camarote da municipalidade, o da esquerda com os ajudantes do duque de Aosta.

No camarote habitual de el-rei, madame de Butler, de Barral, mademoiselle Levasseur.

No camarote, que foi de el-rei D. Fernando, os ministros e embaixadores de algumas nações com as espasas.

Damos, pela sua ordem, uma relação das familias, que occupavam as frisas e 1ª ordem:

(Segue a enumeração das pessoas que occupavam as frisas e camarotes de 1ª ordem:

Frisas

1 Duque de Tremouille, duque de Noialles, conde de Bouillé, Dr. Guensan Mussy.
2 Conde de Haussonville, marquez de Bauvoir, conde de Barral, capitão Mohrand.
3 Conde de Franco.
4 Duqueza de Avila, marqueza da Fronteira e Antonio José de Avila e esposa.
5 Legers.
6 Condessa da Silva Seixas e filhas.
7 D. Emilia Barbosa e filha, D. Benedicta Rezende.
8 Madame Bocage, condessa de Almedina.
9 Coimbras e Silva Guimarães.
10 Comitiva do Conde de Paris.
11 Baldaques da Silva.
12 Ministros da Allemanha e Austria.
A Autoridade de policia.
B Guarda municipal.
13 Santos Moreira (Bahia).
14 Munrós e Anjos.
15 Fontes e Ferreira de Mesquita.
16 Alves da Fonseca e Ferreira Pinto.
17 Visconde de Falcarreira.
18 Polycarpo Anjos e mademoiselle Pitta.
19 Viscondes de Calbariz de Bemfica.
20 Braamcamp de Mattos e Lumiares.
21 Conde da Praia e Monforte.
22 Condessas de Magalhães e Rio Pardo.
23 Madame Serpa, madame Benevides e madame Coellemanns.

1ª ordem

Camarote D. Fernando, corpo diplomatico.
25 Corpo diplomatico.
26 Corpo diplomatico.
27 Associação commercial.
28 Madames Barros Gomes e Navarro.
29 Chamiços e Vanzellers.
30 Iglesias
31 D. Rita de Carvalho, viscondessa de S. Januario, viscondessa de Barcellinhos e D. Lucinda de Macedo.
32 Madame Burnay e D. Julia de Macedo.
33 Fontes Ganhado e conde da Foz.
34 Ajudantes.
35 Camara municipal.
36 Duqueza de Palmella, condessa de Ficalho, marqueza do Fayal.
37 Condessa de Valbom, condessa de Gouveia, madame O'Neill.
38 Ribeiro da Cunha.
39 Mendes Monteiro.
40 D. Maria Emilia Seabra de Castro, sua mãi e filhas.
41 Viscondessa dos Olivaes, D. Maria Manoela de Brito e D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.
42 Damas de sua magestade a rainha e as damas do sequito das princezas de Orleans.

Viscondessa Butler, condessa du Barral, mademoiselle Lavasseur, marquezas do Funchal, de Rio Maior, de Sabugosa, condessas de Lumiares, de Bertiandos, de Ficalho, de Seisal, de Sabugosa, de Mello e Villa Real, das Alcaçovas, de S. Miguel, de Sobral, de Belmonte, de Mossamedes, de Linhares, D. Eugenia Telles e D. Anna de Souza Coutinho.

No final do ultimo acto, no momento em que suas magestades e altezas se dispunham para sahir da tribuna, o Sr. presidente da camara municipal levantou do seu camarote vivas a S M. el-rei, a S. M. a rainha, a S. A. R. a princeza D. Amelia, a S. A. R. o principe D. Carlos e aos illustres hospedes, que nos honraram com a sua presença.

O aspecto do theatro, n'aquella occasião, era deslumbrante! A orchestra tocou o hymno. Nos camarotes e na platéa, tudo de pé, voltado para a tribuna real.

Os vivas do Sr. presidente da camara foram calorosamente correspondidos por toda a platéa.

Os vivas repetiram-se depois, levantados por um cavalheiro da platéa, e parece que todo o theatro vibrava n'uma effusão de enthusiasmo e de jubilo indescriptivel.

Suas magestades e altezas visivelmente commovidas por aquella prova de sympathia e de respeito, agradeceram da tribuna.

Sua alteza real a princesa D. Amelia, já quando ia a retirar-se, teve do voltar-se para a frente da tribuna, para agradecer ainda os ultimos vivas, que lhe eram dirigidos. E foi, n'uma continencia de magestosa elegancia, com um sorriso cheio de encanto, que a gentilissima princesa correspondeu áquellas affectuosas e sinceras homenagens que alli lhe eram prestadas com tão vivo enthusiasmo.

O *reporter* completa assim a sua noticia:

As *toilettes* da familia real em S. Carlos.

Toilette da rainha — vestido em setim branco com o avental bordado com grinaldas verde *mousse* e prata; cauda e corpette em velludo *mousse*. Collar em estrellas de brilhantes, diadema e pente em brilhantes magnificos, etc.

Princeza Amelia — vestido de setim branco, e bordado a perolas, coberto de tulle, *parure* de esmeraldas e brilhantes; presentes de noivado.

Condessa de Paris —vestido de seda *grisperle*, perolas e brilhantes.

Princeza Helena—de branco, sem joia nenhuma.

Princeza de Joinville— de setim *rubi*, magnificos brilhantes.

— Na minha proxima missiva lhes fallarei da revista militar do dia 25, dos fogos de artificio da Avenida da Liberdade e do mais que fôr digno de especial menção.

Uma nota caracteristica. Um grupo consideravel de estudantes da Universidade lembraram-se de pedir *perdão de acto*. Muitas das escolas de Lisboa acolhem esse alvitre e vão esperal-os á *gare*.

Outros muitos redigem um protesto e repellem a idea de perdão de acto por anachronica e pouco digna de quem não é *cabula*.

Visivelmente ha duas correntes que dividem a nossa mocidade, e a epocha é de transição.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

EMENDAS APRESENTADAS AO ULTIMO ARTIGO DO PROJECTO N. 43 EM 2ª DISCUSSÃO (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 202. Artigo additivo. Os devedores da fazenda por impostos, exceptuados os addicionaes á decima, até o exercicio de 1883 á 1884 inclusive, contra os quaes haja execução em juizo que paguem suas dividas durante o exercicio da presente lei, terão direito ao abatimento de 20 % do principal, além da multa, e de 40 % das custas devidas á fazenda. E aquellas cujas dividas ainda não estiverem em juizo serão admittidos ao pagamento com relevação da multa e abate de 20 % do principal.—Barão de Itapissuma.—José Maria.

N. 203. Ficam em vigor os arts. 17, 25 e 28 da lei n. 1860.—Gaspar de Drummond.

N. 204. Os devedores por impostos até o exercicio de 1885 a 1886 inclusive, exceptuando os addicionaes á decima que pagarem seus debitos dentro do exercicio da presente lei, são isentos da multa e tambem das custas devidas á fazenda no caso de estarem os debitos em juizo.—Costa Ribeiro.

N. 205. Fica em vigor o art. 43 da lei n. 1860.—Gaspar de Drummond.

N. 206. Additivo ás disposições geraes. Fica concedido a José Soares do Amaral, por si e representando a firma Augusto Kruss Successores, seus herdeiros, associados ou empresa que organisar, para abreviar as respectivas obras e elevar a fabrica de cerveja e outros liquidos, denominado—Nova Hamburgo—de sua propriedade ao grão de prosperidade e aperfeiçoamento da Industria Nacional, segundo a planta annexa á sua petição de 30 de Abril ultimo.

1º Isenção a contar de hoje por tempo de 15 annos, de decimas e de quaesquer outros impostos provinciaes e municipaes relativos não só aos predios ns. 18 e 20 da rua de João do Rego e Caes de Santa Isabel ns. 1 e 13 desta cidade, como a outros quaesquer que possam vir a compor dito estabelecimento.

2º Isenção dos impostos sobre machinismos, apparelho e combustivel importados, bem como sobre a materia prima para a fabrica como seja cevada, lupulo, essencias, capsulas, rolhas e cascos vasios.

3º Poder desapropriar por utilidade publica, segundo as leis em vigor, os predios comprehendidos no quarteirão entre a rua da Ilha do Carvalho e becco do Ciume para a completa execução do plano geral da Nova Hamburgo, suas dependencias e moradia do respectivo pessoal.—João Alves.

N. 207. Onde couber. Fica concedido ao professor Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza, o disposto no art. 191 do regulamento de 6 de Fevereiro e tabella n. 4.—G. de Drummond.

N. 208. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar a Eduardo Carneiro Leão os alugueis da casa que serve de quartel do destacamento em Muribeca, cahidos em exercicios findos.—Sophronio Portella.

N. 209. Onde couber. O art. 1º § 1 da lei provincial n. 1,320, não tem applicação quer aos parochos, quer aos coadjutores, assistindo lhe direito de perceber as respectivas temporalidades.—A. Franklin.—G. de Drummond.

N. 210. Artigo additivo ás disposições geraes. Fica em vigor o art. 25 da lei n. 1,499 de 29 de Julho de 1880 até as palavras—Santa Casa de Misericordia.—Ratis e Silva.—Sophronio Portella.— Victor Correia.— Ferreira Velloso.—Julio de Barros.

N. 211. Onde couber. Ficam relevadas do pagamento das decimas atrasadas e vencidas até o exercicio corrente, as casas pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Carmo e sitas na cidade de Goyanna.—G. de Drummond.—Julio de Barros

N. 212. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a quantia de 488$840 ao professor Manoel Clemente da Costa Santos, differença de vencimentos que deixou de perceber por estar fóra do exercicio de uma cadeira em virtude de decisão superior, devendo-lhe ser contado esse tempo como de exercicio para todos os effeitos.— S. Portella.— Constantino de Albuquerque.—Luiz de Andrada.—Antonio Victor.

N. 213. Emenda additiva ás disposições geraes. Onde couber. Offereço como emenda o projecto n. 94 deste anno.—G. de Drummond.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O Banco de Credito Real de Pernambuco fica isento do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal, comprehendendo a isenção o exercicio de 1885 a 1886.

Art. 2.º As heranças, legados e doações quando consistentes, no todo ou em parte, em acções do Banco ficam quanto a estas isentas do respectivo imposto.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 24 de Maio de 1886.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella.

N. 214. Emenda additiva ás disposições geraes. Fica o ex-engenheiro do districto da repartição das Obras Publicas, Henrique Augusto Milet, autorisado a contar para sua aposentadoria facultada pelo art. 41 da lei provincial n. 1860, todo o tempo em que esteve prestando serviços, sob qualquer titulo, nomeação, commissão ou contracto, de 1 de Novembro de 1840 a 1 de Julho de 1881, ás repartições das Obras Publicas, da justiça e da Instrucção Publica, assim como á Thesouraria de Fazenda e repartição fiscal da via-ferrea.—S. R. - G. de Drummond.

N. 215. Onde couber. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino no povoado de Gravatá, de Taquaretinga.—Regueira Costa.

N. 216. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear Antonio da Silva Ramos, professor de qualquer cadeira de instrucção primaria.—Regueira Costa.

N. 217. Ao art. 13. Fica Alexandre Manoel Bezerra, eliminado do quadro dos devedores á fazenda provincial pelo alcance em que ficou perante o Thesouro, na qualidade de collector interino de Vertentes.—João Alves.

N. 218. Additivo, onde couber. No caso de que trata o art. 148 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1884, não está comprehendida a remoção a pedido.—G. de Drummond.

N. 219. Additivo. Os contribuintes pelas taxas do vinho, vinagre e aguardente, no exercicio de 1883 a 1884, serão admittidos á pagar com 25 % de abatimento em seus debitos actuaes, comtanto que o façam no primeiro semestre do exercicio desta lei.— Gomes Parente.—Coelho de Moraes — C. de Albuquerque.

N. 220. Artigo additivo ás disposições geraes. Fica concedido a Manoel da Silva Leal Loyo e Andre Maria Pinheiro, isenção de quaesquer imposições ou contribuições para uma fabrica de refinar assucar e destilar melaço e para os edificios da mesma fabrica, seus depositos e productos, durante 15 annos.

§ 1.º Os indultados são obrigados a empregar os apparelhos mais aperfeiçoados e usados nas refinações dos Estados-Unidos e Europa, a juizo da Presidencia da provincia.

§ 2.º Montar a fabrica dentro de um anno, á contar da data da presente lei, sendo igualmente obrigados a admittir na fabrica pelo menos 50 operarios, entre homens, mulheres e meninos, inclusive 10 orphãos da colonia Isabel, á fornecer aos estabelecimentos publicos os assucares da fabrica, mediante preços inferiores aos do mercado em 200 rs. por cada 15 kilogrammas.—João Alves.—Rogoberto.—Antonio Victor.—Ferreira Velloso.

N. 221. Emenda additiva. Offerecemos como emenda ao art. 13 do projecto n. 43 deste anno, o projecto da commissão de petições n. 120, de 1885.—João Alves.—Julio de Barros.—Sophronio Portella.— Ferreira Velloso.—Constantino de Albuquerque.— Rogoberto.—Luiz de Andrada.—P. G. Ratis e Silva.—Rodrigues Porto.—Regueira Costa.—Dr. João de Sá.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica concedido a José Maria de Andrade privilegio, por 20 annos, para montar uma fabrica de cortume, em um dos arrabaldes d'esta cidade; sendo obrigado a admittir em dita fabrica 10 meninos orphãos, aos quaes dará sustento e habitação, sendo-lhes ensinada a arte que alli exercer e dando-lhes tambem um salario razoavel.

« Art. 2º No contracto que para este fim se passar serão mencionadas aquellas condições, além das que se fizerem necessarias.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 23 de Julho de 1885.—Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria. »

N. 222. Emenda additiva.—Apresento como emenda para ser collocada onde melhor convier o projecto n. 152, de 1884.—Lourenço de Sá.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam elevados a 900$000 o vencimentos de 600$000, que percebe o ajudante de pharmaceutico do Hospital Pedro II, marcados na tabella annexa ao respectivo regulamento.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 6 de Maio de 1884.—P. Oliveira.—Santos Pinheiro.—Visconde de Tabatinga. »

N. 223. Apresento o seguinte projecto como emenda ao orçamento, tal qual se acha emendado.—José Maria.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por prazo improrogavel de cinco annos, privilegio á Alfredo Best Tugman ou quem maiores vantagens offerecer, para montar n'esta provincia a primeira fabrica de cimento, preparado com materia do paiz.

« Art. 2º O cimento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum, nem de quaesquer favores, directos ou indirectos, que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia do producto similar, nacional ou estrangeiro.

« Art. 3º Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

« Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 10 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—Padre Julio de Barros. »

N. 224 Onde couber:

Offereço como emenda ao projecto n. 43, o seguinte projecto n. 76 de 1886.—João Alves.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar, na villa de Taquaretinga, o predio que alli foi construido para servir de cadeia, quartel, casa da camara, jury e eleições.

« Art. 2º Em dita desapropriação poderá ser dispendida até a quantia de 8:000$000.

« Art. 3º O pagamento d'essa quantia será feito por prestações 2:000$000 annualmente.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 10 de Maio de 1886.—João Alves. »

N. 225. Emenda additiva.—Offereço como emenda ao art. 3º do projecto, n. 43 o projecto n. 90 de 1886.—Rogoberto, José Maria.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A concessão constante da lei n. 535 pelo art. 32 da lei n. 1860, restabelecida em favor dos inauguradores da companhia de edificação nesta cidade, fica ampliada ao pagamento integral dos impostos a que a lei n. 535 se refere no praso de 15 annos para todas as casas que a companhia edificar e a contar da respectiva edificação.

« § 1.º Os empresarios serão obrigados a receber gratuitamente em suas officinas até 20 meninos pobres mandados apresentar pelo presidente da provincia, d'entre os educandos dos estabelecimentos de caridade ou quaesquer outros, e logo que os mesmos tenham aprendido o officio a que se destinem, a companhia pagare-lhs-ha o salario que for estipulado com os seus pais ou tutores.

« § 2.º O governo da provincia firmará contracto com os empresarios, no qual estabelecerá clausulas que garantam a fiel execução do disposto no § 1º.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de Maio de 1886.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella.—Domingues da Silva. »

N. 226. Apresentamos como emenda ao orçamento o projecto n. 89 de 1886.—José Maria.—Dr. Pitanga.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica concedido ao Dr. João Ferreira da Silva, ou a empresa que este organisar, o privilegio de 25 annos, para fundar nesta cidade uma grande fabrica de machinas e apparelhos electricos, destinados a produção de luz, ao transporte de força, aos processos electroliticos, ás applicações therapeuticas e ás demonstrações escolares.

« Art. 2.º O concessionario ou a empresa dará começo ao serviço dentro do praso de 2 annos contados do dia em que for feita a concessão.

« Art. 3.º O concessionario ficará obrigado a fornecer ás repartições publicas da provincia todo o material necessario que disser respeito á sua industria, por menos a terça parte dos preços dos cathalogos das casas estrangeiras; ficando porém isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 20 de Maio de 1886.—Dr. Pitanga.—José Maria. »

N. 227. Artigo additivo ás disposições geraes— A mercadoria que for reembarcada para fóra da provincia é livre da taxa do § 13, bem como da de que tratam os §§ 11 e 12 da lei n. 1860.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 228. Additivo ás disposições geraes.—Fica concedido a Eduardo de Moraes Gomes Ferreira privilegio por 10 annos para explorar a conversão do grão de trigo em farinha por meio de moinhos á vapor, ficando isento durante o tempo do privilegio de impostos provinciaes e municipaes a respectiva fabrica e os productos que forem exportados.—Rogoberto.

—

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 54 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 44. Ao art. 1º § 14 n. 5, accrescente-se: mais 876$000 exclusivamente para pagamento integral no presente exercicio, de custas que são devidas ao escrivão José Peres Campello de Almeida, deduzindo se para semelhante fim da verba eventuaes quantia equivalente.—Luiz de Andrada.—Gaspar Drummond.

Companhia do Beberibe

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas da companhia do Beberibe.—Honrados uma vez com a vossa confiança para exercermos o cargo de fiscaes d'esta companhia, vimos, em observancia ao que determina o § 2º do art. 31 de nossos estatutos dar-vos conta do resultado do exame a que procedemos na escripturação e valores existentes e referentes aos negocios sociaes no anno que terminou em 31 de abril proximo findo.

Cumprindo informar-vos que achamos aquella regularmente feita e estes de accordo com os balanços apresentados pela sua directoria, que com a maior franqueza e boa vontade se prestou a darnos todos os esclarecimentos necessarios, para nos pôr a par do movimento desta companhia no periodo de que acima fallamos, facultando nos por esta forma os meios de vos mostrar com minuciosidade e segurança o seu estado actual, que é bastante lisongeiro, e pelo que de dia para dia vai com vantagem recuperando do publico d'esta cidade aquelle conceito de que já gosou, e que por causas diversas, por certo de vós conhecidas, foi de alguma forma abalado.

Conforme resolvestes em reunião de assembléa geral de 1º e 15 de dezembro de 1882, a directoria d'esta companhia contrahio com facilidade, na praça de Londres, por intermedio da respeitavel casa d'alli, de Knowles & Foster, o importante emprestimo de £ 100,000 ao typo de 95, e juros de 6 0/0 ao anno, amortizavel em 20 annos, que começando em 1º de julho de 1888 findará em dezembros de 1906, fazendo esta companhia os pagamentos semestraes na totalidade annual de £ 8,600 inclusive juros e amortisação, systema este que faz diminuir, todos os annos, aquelles e augmentar esta.

Este alvitre é por certo preferivel ao que commummente se observa em taes transacções, de serem ellas amortisadas por prestações iguaes; porquanto nesse caso os pagamentos seriam mais avultados nos primeiros tempos antes de desenvolvidas as rendas, menores quando estas estivessem augmentadas; e naquelle, o adoptado, a quota annual é fixa.

Não precisamos encarecer o tino d'aquelles a quem merecidamente foram confiados os nossos capitaes, desde que nos lembrarmos que pouco mais vantagem obteve o governo imperial, quando ultimamente levantou n'aquella praça o em-

prestimo de £ 6,000,000 não obstante a sua qualidade e avultada somma, pois que alli quanto mais avultadas são essas operações menos onerosas ellas se tornam.

Conta a directoria d'esta companhia que os encargos contrahidos poderão ser restrictamente cumpridos sem sacrificio algum, bastando apenas o desenvolvimento da receita, que por certo ha de vir, quando esta companhia se achar habilitada a satisfazer as multiplas necessidades d'esta cidade com relação ao fornecimento d'agua.

Do referido emprestimo já se acha paga a primeira prestação de juros na importancia de £ 3,090, e o correspendente em Londres acha-se habilitado a satisfazer a segunda, que se vencerá em 1º de julho vindouro, de igual quantia.

Vão em progresso as obras novas a que se obrigou por contracto esta companhia com a provincia: o grande reservatorio está em via de conclusão, a linha principal de encanamento está de todo assentada, a da cidade em mais de metade, sendo que o que falta é de pouco trabalho e despendio, as bombas a vapor, prestes a chegar e o respectivo edificio em estado bastante adiantado.

A' vista, pois, de tão rapido desenvolvimento que as mencionadas obras tem tido, espera a directoria desta companhia que em dezembro do corrente anno, prazo marcado no contracto, ellas funccionem.

Este *desideratum* que aos pessimistas parecia utopia, aos descrentes impossivel e aos desconfiados empreza difficil de vencer e para a qual não arriscavam os seus capitaes, vai em breve tornar-se uma realidade, devido quasi que só á força de vontade, zelo e esforços inauditos da actual directoria que, se não fosse já credora do nosso reconhecimento, só por este facto era bastante para determinar este sentimento.

Comprehendeis bem, Srs. accionistas, que para levar a effeito tão ardua tarefa preciso se faz que haja grande somma de dedicação e experimentada preseverança, pois que os obstaculos, as difficuldades e as contrariedades a superar-se surgem a todo o momento.

Entretanto, envolvida a directoria desta companhia nesta luta insana que exige toda a sua attenção e cuidado, mesmo assim não se tem ella descurado dos outros negocios, taes como derivação para as casas, acquisição de predios para chafarizes, compra de materias e outras cousas necessarias á prosecução da marcha regular desta companhia.

E'-nos grato significar-vos que entre nós as acções desta companhia continuam a ter grande procura, as quaes, como sabeis, sendo de 100$000, foram vendidas ultimamente a 150$000: e em Londres os bonds do emprestimo que ella contrahio foram cotados a 104 0/0, factos estes que attestam sufficientemente o seu elevado grão de prosperidade e a confiança que a sua directoria inspira.

Referindo-nos agora as finanças desta companhia, temos á dizer-vos que se o resultado obtido no anno passado foi considerado como assás lisongeiro, pela razão de nunca ter-se obtido outro igual, o d'este anno foi ainda maior: a receita elevou-se a 227:719$050, superior á d'aquelle anno em 11 866$360, ao passo que as despezas sendo de 75:047$810 foram menores 1:166$430, resultando um saldo de 152:671$240, maior de quantos tem havido, que permittio fazerem se os dividendos semestraes na totalidade de 103:200$, passando ainda o credito da conta de lucros e perdas a sobra de 49:471$240, representando esta conta hoje 122:402$129.

Reconhecemos, Srs. accionistas, que fomos por demais prolixos; mas tratando-se de uma phase especialissima na existencia d'esta companhia, era de nosso dever orientar-vos dos factos mais importantes occorridos depois da ultima vez que tivemos a satisfação de vos fallar, o que não obstante solicitamos a vossa benevolencia.

Concluindo, somos de parecer que as contas apresentadas sejam approvadas e que se faça menção na acta da reunião d'assembléa geral que deverá ter lugar, um voto de agradecimento á directoria pelo muito que tem feito em pró dos interesses d'esta companhia, ficando d'esta fórma consignada a nossa gratidão pela bôa administração que tem sabido fazer, o que folgamos de reconhecer.

Recife, 4 de Junho de 1886. — Joaquim Alves da Fonseca.—José Joaquim Moreira. — Antonio Augusto dos Santos Porto.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Theotonio João da Cunha. —A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de negociantes, proprietarios e moradores na parte media do nascente das ruas do Amorim e da Moeda do bairro do Recife, pedindo que se prosiga e conclua o calçamento de ambas.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 98 precedido do parecer da commissão de petições:

N. 98. Autorisando a conceder-se um anno de licença com todos os vencimentos á professora de Gravatá Anna Amalia Barbosa da Silva.

N. 99. Supprimindo os districtos de paz de Serra Branca e S. Pedro de Ouricury.

O Sr. Soares de Amorim justificou a seguinte indicação que foi apoiada, tendo orado o Sr. Costa Ribeiro.

« Indico que seja felicitada a assembléa legislativa do Rio Grande do Norte pela libertação do municipio de Caraúbas daquella provincia.—Soares de Amorim. »

Foi remettida á commissão de constituição e poderes:

O Sr. Ratis e Silva orou sobre o desabamento da ponte do Calafate.

Adiaram-se os requerimentos dos Srs. José Maria e Ferreira Jacobina, o primeiro a pedido do Sr. Sophronio Portella e o segundo a pedido do Sr. Herculano Bandeira, amabs por 24 horas.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas diversas emendas ao ultimo artigo e tendo orado os Srs. Gomes Parente, duas vezes, Praxedes Pitanga, duas vezes, Coelho de Moraes e José Maria, sendo votados os artigos precedentes, sendo approvado um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, de adiamento até serem impressas as novas emendas no jornal da casa.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 87 deste anno (imposto de tonelagem sendo remettido á commissão de redacção, a qual, apresentando o respectivo parecer, pedio e obteve dispensa da impressão do mesmo o Sr. Barros Barreto Junior, sendo approvado em seguida.

Approvou se em 2ª discussão o projecto n. 27 deste anno (força policial), orando pela ordem o Sr. Drummond.

Em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Gomes Parente approvou-se o projecto n. 93 deste anno (creditos supplementares.)

Encerrou-se a 2ª discussão do artigo 1º do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal) sendo apoiada uma emenda e tendo orado os Srs. José Maria e Rego Barros.

Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: 2ª discussão do projecto n. 93 deste anno e continuação da antecedente.

A Filha do Capitão-mór—E' este o titulo da engraçadissima opereta, que foi ante-hontem representada no theatro de Santo Antonio, em beneficio do estimado artista dramatico, Sr. Xisto Bahia, director da companhia que alli trabalha.

Foi o espetaculo muito concorrido, agradando geralmente a peça, sendo bisados muitos dos trechos musicaes de que é adornada e chamado á scena por diversas vezes os artistas, especialmente o beneficiado.

N'um dos intervallos foram por apreciadores do excellente artista recitadas diversas poesias, sendo-lhe offerecida uma joia.

Deve elle estar satisfeito com o beneficio que teve e com os muitos e justos applausos que recebeu.

A opereta merece ser vista, pois, repetimos, é engraçadissima,

Assalto e ferimentos—No dia 1 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no termo de Pesqueira, na fazenda Gravatasinho, Antonio Delmiro, João Alves e outro individuo, foram á casa do capitão Raymundo Ferreira de Moraes, que estava ausente, e atacaram com fim o de roubar, a esposa e irmã do mesmo capitão, ficando aquella ferida gravemente no pescoço e n'uma das mãos, e a ultima com uma facada n'uma das coxas.

Aos gritos das duas senhoras acudiram algumas pessoas, sendo presos dous dos criminosos, Delmiro e Alves, evadindo-se o terceiro.

De ambos foram tomadas as seguintes armas: uma espingarda de dous canos, um clavinote, duas pistolas de dous canos, duas facas de ponta, e cartucheiras com balas.

Tomou-se-lhes mais uma egua e dous burros, um dos quaes estava carregado com carne secca e queijos.

Informaram que estes criminosos são dos que infestam o termo de S. Bento, d'onde são naturaes.

Logo que a autoridade politicial respectiva teve conhecimento do facto, dirigio-se para o lugar em que este se dera, com uma força de 7 praças, e está procedendo contra os criminosos, nos termos da lei.

Liberdade—A Exma. Sra. D. Ignez Herminia da Silva, residente em Lisbôa, enviou ao Dr. Maduro a carta de liberdade de suas duas crioulas moças Apeniana e Carolina, que estavam em casa do mesmo Dr., gratuitamente e sem onus algum.

Este acto muito abona os sentimentos philantropicos daquella senhora, e bastante satisfação sentimos em noticial-o.

Fallecimento—Cartas da côrte dizem que, a 19 de Maio findo, alli falleceu o subdito francez Francisco Maria Duprat, com 78 annos de idade.

O velho Duprat, bem conhecido nesta provincia, onde fundou o *Brasil Agricola* e diversas outras emprezas de utilidade publica, era um homem intelligente e eminentemente trabalhador.

Sempre infeliz nos seus emprehendimentos, foi ha poucos annos para o Rio de Janeiro ás expensas de S. M. o Imperador, e alli acabou os dias de vida pobre e ainda infeliz, não obstante o seu incessante labor em pró do Brasil, do qual era grande amigo e quasi filho pelo coração.

Paz á sua alma.

Noticia da Bahia—O vapor francez *Ville de Ceará*, além das noticias que publicamos na folha de ante hontem, trouxe as seguintes da Bahia, de onde alcançon em datas até 3 do corrente mez:

Continuava em seus trabalhos a assembléa provincial, que fôra prorogada até 17 de Junho

— O conselheiro presidente da provincia fôra até até Alagoinhas, afim de percorrer e examinar o prolongamento da ferro-via.

— No municipio de S. Francisco foram declarados livres 1,275 sexagenarios, na fórma da lei de 28 de Setembro de 1885.

— Na capital ainda se deram casos de febre amarella.

— Lemos no *Diario de Noticias* do 1· do corrente:

« Tentou suicidar-se hontem, cerca de 4 1/2 horas da tarde, o Sr. Henri Marchandt, chegado dos Lençóes no sabbado ultimo.

« O Sr. Marchandt que se achava hospedado no hotel Francez, trazia a quantia de 9:950$ e diversas obras de ouro velho para entregar aos Srs. Simon Nathan e outros.

« Dando-se como roubado nessa quantia, foi chamado a policia, que não encontrou no quarto e na bagagem do Sr. Marchandt o menor vestigio de arrombamento Apenas foram encontradas as peças de ouro.

« Levado pelo desespero de sua posição, o Sr. Marchandt tomou de um revolver e disparou um tiro contra a região frontal, entornando-se a bala no cerebro.

« Cinco minutos depois, vendo que não morria, o desventurado moço disparou um outro tiro, no espaço intercostal esquerdo, resvalando e projectil para a região posterior do thorax.

« Chamados immediatamente os Srs. Drs. Braga e Mendonça, poude ser extrahida, por meio de funda incisão, a segunda bala, que felizmente não offendeu o pulmão, não conseguindo-se, porém, extrahir a que internou-se no cerebro.

« Não obstante ser gravissimo o estado do infeliz moço, a hora em que escrevemos os medicos tinham esperança de salval-o.

« O Sr. Marchandt confessou-se arrependido de semelhante acto de loucura, pedindo perdão a Deus e declarando-se absolutamente disposto a receber os sacramentos.

« Effectivamente foi chamado o estimavel padre Dr. Souza e Oliveira, deputado provincial, que ministrou ao desventurado moço o sacramento da confissão.

« Caso peiore, o Sr. Marchandt receberá esta tarde os ultimos sacramentos.

« Escrevera tres cartas, uma ao Sr. consul francez, outra ao Sr Julio Nathan e a ultima ao Sr. subdelegado da freguezia de S. Pedro, nas quaes diz que foi roubado.

« Na carta d'aquella autoridade pede-lhe para que continue o inquerito e que se encontrar o dinheiro entregue sete contos ao Sr. Nathan e o resto mande a sua familia.

« Com os objectos de ouro velho foram encontrados os seguintes: um brilhante, um relogio de algibeira, quebrado, e um chicote.

« N'um dos bolsos do paletot achou-se a quantia de 9$400, que o Sr. subdelegado juntou aquelles objectos, empacotando-os e lacrando-os.

« O Sr. Marchandt tem 22 annos de idade ».

— Renderam em Maio:

A recebedoria	52:514$187
A alfandega	859:561$337
Sendo geral	792:898$663
E provincial	66:662$674

Noticias de Alagoas—O paquete nacional *Bahia*, entrado hontem do sul, apenas adiantou datas das Alagoas, trazendo folhas até 6 do corrente:

Continuava em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Lemos no *Orbe* de 3:

« No trem da ferro-via da Imperatriz que ante-hontem chegou a esta capital pelas 5 horas da tarde, vieram dous dos tres sentenciados que na madrugada d'aquelle dia se evadiram da cadeia publica desta capital.

« O terceiro resistio a prisão no momento em que a força o sitiou, nas cercanias do Taboleiro do Pinto, cinco leguas, approximadamente, distante desta cidade e da reacção operada pela escolta, que se vio acossada por tiros disparados pelo fugitivo, resultou a morte deste.

« Foram estas as informações que a respeito podemos colher ».

Eleição de Confraria—A de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista, procedida em 6 do corrente mez, sob a presidencia do Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de provedorias e capellas á requerimento da actual mesa regedora. Deu este resultado:

Juiz—Francisco José dos Passos Guimarães (reeleito).

Escrivão - Manoel Francisco Carlos Guimarães.

Thesoureiro — Tenente Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.

Procurador geral—Dr. José Alves Cavalcante (reeleito).

Procuradores—Tenente Antonio Gomes Leal e tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Mesarios—João Moreira da Silva Braga, Antonio de Medeiros Mafra (reeleito), José dos Santos Coelho, capitão Joaquim Leocadio Viegas, Adalberto José de Paiva, Alfredo Ferreira Pinto.

Em seguida e a requerimento do irmão juiz eleito foi empossada a nova mesa.

Club Litterario Diegues Junior — Esta sociedade, fundada entre os alumnos do Instituto 19 de Abril, funccionou no dia 4 do corrente sob a presidencia do Sr. João Paulo Carneiro Leão.

Lida a acta, deliberou-se que fosse devolvida ao 1º secretario afim de reformal-a.

Depois de lida a chronica primaria, foi reprovada, tendo orado os Srs. Ayres Gama Filho, (como advogado), Leopoldo Pires Ferreira, Alberto Cavalcante, Julio Pires Ferreira Sobrinho, Carlos Porto Carreiro, Thiago da Fonseca e Francisco de Barros.

Foi lida e approvada a chronica do Instituto, depois de terem failado os Srs. Paulo Mello, Ayres Gama Filho, João Paulo Carneiro Leão, Elysio Silveira, Virgilio Torres.

Depois foi lido um parecer da commissão revisora de theses, o qual foi approvado com uma emenda do Sr. Julio Pires e outra do Sr. João Paulo.

Teve lugar o jury historico do personagem Philippe o Bello, orando como promotor o Sr. Thiago da Fonseca, e como advogado o Sr. Alfredo Pinto. Fallou mais, contra o personagem o Sr. Paulo Mello.

A commissão de parecer sobre o discutido personagem ficou assim composta: Julio Pires, Paulino e Isaac.

Para o proximo jury foi sorteado o personagem D. Manoel o Venturoso, que terá, por promotor o Sr. João Paulo e advogado o Sr. [illegible]

[illegible] Isaac D. Pinto e da Aula Infantil o Sr. Virgilio Gonçalves Torres.

Saude do Porto — Ante-hontem prestou juramento e assumio as funcções do cargo de secretario d'aquella repartição o Sr. Bernardino Alves Neiva.

Revista Academica—Publicou-se o n. 3 desta revista quinzenaria, a qual não tem desmerecido do conceito que inspirou desde o primeiro numero.

Em transito—O paquete *Aconcagua*, inclusive 2 tomados em Pernambuco, levou para a Europa 179 passageiros.

Dinheiro—O paquete *Manáos* levou para:

Alagoas	20:000$000
Rio de Janeiro	252:600$000

— O paquete *Bahia* trouxe do sul para....... 43:940$010.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de Maio findo:

Hospital Pedro II		530
Dito dos Lazaros		34
Dito de Santa Agueda		4
Hospicio de Alienados		224
Asylo de Mendicidade		181
Collegio das Orphãs		199
Casa dos Expostos:		
Em creação	136	341
Em educação	205	
Total		1.513

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento......	22
Entraram....................	3
	25
Sahiram curados.............	21
Falleceu....................	1
Ficam em tratamento.........	21
	25

Continúa de semana o mordomo José Sabino de Abreu Cardoso

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1½ horas, na rua da União n. 57, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1½ horas, na rua das Larangeiras n. 29, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 1½ horas, na rua da Imperatriz n. 75, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, das miudezas, armação e mais pertenças da loja ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dividas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Visconde de Goyanna, casa do commendador Burle, de moveis, louças, vidros, quadros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do commendador José Jeronymo Monteiro.

— Amanhã:

A's 7 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Rita Francisca de Freitas.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Luiz José de França Oliveira Sobrinho, Frei Alberto de Santa Julia Botelho, José C. Leite, segundo-tenente Francisco de Souza Pinto, Cornelio de M. Moraes, Domingos Rocha Vianna, Arthur Rocha, capitão João Baptista de Souza, sua senhora, 5 filhos e 1 criado, Gouçalves Tourinho, Francisco A. Filgueiras, Joaquim Baptista de Carvalho, Antonio de Paiva Martins, Eduardo Castilho, Leonor M. da Costa, Vicencia F. de Jesus, Francisco Pereira da Silva, Dr. Mathias da Costa Barros e sua senhora Maria Lidia de Barros Pinto, Maria Dantas, Dr. Bernardo Moreira e sua senhora, Manoel Carlos, Amelia Torres, Gertrudes dos Santos, Balbina Maria da Silva, Luiz José da Silveira, Sebastião A. Filho, John Taylor, 1 sargento, 1 soldado, 1 preso, 1 emigrante.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 7 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Hydrocele duplo pela punção e cauterisação de nitrato de prata.

Amputação do penis pelo processo de Guyon reclamada por epitetioma do penis.

Extracção de corpo extranho do conducto auditivo (braço de boneca de louça) em uma criança.

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de epitetioma da mama.

Pelo Dr. Moscoso:

Posthotomia a bisturi por phymosi.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento da urethra.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 77 rezes para o consumo do dia 7 de Junho.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 12 á diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 8 do corrente 82 rezes.

Sendo: 67 pertencentes a Oliveira Castro & C, e 15 diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 6 e 7 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:		
73	bois pesando 10.530 kilos.	
713	kilos de peixe a 20 réis	14$260
67	cargas de farinha a 200 réis	13$400
33	ditas de fructas diversas a 300 réis	9$900
21	taboleiros a 200 réis	4$200
29	suinos a 200 réis	5$800
Foram occupados:		
44	columnas a 600 réis	26$400
55	compartimentos de farinha a 500 réis	27$500
45	compartimentos de comidas a 500 réis	22$500
144	ditos de legumes a 400 réis	57$600
32	compartimentos de suino a 700 réis	22$400
26	ditos de fressuras a 600 réis	15$600
4	talhos a 500 réis	2$000
19	ditos de ditos a 2$	38$000
108	talhos de carne verde a 1$	108$000

Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de 367$560

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280

— Foi multado e suspenso o talhador Olympio Rodrigues F. Pinto por fraude em peso de carne.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 9 de Junho, se extrahirá a loteria n. 57, em beneficio da igreja matriz de Granito.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria [illegible]—A 11ª parte da [illegible] cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 8 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 9 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao publico

Victima de um plano ardilosamente preparado por Ernesto & Leopoldo e Th. Holmes para o fim de me arruinarem, vejo-me forçado a vir á imprensa responder as accusações feitas pelo dito Holmes, em um artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje.

Th. Holmes e Ernesto & Leopoldo socios *solidarios* da firma de que faço parte na drogaria e pharmacia, sita á rua Nova, requereram minha fallencia, por se acharem desharmonisados commigo.

Tive por dever para com os meus correspondentes na Europa e para salvar-me de uma grande expoliação bem premeditada, de oppor-me com tenaz resistencia, usando apenas das armas que me forneciam a razão e a justiça. Vi minha causa gradualmente prosperar e até que hoje obtive triumpho perante o illustrado e integro Dr. juiz especial do commercio.

Mas os meus inimigos e socios propositalmente propalavam os boatos mais infames a meu respeito, e amigos meus me aconselharam a maior cautela por serem elles capazes de qualquer traição.

No dia 2, quarta-feira passada, um criado da casa veio me communicar que o Sr. Th. Holmes estava fazendo experiencias com materias explosivas e inflamantes e logo que vira elle criado havia cessado as suas experiencias e tinha vindo para a pharmacia.

Fiquei extremamente assustado com isto e mandei communicar, por meu irmão H. Levy, ao Dr. Milet para que este requisitasse as providencias que o caso exigia, levando o facto ao conhecimento do Dr. chefe de policia e pedindo a este que mandasse collocar um praça de ponto fixo junto da botica, porque teriamos de vigiar o Sr. Holmes e caso as nossas antecipações se realisassem teriamos o auxilio da autoridade á mão.

A's 9 horas da noite, quando se fechou o estabelecimento, eu pedi a chave ao Sr. Holmes, porque achei conveniente, sendo gerente da casa e responsavel por qualquer dasastre, o estar a chave em minha posse, elle recusou-se entregal-a.

Meu irmão, H. Levy, que ia dormir no estabelecimento a meu pedido para vigiar os meus interesses, tentou arrancar a chave da fechadura, antes do Sr. Holmes poder tiral-a. Nessa occasião o Sr. Holmes usou contra meu irmão de uma palavra muito indecente e d'ahi principiou uma luta de sôccos, que acabou por haver o Sr. Holmes gritado por soccorro.

Tendo a luta completamente cessado e o Sr. Holmes continuando a gritar, o Sr. Bettencourt dirigio-se a elle pedindo-lhe que não gritasse e abrisse a porta da rua, que só elle podia fazer, porque tinha a chave no bolso. Foi elle á porta e abrio-a.

Incontinenti o Sr. Neves, *procurador de Ernesto & Leopoldo*, atirou-se com violencia dentro da casa, accusando-nos a todos de assassinos e tendo o Sr. Holmes apontado meu irmão como a pessoa com quem elle tinha brigado, elle Neves prendeu meu irmão e fomos nós todos juntos para a estação da guarda civica, onde na presença do Dr. chefe de policia procedeu se a inquerito, conforme dão noticias os jornaes do dia.

Eis aqui como se passou o facto, que, sem a minima alteração, trago ao conhecimento do publico, para que se possa formar um juizo seguro, que seja a expressão de uma verdade severa.

Recife 5 de Junho de 1886.

J. C. Levy.

P. S.—As quatro barricas que sahiram da drogaria, no dia 3, a que se refere o Sr. Holmes, foram para a respeitavel casa commercial, desta praça, dos Srs. Antonio Martiniano Veras & C. Poderão indagar.

J. C. Levy.

Attenção

Eu abaixo assignado, sciente da declaração que fez o Sr. João Gonçalves Torres, em diversos jornaes desta provincia, dizendo nada dever-me; e provocando-me a provar em juizo o meu credito, direito que me assiste ha dez annos, quando lhe tirei uma conta que lhe entreguei; respondeu-me que só pagava em juizo, mas por dous motivos não quiz ir para juizo: 1º, porque tinha contratado com o governo provincial um concerto no açude em Caruarú', em seguida fui para Jaboatão, fazer uma ponte e estrada da Luz; depois para Limoeiro, fazer um concerto na cadeia; depois para o Pajeu' de Flores, fazer a cadeia de Flores; e assim me era impossivel sustentar aqui uma questão, estando ausente; 2º, porque pensei que o Sr. Torres, com o correr do tempo, pensando melhor, lhe doesse a consciencia, e um dia me chamasse e me indemnisasse. Mas enganei-me, pois ainda hoje vejo o Sr. Torres pensando da mesma forma. Mas não ha duvida, satisfarei a vontade do Sr. Torres; mesmo porque acho mais facil provar o meu direito, do que tirar a sorte grande de Hespanha.

Sinto não poder já entrar na prova desse direito, por estar atarefado com diversas obras provinciaes, como sejam: tres pontes no Cabo e um em Gamelleiras; mas ellas terão fim, e eu terei tempo para responder aos quesitos do Sr. Torres.

Recife, 7 de Junho de 1886.

Francisco Avila de Mendonça.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honravam com sua amisade, o faz pelo presente.

Recife, 5 de Junho de 1886.

Manoel de Souza Botelho.

Os martyres que leiam—Uma palavra aos dyspepticos

N. 359

Soffreis martyrio e só os que sabem o que é dyspepsia, podem comprehender vossos soffrimentos. Agora ha um remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a salsaparrilha de Bristol. Deveis conhecel-a. Quem ha que não tenha ouvido fallar d'ella? Usai-a e vos rireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencia. N'uma semana alliviará o repleto deposito desse perigoso material, que tanto vos traz atormentado.

A flactulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dôres de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia, que não desappareça qual sombra passageira. Tirai-lhe a prova, experimentai-a.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Palmares

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de vereadores que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 26 de maio de 1886.

Austriclinio de Castro Sá Barreto.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso, os ex-senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além de idade 65 annos.

Continuação da relação dos escravos maiores de 65 annos

512 Quintiliano, preto, solteiro, 68 annos, de João Alves da Cruz.
513 Rachel, preto, solteiro, 71 annos, de Anna Victoria de Sá e Albuquerque.
514 Raymundo, preto, viuvo, 83 annos, do Barão de Muribeca.
515 Raymundo, preto, solteiro, 73 annos, dos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
516 Ricardo, preto, solteiro, 65 annos, de José Antonio de Brito Bastos.
517 Rita, preta, solteira, 66 annos, de Anna Maria do Espirito-Santo Rocha.
518 Rita, preta, solteira, 68 annos, de Pedro Celestino de Azevedo.
519 Rita, cabra, solteira, 65 annos, de Alexandrina Rita do Amparo Cavalcante.
520 Rita, preta, solteira, 73 annos, de Isabel de Farias Guimarães.
521 Rita, preta, solteira, 65 annos, de José Luiz da Costa Azevedo.
522 Rita, preta, solteira, 66 annos, de Francisco José Vianna.
523 Rita Caetana, preta, solteira, 81 annos, do Barão de Muribeca.
524 Roberto, preto, solteiro, 76 annos, de Antonio Moreira Reis.
525 Roberto, preto, casado, 65 annos, de Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante Barreto.
526 Romana, preta, solteira, 65 annos, de Diniz Ferreira da Cruz.
527 Rosa, preta, solteira, 66 annos, de Joaquim Felippe dos Reis.
528 Rosa, preta, solteira, 68 annos, do Dr. Vicente Pereira do Rego.
529 Rosa, preta, solteira, 70 annos, de Francisca de Luna Freire Santos.
530 Rosa, preta, solteira, 83 annos, do Barão de Muribeca.
531 Rosa, preta, solteira, 68 annos, de Theresa de Jesus A. Barbosa.
532 Rosa, preta, solteira, 73 annos, de Francisco de Pinho Borges.
533 Rita, preta, solteira, 65 annos, de Maria Rita da Cruz Neves.
534 Rita, preta, casada, 93 annos, de Cosme Joaquim das Chagas.
535 Rosalina, preta, solteira, 65 annos, de Salvador de Souza.
536 Rufina, preta, solteira, 75 annos, do Dr.Pedro Dornellas Pessoa.
537 Sabina, preta, solteira, 74 annos, de Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
538 Sabina, parda, solteira, 65 annos, de Bento José da Costa.
539 Sabino, preto, solteiro, 68 annos, de José Ferreira Daltro.
540 Santiago, preto, solteiro, 68 annos, de Manoel Ferreira da Cruz.
541 Sebastiana, parda, solteira, 73 annos, de Manoel Isidro da Rocha Falcão.
542 Sebastião, preto, solteiro, 65 annos, do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
543 Sebastião, preto, solteiro, 68 annos, de Antonio Soriano do Rego Barros.
544 Sebastião, preto, solteiro, 65 annos, de José Jacome Tasso.
545 Seraphina, preta, solteira, 68 annos, de Antonio José Duarte.
546 Sergio, preto, solteiro, 68 annos, de João da Costa Reis.
547 Severina, preta, solteira, 65 annos, de Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
548 Severina, preta, solteira, 72 annos, de Antonio Joaquim da Silva Pimentel.
549 Severino, pardo, casado, 69 annos, de Americo de Sá Albuquerque.
550 Severino, pardo, solteiro, 74 annos, de Pedro Osorio de Cerqueira.
551 Severino, preto, solteiro, 67 annos, de João Baptista da Silva.
552 Severo, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Egydio da Rocha Falcão.
553 Silvana, preta, viuva, 71 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
554 Semeão, preto, solteiro, 65 annos, de Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
555 Sopais, preta, solteira, 67 annos, de José Francisco de Barros Rego.
556 Suruvia, preta solteira, 68 annos, de José Marianno de Albuquerque.
557 Susana, preta, solteira, 74 annos, de Pedro Coelho Pinto Lobo.
558 Susana, preta, solteira, 69 annos, de Joaquim Marques da Costa.
559 Susana, preta, solteira, 75 annos, de Francisco Honorio de Souza Ribeiro.
560 Themoteo, preto, solteiro, 75 annos, de Marcelino José Lopes.
561 Theodora, parda, solteira, 65 annos, de Manoel Ignacio Avila.
562 Theodora, preto solteira, 65 annos, de Manoel Nunes Correia Mattos
563 Theodora, preta, casada, 73 annos, do barão de Muribeca.
564 Theodora, preta, solteira, 69 annos, dos herdeiros de Antonio Luiz Guedes.
565 Theodora, preta, solteira, 68 annos, de Lauriana Rosa Candida R. Pinto Duarte.
566 Theodora, parda, viuva, 75 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
567 Theodosio, preto, solteiro, 72 annos, de João F. de Oliveira.
568 Thereza, preta, solteira, 68 annos, de Manoel Pereira Lamego.
569 Thereza, preta, solteira, 79 annos, de Maria Joaquina Ferreira Villaça.
570 Theresa, preta, solteira, 72 annos, de Maria dos Prazeres.
571 Thereza, parda, solteira, 74 annos, de Antonio Candido de Araujo.
572 Thereza, preta, solteira, 66, annos dos herdeiros de João Henrique da Silva.
573 Thereza, preta, casada, 65 annos, de Francisco Estevão de Lyra.
574 Thereza, preta, solteira, 74 annos, de Annunciada Camilla Alves da Silva.
575 Thereza, preta, solteira, 73 annos, de Antonio Joaquim de Figueredo Guimarães.
576 Thereza, preta, solteira, 73 annos de José Joaquim da Costa Maia.
577 Thereza, preta, solteira, 66 annos, de José Ignacio de Mendonça.
578 Theresa, preta, solteira, 74 annos, de Joaquina Maria de Oliveira Baduen.
579 Theresa, preta, solteira, 71 annos, de Cecilia Maria de Siqueira Varejão.
580 Thomas, pardo, viuvo, 65 annos, dos herdeiros de Francisca Maria do Espirito Santo.
581 Thomas, pardo, solteiro, 70 annos, de Joaquina Benedicta Vieira da Silva.
582 Thomas, preto, solteiro, 78 annos, de Manoel Coelho Pinheiro.
583 Thomas, pardo, solteiro, 68 annos, de Domingos Antunes Villaça.
584 Thomé, preto, solteiro, 65 annos, de Malaquias do Lagos Ferreira Costa.
585 Thomé, preto, solteiro, 66 annos, de Manoel Pedro de Noronha.
586 Tito, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
587 Turibio, preto, solteiro, 65 annos, de Joaquina Benedicta Vieira da Silva.
588 Trajano, preto, solteiro, 67 annos, do Visconde de Camaragibe.
589 Umbelino, pardo, viuvo, 77 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
590 Urbano, preto, viuvo, 65 annos, do Barão de Muribeca.
591 Ventura, preto, solteiro, 68 annos, de José Joaquim da Cunha.
592 Ventura, preto, solteiro, 73 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
593 Veridiana, preta, solteira, 79 annos, de Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.
594 Vicente, preto, casado, 68 annos, do Barão de Muribeca.
595 Vicente, preto, solteiro, 93 annos, de Joaquim Antunes de Oliveira.
596 Vicencia, parda, solteira, 65 annos, de Antonio Pinto de Barros.
597 Victoria, preta, solteira, 65 annos, de Thomaz Fernandes da Cunha.
598 Victoria, preta, solteira, 73 annos, de Nicoláo Mor.
599 Victoria, preta, casada, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
690 Zeferina, preta, solteira, 65 annos, de Pereira Carneiro & C.

Additamento a relação supra dos escravos maiores de 65 annos

601 Agostinho, pardo, solteiro, 65 annos, do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
602 André, preto, solteiro, 65 annos, de Anna Joaquina Mauricia Wanderley.
603 Caetana, parda, solteira, 65 annos, de Maria da Trindade Paes de Mello.
604 Clemencia, preta, viuva, 74 annos, de Pedro Osorio de Cerqueira.
605 Constantino, preto, solteiro, 72 annos, de Balthazar Marcos de Oliveira.
606 Cypriana, preta, solteira, 83 annos, de José Jeronymo Bustorf.
607 Cyriaco, preto, solteiro, 65 annos, de João da Silva Leite.
608 Cyrillo, preto, solteiro, 68 annos, de José Joaquim da Silva.
609 Domingos, preto, solteiro, 83 annos, de José Fortunato dos Santos Porto.
610 Faustino, preto, solteiro, 75 annos, do Barão de Muribeca.
611 Fidelis, pardo, casado, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
612 Florentina, preta, solteira, 70 annos, de Rosa da Cunha Freitas Cavalcante.
613 Francisca, preta, solteira, 80 annos, de Thereza Maria da Conceição.
614 Francisco, preto, solteiro, 74 annos, de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.
615 Francisco, preto, casado, 93 annos, de Carolina Maria do Rego Mello.
616 Francisco, preto, solteiro, 68 annos, de Albino José da Silva.
617 Francisco, preto, solteiro, 63 annos, do desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
618 Honorata, preta, solteira, 90 annos, do Barão de Muribeca.
619 Idalina, preta, solteira, 69 annos, de Francisca Jovina Sotter.
620 Ignez, preta, solteira, 65 annos, de Amelia Dechantes.
621 Izidro, preto, solteiro, 66 annos, de Theodoro Beathzer dos Santos.
622 Lucas, preto, solteiro, 68 annos, de José Joaquim da Costa Gomes.
623 Lucio, preto, casado, 68 annos, do Barão de Muribeca.
624 Manoel, preto, solteiro, 72 annos, de José Rodrigues de Souza.
625 Perpetua, preta, solteira, 65 annos, de Francisco Tavares Botelho.
626 Procopio, preto, casado, 67 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.

Relação dos escravos de 60 a 64 annos

1 Adriana, preta, solteira, 63 annos, de Anna Joaquina de Hollanda Galvão.
2 Agueda, preta, solteira, 61 annos, do visconde de Camaragibe.
3 Albino, preto, solteiro, 61 annos, de José Marques Carneiro Leão.
4 Albino, preto, solteiro, 63 annos, de Francisco Alves da Silva.
5 Alberto, preto, solteiro, 63 annos, de José Hygino de Souza Peixe.
6 Aleixo, preto, casado, 63 annos, de barão de Muribeca.
7 Aleixo, preto, solteiro, 64 annos, de Thomaz Cavalcante da Silva Lins.
8 Alexandre, preto, solteiro, 63 annos, de Mathias de Albuquerque Mello Junior.
9 Alexandre, preto, solteiro, 61 annos, de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
10 Alexandre, pardo, solteiro, 62 annos, de Augusto Frederico de Oliveira.
11 Alexandrina, parda, solteira, 61 annos, de Isabel Maria de Magalhães Bastos.
12 Amaro, preto, solteiro, 61 annos, de José Antonio de Brito Bastos.
13 Amaro, preto, solteiro, 63 annos, de Bonifacio Maximiano de Mattos.
14 Affonso, preto, solteiro, 63 annos, de Luiz de Almeida Pinto.
15 Andreza, parda, solteira, 61 annos, de Luiz Gomes Silverio.
16 Anna, preta, solteira, 60 annos, de Maria Rita de Moraes Pimentel.
17 Anna, preta, solteira, 63 annos, de Sebastião Antonio da Silva Baixa.
18 Anna, preta, viuva, 61 annos, do casal de Francisco Joaquim da Rocha Falcão.
19 Antonia, preta, solteira, 62 annos, de Mauricio José de Torres Temporal.
20 Antonia, preta, solteira, 63 annos, dos netos de Bernardo José Miranda Pereira.
21 Antonia, preta, solteira, 63 annos, dos herdeiros de Diogo José da Costa.
22 Antonia, parda, solteira, 62 annos, de José Francisco do Rego Barros.
23 Antonia, preta, solteira, 60 annos, de Umbelina da Cunha Lins.
24 Antonia, parda, solteira, 63 annos, de Cosme José dos Santos Callado.
25 Antonio, preto, solteiro, 62 annos, de Porfirio Rosa de M. Guimarães.
26 Antonio, preto, solteiro, 63 annos, de José Joaquim da Silva.
27 Antonio, preto, casado, 63 annos, do barão de Muribeca.
28 Antonio, preto, casado, 53 annos, de Maria dos Anjos de Sá Barreto.
29 Antonio, preto, casado, 63 annos, de Antonio de Sá Barreto.
30 Antonio, preto, casado, 63 annos, de Luiz Gomes Silverio.
31 Antonio, preto, casado, 61 annos, de Manoel Francisco dos Santos.
32 Antonio, preto, casado, 61 annos, do casal de José Pedro Velloso da Silveira.
33 Apolinaria, parda, solteira, 61 annos, de Ignacio Ferreira da Costa.
34 Apolinario, preto, solteiro, 63 annos, de Ignacio Alves Monteiro.
35 Balbina, preta, solteira, 63 annos, do Barão de Muribeca.
36 Balbina, preta, solteira, 63 annos, de Manoel Alves Vianna.
37 Balbina, preta, solteira, 63 annos, de Anastacio José da Costa.
38 Barbara, preta, solteira, 60 annos, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
39 Benedicto, preto, solteiro, 61 annos, de João José de Amorim.
40 Benedicto, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Nazareth.
41 Benjamin, preto, casado, 63 annos, do Barão de Muribeca.
42 Bento, preto, solteiro, 61 annos, de Maria Aniceta Pessoa da Silva.
43 Bernarda, preta, solteira, 63 annos, de Antonio José da Costa Amorim.
44 Bernardo, preto, solteiro, 61 annos, de Augusto de Souza Leão.
45 Bernardo, preto, solteiro, 63 annos, de Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello.
46 Bonifacio, pardo, solteiro, 63 annos, de Oscar Destibeaux.
47 Braz, preto, solteiro, 63 annos, de Manoel Joaquim dos Passos.
48 Benedicta, preta, solteira, 62 annos, de Maria Alexandre de Carvalho.
49 Benedicta, preta, solteira, 64 annos, de Carlos Alves Barbosa.
50 Benedicta, preta, solteira, 61 annos, de Manoel Correia de Araujo.
51 Benedicta, preta, solteira, 60 annos, dos herdeiros de Leopoldina Lins de Andrade Silva.
52 Caetano, preto, viuvo, 63 annos, de Maria Carneiro Freire de Moraes.

53 Carlos, preto, solteiro, 63 annos, de Francisco de Pinho Borges.
54 Carolina, parda, solteira, 63 annos, de Maria Leopoldina de Mattos Ferreira.
55 Catharina, preta, casada, 63 annos, do Barão de Muribeca.
56 Catharina, preta, solteira, 63 annos, de Silvina de Lemos Cavalcante.
57 Catharina, preta, viuva, 63 annos, do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
58 Cesario, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
59 Cecilia, preta, solteira, 63 annos, dos herdeiros da Marqueza do Recife.
60 Christina, preta, solteira, 60 annos, de Leonidas Aurelia do Espirito Santo.
61 Claudina, preta, casada, 62 annos, de Maria Joaquina da Conceição Azevedo.
62 Claudina, preta, casada, 61 annos, de Aureliano Soares de Albuquerque.
63 Constança, preta, solteira, 63 annos, de Francisco José Dias Pereira.
64 Constantino, preto, solteiro, 61 annos, de Salvador de Siqueira Cavalcante.
65 Cosme, preto, solteiro, 61 annos, de Manoel Joaquim de Vasconcellos.
66 Cypriana, preta, casada, 63 annos, do Barão de Muribeca.
67 Cypriana, preta, solteira, 65 annos, de João Luiz Vianna.
68 Domingos, preto, viuvo, 60 annos, de Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade.
69 Domingos, pardo, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
70 Domingos, preto, solteiro, 61 annos, de Manoel Coelho Cintra.
71 Domingos, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Ouricury.
72 Domingos, preto, solteiro, 61 annos, de José Francisco de Barros Rego.
73 Domingas, preta, solteira, 63 annos, de João Marinho Falcão.
74 Domingas, preta, solteira, 60 annos, de Antonio Francisco Correia Cardoso.

Continua.

Edital n. 2446

Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que foi apprehendido e se acha depositado nesta repartição um relogio de prata, descoberto. Quem se julgar com direito ao mesmo relogio, apresente-se reclamando-o.

Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de junho de 1886.—O secretario,
Joaquim Francisco de Arruda.

Edital n. 107
Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico, para conhecimento do commercio que, do dia 1º de Julho do corrente anno em diante, por esta repartição se fará effectiva a cobrança do imposto addicional de 5 %, destinado ao fundo de emancipação, creado pelo decreto abaixo transcripto e mandado observar pela circular n. 8, da Thesouraria de Fazenda de 22 de Maio proximo passado:

MINISTERIO DA FAZENDA
Decreto n. 9,593 de 9 de Maio de 1886

Manda cobrar para o fundo de emancipação a taxa de 5 % addicionaes a todos os impostos geraes, excepto os de exportação.

Para execução do art. 2º n. 2 e art. 4º § 7º da lei n. 3.270, de 28 de Setembro de 1885, hei por bem, tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado, ordenar que se observe o seguinte:

Art. 1· Do dia 1· de Junho proximo futuro em diante começará a ser cobrado em todo o imperio, para o fundo de emancipação e livre de despezas de arrecadação, a taxa de 5 % addicionaes a todos os impostos geraes, excepto o de exportação.

Art. 2· Os impostos geraes a que se refere o artigo antecedente e que constam da lei de orçamento geral do estado, são os que se seguem: direitos de importação para consumo, expediente dos generos livres de direito de consumo, dito de capatazias, armazenagem, imposto de pharoes, dito de docas, sello de papel, imposto de transmissão de propriedade, dito sobre industrias e profissões, dito sobre subsidios e vencimentos, dito predial, dito de transporte, dito de gado, premios de depositos publicos e o imposto de patentes e privilegios.—Renda com applicação especial, a saber: taxa de escravos inclusive a addicional, transmissão de propriedade de escravos, multa, impostos sobre os consignatarios de escravos, dito sobre loterias e sellos dos bilhetes de loteria.

Art. 3· Nenhuma provincia, nem mesmo as que gozarem de tarifa especial, ficará isenta do pagamento deste imposto.

Art. 4· A referida taxa de 5 % será calculada sobre a importancia dos indicados impostos quer estes sejam fixos quer proporcionaes.

Art. 5· Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Belisario Soares, de Souza do meu conselho, e ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Maio de 1886, sexagessimo quinto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.
—*F. Belisario Soares de Souza.*

3ª Secção, 5 de Junho de 1886.
O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 8 de Junho do corrente anno e preenchidas as formalidades da lei e do estylo, irá a pregão á quem mais der o arrendamento do engenho Tiuma, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta, e que tem casa de vivenda e 11 casinhas, que servem de senzala, de pedra e cal, a casa de morada, de purgar e de encaixamento, sobre pilares, a de bagaço, capella, estribaria, casa de destilação com os respectivos pertences; cujo arrendamento é por espaço de 3 ou 6 annos, servindo de base para a referida praça a quantia de 2:000$ por anno, e vai á praça o alludido arrendamento a requerimento de Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, tutor das menores consenhoras do referido engenho, devendo dito arrendamento ser contado de Maio do corrente anno. O referido engenho acha-se contratado com o engenho central do mesmo nome.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.
Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional
Escrivão — Rego Barros

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia que no dia 11 do corrente mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo, se venderá em praça publica, os bens seguintes:

O dominio util do terreno de marinha n. 48, sito á rua dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, pertencente aos herdeiros de Antonio Carneiro Machado Rios, avaliado por 150$000.

A casa terrea n. 1, sita na travessa das Formosas, freguezia de S. José, edificada em terreno foreiro de marinha, pertencente a Ignacio dos Prazeres, avaliada por 150$000.

A casa sita á rua da Via Ferrea, freguezia de S. José, n. 13, edificada em terreno foreiro de marinha, pertencente a Diogo Augusto dos Reis, avaliada por 200$000.

A casa n. 7, sita a travessa das Formosas, freguezia de S. José, edificada em terreno de marinha, pertencente a Raymundo Pereira de Britto, avaliada por 150$000.

A casa n. 7, sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, edificada em terreno foreiro de marinha, pertencente a Joaquim de Deus Gonçalves, avaliada por 150$000.

Cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas. Mandei fazer o presente no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, para ser publicado.

Recife, 1 de Junho de 1886. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.
Francisco Alves da Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional
Escrivão — Rego Barros

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa, e juiz privativo dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia que no dia 11 do corrente mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, e perante este juizo, se venderá, em praça publica, um sobrado de um andar n. 9, sito á ladeira da Misericordia da Sé de Olinda, foreiro o terreno á Camara Municipal de Olinda, estando em bom estado e bem conservado, pertencente aos herdeiros do conego Firmino de Mello Azedo, avaliado por 1:200$, e penhorado para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Dado e passado no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, no 1º de Junho de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi.
José M. de Freitas.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de 32:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, indo por mim assignado, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.
José Manoel de Freitas

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição da Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 11 do corrente mez, as 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamento a enfermaria de Marinha, e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condicções:

1º Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2º Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos immediatamente.

3º Ficam expostos a approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.º O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o d'aquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustades e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5.º O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição. em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1.ª Nenhuma proposta sera recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto social, extrahido da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de suprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de julho de 1877.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de maio de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão, Torres Bandeira

No dia 11 de junho proximo irão á praça, por venda, os predios, abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua do Areial do Forte n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, apparelho no fundo, onde ha 1 porta que dá sahida para um pequeno quintal murado, e cacimba meeira, avaliada em 400$, pertencente a João de Souza Pereira.

Sobrado á rua de Domingos José Martins n. 82, com 8 metros e 45 centimetros de largura, 15 metros e 50 centimetros de fundo, pavimento terreo 3 portas, uma dellas dá entrada para o pavimento superior, divididos em 4 saletas e 4 quartos separados, tendo cada saleta seu quarto e apparelho; pavimento superior, 4 portas que deitam sobre varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, com apparelho, quintal murado e um telheiro, avaliado em 5:000$ pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de 2 andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de fundo, o pavimento terreo é dividido em 2 compartimentos, 1 com 1 porta de entrada, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna e quintal, outro de um só vão, porta e janella na frente e quintal; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha interna; no 2º andar os mesmos commodos e sotão com 2 quartos, avaliado 3:500$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Paulino Camara n. 4 com 3 portas de frente, 5 metros e 55 centimetros de frente, 20 metros e meio de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 corredores, sendo 1 independente, cozinha fora, quintal, com cacimba, tendo no sotão que é interno na frente, e atraz uma gateira, 1 salão, 2 quartos e 1 janella em cada oitão, em bom estado, avaliada em 3:000$ pertencente a Joaquim Pereira Arantes.

S. José

Sobrado de um andar, á rua de Domingos Theotonio n. 12, com 4 metros e 33 centimetros de largura, 14 metros e 25 centimetros de fundo, tendo no pavimento superior varanda de ferro, 2 portas, 2 salas, 2 quartos, corredor independente. cosinha externa, sotão interno, onde ha um salão; pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, 2 cacimbas, 2 quintaes e 2 quartos, avaliado em 3:000$ pertencente a Juvimano de Souza Pacheco.

Casa terrea, á travessa do Lima n. 7, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 9 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 400$ pertencente a Manoel Pereira Magalhães.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 66, com 2 portas de frente, 3 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 15 centimetros de fundo, com 2 salas, quintal murado e cacimba, em solo propio avaliada em 600$ pertencente á irmandade da Conceição do Beberibo.

Poço

Casa terrea á rua do Rio n. 8, com 9 metros e 45 centimetros de vão, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 janellas e 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado, portão de ferro que dá para o oitão da matriz e cacimba, avaliada em 500$ pertencente a José Jacome Tasso.

Pedra Molle

Casa terrea n. 7, com 5 metros e 40 centimetros de frente, 9 metros e 40 centimetros de fundo 2 portas de frente, 1 dita e 2 janellas nos oitões, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, por 30$, pertencente a Tertuliano Grangeiro de Lima.

Apipucos

Casa terrea no largo de Apipucos n. 28 com 3 metros e 90 centimetros de frente, 8 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, avaliada em 400$ pertencente a José Affonso Ferreira.

ALUGUEL
Santo Antonio

Sobrado de 2 andares e loja á rua das laranjeiras n. 12 sendo a loja por 10$ mensaes, com os seguintes commodos: 1 vão dividido por um tapamento de madeira, quintal murado; o 1º andar por 20$ mensaes, com 3 janellas, varanda de ferro, 2 salas e 2 quartos; o 2º andar por 15$ mensaes, com 3 janellas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 2 quartos e sotão com cozinha.

Casa terrea á Travessa do Carmo n. 4, por 15$ mensaes, com os commodos seguintes: porta e janella, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, quintal com 1 quarto, ambos os predios pertencentes a José Moreira Fragoso.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 85 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos quintal e cacimba por 15$ mensaes, pertencente a Fraancisco de Souza Rego.

Recife, 19 de Maio de 1885.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 2º semestre do corrente anno, na forma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, o seguinte.:

Costados de amarello, louro, páo carga e secupira, um.
Costadinhos de amarello, louro, páo cargas cicupira, idem.
Enchameios de madeira de qualidade, idem.
Pranchões de pinho diverso, idem.
Ditos de amarello idem, idem.
Ditos de sicupira idem, idem.
Ditos de páo carga idem, idem.
Taboas de páo carga de uma pollegada de grossura e de 3/4, duzia.
Ditas de amarello para forro e soalho de uma pollegada de grossura e 3/4, idem.
Ditas de louro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho da Suecia idem, idem.
Ditas de dito americano com pés quadrados, pé.
Ditas de pinho de resina de differentes grossuras metro.
Arame de latão, kilo.
Dito de cobre, idem.
Dito de ferro, idem.
Aço fundido quadrado de diversas grossuras, idem.
Dito dito sextavado de differentes grossuras, idem.
Dito batido em barras de differentes grossuras, idem.
Dito para varetas, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Latão em lençol, idem.
Ferro inglez redondo, quadrado de diversas dimensões, idem.
Dito em lençol de differente numero, idem.
Dito succo em barras e quadrado de differentes, dimensões idem.
Dito de varanda de differentes dimensões, idem.
Dito de cantoneira de differentes dimensões, idem.
Zinco em lençol, idem.
Badames sortidos, duzia.
Cadinhos de lapes de differentes numeros. um.
Compassos de ferro sortidos, duzia.
Enchós de fusis, uma.
Formões sortidos, duzia.
Ferro com capa de 5 e 5 1/2 centimetros de largura, idem.
Dito sem capa de 3 1/2 centimetros de largura idem.
Ferros de pua, idem.
Goivas curvas e direitas, sortidas, idem.
Goivas sortidas, idem.
Limas chatas inglezas de differentes pollegadas, idem.
Ditas meias cannas, idem idem, idem.
Ditas murças chatas inglezas, idem idem, idem.
Ditas triangulares murças, idem idem.
Limatões inglezes, idem.
Martellos com cabos de differentes tamanhos, idem.
Serras de volta sortidos, dem.
Ditas braçães, idem.
Serrotes de mão de 0,m65 de comprimento, um.
Serrotes de fixas de diversos tamanhos, idem.
Safra com uma bigorna, uma.
Tornos de mão de differentes tamanhos, um.
Ditos de bancada de serralheiro, idem.
Torquezes de diversos tamanhos, idem.
Travadeira, uma.
Verrumas sortidas, uma.
Alvaiade de zinco, kilo.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Colla da Bahia, idem.
Dita branca, idem.
Cré, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre, idem.
Dito de arruda, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pós pretos, idem.
Roxo-terra, idem.
Terra de Sienne, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Tincal, idem.
Verde chromo, idem.
Dito francez, idem.
Zarcão, idem.
Brochas ou pinceis, de differentes numeros, para pintar, um.
Verniz copal, kilo.
Bandeira imperial de filete com 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos com amuras, uma.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Areia de moldar, barrica.
Agua raz, kilo.
Carvão de pedra para forja, idem.
Dito cock, idem.
Cabo de linho branco, idem.
Dito alcatroado, idem.
Enxadas encabadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão, kilo.
Gomma arabica em caroço, kilo.
Gomma laca, idem.
Lixa de diversos numeros, folha.
Dita esmeril, idem.
Machados encabados, um.
Pás, idem.
Sabão, kilo.
Tijollos para limpar faccas, um.
Vellas de carnaúba, idem.
Vassouras de piassava chapeadas, idem.
Ditas de ditas para vasilhame, idem.
Ditas de timbó ou matto, idem.
Cravo de ferro, sortidos, milheiro.
Dobradiças de ferro, de cruz de differentes tamanhos, par.
Ditas quadradas, idem.
Ditas de latão, idem.
Fechaduras de ferro diversas para porta, uma.
Ditas de ferro para gavetas e armarios, diversas, idem.
Ditas de latão para ditas e ditos, diversas, idem.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, idem.
Ditos de latão de diversos tamanhos, idem
Parafusos de ferro para madeira para differentes pollegadas e grossuras, idem.
Ditos de dito idem com porcas, idem.
Ditos de latão, idem idem, idem.
Pregos francezes de differentes pollegadas, idem.
Ditos do Porto de differentes qualidades, milheiro
Bomba de repucho de ns. 1, 2 e 3, uma.
Canos de chumbo para encanamento de 1, 1/2 e 2, kilo.
Palha de junco de ns. 1, 2 e 3, kilo.
Botões grandes e pequenos, de metal amarello, um.
Ditos grandes e pequenos, de metal branco, idem.
Ditos grandes e pequenos de osso preto para blusas, idem.
Ditos pequenos de osso branco, para calças e camisas, idem.
Ditos ditos brancos e pretos de osso, para jardamento de officiaes, idem.
Ditos grandes e pequenos finos de madeira, para capotes, idem.
Colchetes pretos, par.
Ditos para cós de calças, idem.
Ditos de madreperola, duzia.
Cordão de lã encarnada para vivos, metros.
Ditos de algodão para ditos, idem.
Dito de lã branca para ditos, idem.
Dito de algodão branco para ditos, idem.
Corôas pequenas e grandes douradas, uma.
Fivellas grandes e pequenas, brancas e pretas, para arreatas, uma.
Sola para golas, em tiras de 0,m03 de largura metro.
Cartas de A B C, cento.
Creyões para pedra, duzia.
Compendios de arithmetica por Castro Nunes, um.
Ditos de geometria, idem.
Esponja para pedra, em pedaços, grammas.
Giz, kilo.
Compendios de doutrina christã por Castro Nunes, um.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livros de 1ª leitura, um.
Ditos de 2ª dita, idem.
Ditos de 3ª dita, idem.
Ditos do systema metrico, idem.
Taboadas, cento.
Pedras para contas, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento acima em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusa, assignar o respectivo contrato, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 8 de Junho do corrente anno.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 26 de Maio de 1886.
O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.—Edital.—Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se convida a Joaquim de Brito Vasconcellos a vir ou mandar a esta repartição reclamar a entrega de seu escravo Armando, dentro do prazo de 15 dias que lhe fica marcado.

O secretario,
Joaquim Francisco de Arruda.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 8 de Junho de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições.

1ª O carvão deverá ser de alguma das especies conhecidas por «Cory Aberdare Merthyr, Penrikiber, Nixons Navigation, Ocean Merthyr ou Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal,» primeira qualidade e double screened, provada com certificado da mina o qual em cada carga do navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A despeza de descarregar o carvão do navio e todas as outras da alfandega etc., serão por conta do contractante até a entrega no caes da Companhia, onde o carvão será tirado das alvarengas pela Companhia e pesado no trapiche em Cinco Pontas, facilitando-se ao contractante todos os meios de por si ou pessoa de sua confiança inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como difinitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela Companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas; mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a comtanto que não seja apresentada para pagamento uma conta mensal de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$ por todo e qualquer mez em que deixar de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se fôr reconhecido que o carregamento ou parte delle não é de alguma das qualidades mencionadas na 1ª destas condições.

5ª As propostas para este contracto deverão estipular o preço da tonelada de carvão em dinheiro esterlino, o qual para realisar-se o pagamento de cada conta mensal será reduzido a 1$000 ao cambio da cotação das transacções do Banco ao tempo da partida do paquete da Real Mala, que passar para a Inglaterra, a 29 mais ou menos do mesmo mez da conta.

6ª O contracto entrará em vigor no 1º de setembro proximo vindouro e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

7ª Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

8ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes do dia 31 de julho proximo futuro, no qual terão de ser ellas abertas no escriptorio do mesmo.

A companhia declara que de modo algum fica por este motivo obrigada a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 1º de Junho de 1886.

Wells Hood.
Superintendente.

Arrematação
Juizo de paz

Depois da audiencia do dia 8 do corrente, vão em hasta publica 14 porquinhos, 1 bode e 2 gallos de briga, encontrados vagando pelas ruas desta freguezia, sem que até hoje fossem reclamados.

Freguezia da Boa-Vista, 4 de Junho de 1886.
O escrivão
Alfredo Francisco de Souza.

Club Carlos Gomes

Aviso aos senhores socios, que em virtude do concerto promovido pelo Sr. Amaro Barreto, para o qual foram concedidos os salões deste club, fica suspenso o expediente no dia 10 do corrente.

Recife, 7 de Junho de 1886.
Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente se faz sciente aos senhores associados, que não podendo ter lugar hontem a sessão de assembléa geral, conforme foi annunciado, visto não terem comparecido senão 14 socios, foi novamente convocada para o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã para o que convida-se aos mesmos senhores a se apresentarem na respectiva séde; outrosim, que ficará constituida a assembléa geral dessa vez com o numero que comparecer; tudo de accordo com o art. 27 dos estatutos da casa.

Recife, 1· de junho de 1886.
Sebastião M. do Rego Barros,
1· secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 7 DE JUNHO DE 1886
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Augusto P. de Lemos.
Pelo secretario,

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 31 de Maio a 5 de Junho de 1886

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v ao par.
Cambio sobre Santos, 60 d/v com 1 por cento de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v com 1 1/2 por cento de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 por 1$000 do banco.
Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, juro de % do valore 100$000 do valor de 94$000, 94$500 cada uma.
Na Bolça.— Venderam-se:
76 Lettras hypothecarias a 94$000.
21 Ditas ditas a 94$500.
Desconto de lettras tem regulado de 7 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente – Ultima vendas de 60$ a pipa de 480 litros.
Alcool— Venda de 120$000 a pipa.
Assucar.— Entraram 1,819 saccos vendas aos preços seguintes:
O branco de 3.ª sorte, superior, de 3$800 a 4$000 os 15 kilos.
O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$400 a 3$600 os 15 kilos.
O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$000 a 3$200 os 15 kilos.
O dito de 4.ª sorte, de 2$800 os 15 kilos.
O dito somenos, de 2$600 os 15 kilos.
O dito mascavado, purgado, bom, de 2$000 os 15 kilos.
O dito dito, regular, de 1$600 os 15 kilos.
O dito bruto, regular, de 1$000 a 1$100 os 15 kilos.
O dito americano, de 1$000 a 1$100 os 15 kilos.
O dito do Canal, de 900 réis os 15 kilos
Cera de carnaúba— Não ha cotação.
Algodão. — Entraram 318 saccas, esta semana, venda a 6$800 os 15 kilos.
Arroz em casca.— Retalho de 3$600 o sacco.
Café..— Entraram regularmente, o retalho é de 4$400 a 7$500 os 15 kilos.
Couros salgados saccos.— As ultimas vendas foram de 520 a 525 réis o kilo.
Couros seccos refrescados.—Não houve venda.
Farinha de mandioca. — Retalho de 3$800 a 4$200 o sacco.
Fumo em latas e corda.— Retalho de 16$ a 30$ os 15 kilos.
Gomma de mandioca.— Retalho de 3$600 a 4$ os 15 kilos.
Graxa do Rio Grande do Sul.— Cotamos 5$200 os 15 kilos.
Gordura do Rio da Prata.— Cotamos 5$500 os 15 kilos.
Mel.— Nominal de 45$000 a pipa.
Milho.— Retalho de 50 a 55 réis o kilo,
Sal do Assú e Mossoré. — Venda de 500 por 100 litros.
Sebo coado.— Cotamos a 6$200 os 15 kilos.
Tapioca— Retalho a 4$000 os 15 kilos.
Vellas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho a 292 a 300 réis o masso.
Ditas ditas da provincia. — Retalho de 300 réis o masso.
Vinagre do Rio. — Cotamos de 60$000 a 70$ a pipa.
Vinho do Rio.— Cotamos de 140$ a 160$000 a pipa.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 184,300 arrobas, retalho de 3$000 a 4$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema.. — Retalho de 8$500 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.
Arroz da India— Retalho de 2$250 a 2$300 os 15 kilos, idem idem.
Alpiste.— Retalho a 4$600 os 15 kilos, idem idem.
Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$200 e 3$300 o galão, idem idem.
Dito em latas. — Retalho de 14$500 a lata, idem idem.
Bacalhão. — Deposito 7,000 barricas, retalho a 10$000 e 17$000 a barrica.
Banha de porco— Retalho de 360 réis a libra, idem idem.
Batatas portuguezas— Retalho de 5$ a 5$500 a caixa, idem idem.
Ditas inglezas.— Não ha no mercado.
Breu— Cotamos de 11$ a 13$000 a barrica.
Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.
Canella.—Retalho de 1$400 o kilo, com 10 por cento de desconto.
Cebollas portuguezas. — Retalho de 10$000 a 12$500 a caixa, idem idem.
Cervejas— Retalho a 11$300 por 12 garrafas ou botijas.
Cimento—Cotamos de 7$500 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.
Cominhos.. — Retalho de 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.
Cravo da India— Retalho a 1$200 o kilo, com 10 % de desconto.
Farinha de trigo— Deposito 18,000 barricas, retalha-se aos preços seguintes:
A americana, de 18$500 a 19$000 a barrica.
A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 25$000 a barrica.
Garrafões vazios — Retalho de 700 réis a 1$500 por cada um, conforme o tamanho.
Doces em calda— Não ha no mercado.
Farello do Rio da Prata — Retalho a 3$000 e 3$200 o sacco.
Dito de Lisboa— Retalho a 3$600 o sacco.
Herva doce.— Retalho a 15$ e 17$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.
Kerosene— Retalho de 3$200 a lata de 5 galões (liquido).
Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.
Madeira de pinho — Não tem havido vendas.
Massa de tomates.—Retalho a 500 réis a libra, com 10 % de desconto.
Manteiga em barril— Retalho a 850 e réis a libra, com 10 % de desconto.
Dita em lata.— Retalho de 0$950 a 1$250 a libra.
Massas italianas.— Retalho a 7$500 e 8$000 a caixa, com 10 % de desconto.
Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.
Passas communs— Não ha no mercado.
Ditas finas.— Retalho a 13$000 a caixa, com 10 % de ddesconto.
Papel de embrulho— Retalho de 750 réis a 1$400 a resma, conforme o tamanho, com 10 % de desconto.
Pimenta da India – Retalho de 1$350 a 1$400 o kilo, com 10 % de desconto.
Polvora ingleza— Retalho de 20$000 o barril.
Queijos. — Retalho de 3$800 um, com 10 % de desconto.
Sardinhas – Retalho de 300 a 320 réis por lata de quarto, conforme o fabricante.
Toucinho de Lisboa.— Retalho de 13$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.
Dito americano.— Retalho a 10$000 os 15 kilos com 10 % de desconto.
Velas stearinas— Retalho de 520 a 900 réis a libra.
Vinagre de Lisboa— Cotamos de 140$ a 160$ a pipa.
Vinho branco de Lisboa.— A 270$ a pipa.
Dito francez – Não ha no mercado.
Dito da Figueira.— De 245$ a 260$ a pipa.
Xarque do Rio da Prata—Deposito 75,400 arrobas, retalho de 3$500 a 4$600 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral — De 1 a 5	113:308$605	
Idem de 7	28:215$280	
		132:013$885
Renda provincial — De 1 a 5	20:326$717	
Idem de 7	2:952$797	
		23:279$514
Total		155:293$399
Recebedoria — De 1 a 5		4:922$327
Idem de 7		1:665$141
		6:587$468
Consulado Provincial — De 1 a 5		20:870$711
Idem de 7		4:773$589
		25:644$300
Recife drainage — De 1 a 5		1:070$030
Idem de 7		330$749
		1:400$779

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 5 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Hercules*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,200 saccas com 93,695 kilos de algodão; J. S Loyo & Filho 600 saccos com 45,600 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 455 saccos com 34,125 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho sueco *Iduna*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
Para Pelotas, L. J. S. Guimarães 200 barricas com 21,789 kilos de assucar branco
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para o Pará, V. da Silveira 50 volumes com 3,210 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:
Para Penedo, M. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C 40 barricas com 2,938 kilos de assucar mascavado e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.
— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:
Para Parahyba, A. R. Branco 12 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *J. Palmeira*, carregaram:
Para a Cidade do Passo, A. Figueiredo & C 60 duzias de vassouras de piassava.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Liverpool por escala—18 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,643 toneladas, commandante Hamilton, equipagem 92, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo por escala—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante Hamilton, carga varios generos.

Liverpool por escala– Vapor inglez *Portuense*, commandante F. Herros, carga varios generos.

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Dupont, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro por escala—8 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Silverio A. da Silva, equipagem 59, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Havre por escala—20 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante F. Mason, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Liverpool por escala—33 dias, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante J. D. Platt, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Mossoró—24 dias, Hyate nacional *Apudy*, de 607 toneladas, mestre Luiz de França Medeiros, equipagem 4, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos do mesmo dia

Bahia por escala—Vapor nacional *Marinho Visconde*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

Rio Grando do Sul—Lugar norueguense *Chance*, capitão P. G. Pedersen, carga assucar.

Guan—Patacho norueguense *Norden*, capitão L. A. Jensen, em lastro.

West Indies—Brigue allemão *Bertha*, capitão A. Krauff, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Colorado	de New-Port-News	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, em virtude de não serem aceitos em sessão de 4 do fluente, uns por não apparecer concurrentes e outros pelos preços e suas más qualidades, os artigos seguintes :

Assucar branco refinado de 1ª sorte	kilog.
Dito mascavinho refinado	»
Aletria	»
Arroz	»
Azeite doce	litros
Bolachinhas de araruta	kilog.
Bolachas	»
Bacalhão	»
Chá hysson	»
Café em grão	»
Carne de xarque	»
Doce de goiaba	»
Farinha de mandioca	litro
Feijão mulatinho	»
Fructas, laranjas ou bananas	uma
Frango	um
Gallinha	uma
Lenha secca de boa qualidade	acha
Manteiga ingleza	kilog.
Marmellada	»
Macarrão	»
Queijo flamengo	um
Sal	litro
Toucinho	kilog.
Vinho do Porto	garrafa
Vinagre de Lisboa	litros
Verduras	
Pães de 150 grammas	kilog.
Pães de 125 grammas	»
Graxa para sapatos	lata
Escovas para dar lustro	uma
Sabão	kilog.
Velas spermacete, pacote de libra.	
Córtes de cabellos.	
Sapatos de bezerro, pares	150
Chinellos de couro branco para a enfermaria, pares	10
Meias de algodão, pares	50
Lenços de chita pequenos	50
Panella de terro, estanhada, de 5 galões	1
Cassarola de dito, esmaltada de porcellana, numero 7	1
Fregideira de dito dita de 10 pollegadas	1
Espumadeira de ferro, estanhada	1
Concha de dito dito, para tirar caldo	1
Pentes de alisar cabellos	50
Panno azul, entrefino, para blusas, metros	70
Botões de osso preto	116
Brim pardo trançado, metros	190
Para a enfermaria dos menores	
Colchões de panno de linho, cheios de lã de flexa, tendo de comprimento 1m,67c, de largura 0m,66c e de altura 0m,8c.	10
Travesseiros do mesmo panno, com igual enchimento, tendo de comprimento 0m,67c, largura 0m,35 e altura 0m,5	10

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho, quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas até as 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechadas com declaração expressa de sugeitar-se ás seguintes condições :

1ª No caso de não assignarem o contrato pagarão a multa de 10 %.

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contratados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando obrigado o contratante a indemnisar, isto até tres vezes, depois do que ficará rescindido o contrato, pagando o contratante a multa de 200$000.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco em 5 de Junho de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Arsenal de Marinha

CONCURSO PARA ESCREVENTE DA DIRECTORIA DE MACHINAS

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 713 de 27 de Maio ultimo, o Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arrenal, manda fazer publico que no dia 10 de Julho vindouro, ás 11 horas da manhã, terá lugar n'esta repartição, o concurso para a vaga que existe de escrevente da directoria de machinas, conforme preceitúa o art. 64 do Regulamento que baixou com o decreto n. 5,622 de 2 de Maio de 1874, que manda observar as disposições de que trata o art. 203 do referido regulamento, ficando para isto aberta a inscripção nesta Secretaria até o dia 7 de Julho vindouro.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quesquer outros documentos que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: Leitura e analyse grammatical, escripta de trechos em portuguez, orthographia, versão das linguas ingleza e franceza, exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes a contar do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o arsenal e dependencias :

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Dito brazileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, idem.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, idem.
Gomma arrabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, idem.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 105 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 8º, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel Branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito dito pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capa, idem.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, idem.
Sylabario portuguez um.
Traslados calygraphicos, idem.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira-linhas, idem.
Thesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos senhores fornecedores nas porções que lhe forem pedido pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores depois de satisfeito o sello proporcional.

6ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasuro, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no praso de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes :

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal da Marinha de Pernambuco, 1 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

— A escola de aprendizes marinheiros nesta provincia recebe no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, propostas para o fornecimento de fardamento a mesma escola durante o semestre de Julho á Dezembro do corrente anno, devendo as pessoas que pretenderem contratar supprimento se dirigirem ao quartel da escola para ahi examinarem os diversos padrões e terem todos os esclarecimentos que necessitarem. As peças do fardamento são :

Calça de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Camisa de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Capa de brim branco para bonet.
Bonet de panno.
Lenço de seda.
Sapatos.
Maca de lona com todos os seus pertences.
Sacco de lona idem.
Cobertor de lã.

As propostas além de serem acompanhadas das amostras da materia prima conterão igualmente a declaração de se sujeitarem os proponentes a todas as disposições que regem os fornecimentos no Ministerio da Marinha.

As propostas juntarão os proponentes os respectivos conhecimentos do imposto de industria e profissões, afim de provarem a idoneidade do concurrente.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 2 de Junho de 1886.

Ernesto José de Souza Leal,
Official de fazenda.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA

BRAGA JUNIOR & C.

Grande e extraordinaria novidade

Proximamente chegará a esta capital, a grande companhia dramatica do THEATRO LUCINDA, do Rio de Janeiro, dirigida pelo artista

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte das que funccionam nas principaes theatros do côrte.

O repertorio é todo escolhido entre os dramas e altas comedias, que mais aceitação tem tido nos principaes theatros da Europa

Mobilias e tapeçarias

foram feitas expressamente para esta empreza em Paris.

O scenario é todo pintado pelos notaveis scenographos

Claudio Rossi e Oreste Coliva

Esta companhia embarcará á bordo do paquete nacional que parte do Rio de Janeiro a 10 de Junho e fará a sua

ESTRÉA
Quarta-feira, 16 de Junho

(isto é, no dia seguinte ao da chegada ao Recife) com o celebre drama de V. Sardou, intitulado

FÉDORA

Aceitam-se desde já encommendas de bilhetes para a estréa, no escriptorio do theatro Santa Isabel, com o Exm. Sr. commendador Pinto de Lemos, que a isso se presta por obsequio.

Joaquim Monteiro de Carvalho,
Secretario da companhia.

CONCERTO
Nos salões do Club Carlos Gomes

Na noite de 10 do corrente, ás 8 horas, fará o pianista brasileiro

Amaro Barretto

um variado concerto, em que será coadjuvado, obsequiosamente, por suas discipulas e o distincto amador

JORGE TASSO

Pede-se as pessoas que se dignarem de aceitar cartões, a entrega de suas exportulas em envelloppes, a pessoa que se encarregará de receber na occasião da entrada do salão.

Companhia do BEBERIBE

O abaixo assignado, por ter se desencaminhado do seu poder os titulos de 50 acções da compadhia do Beberibe, de ns. 5,701 á 5,750, do antigo padrão de 50$000, e ter de requerer á referida companhia a substituição dos mencionados titulos por outros de novo padrão, faz a presente declaração, de que ficam sem valor os mesmos titulos, e para os devidos effeitos legaes, publica esta declaração.

Recife, 31 de Maio de 1886.

P. P. de Joaquim Pereira Rosas,
Luiz A. Siqueira.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do ministerio da marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens :

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$, e as praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 5 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
Vapor Hamburg

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 8 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

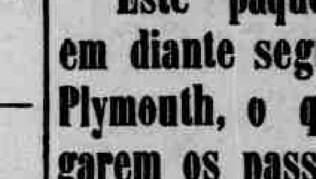

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Commandante Lobo

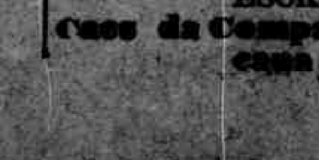

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Greu

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle

9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapor Godrwy

Espera-se de Liverpool até o dia 18 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebe carga a frete modico á tractar com o Consignatario

N. I. LIDSTONE

RUA DO COMMERCIO N. 10

Ou com W. & W. Bobilliard á mesma rua n. 22

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura* ; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portuguesa *Vasco da Gama* ; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Terça-feira, 9, o dos moveis e mais objectos da casa da rua da União n. 57, em que morou o Sr. Dr. inspector da alfandega.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Hoje, 9 de Junho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

2º leilão

De predios pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, constando de uma excellente casa com sotéa, com grandes accommodações. quintal murado, cacimba, sita á rua da Casa Forte n. 15 A. Uma casa bastante espaçosa com grande quintal e accommodações, estando occupada por uma taverna, sita á mesma rua n. 15, defronte da campina da Casa, Forte.

Terça-feira 8 do corrente

ás 10 1/2 horas

Na rua Duque de Caxias n. 77 A, loja de miudezas da Boa Fama

O agente Gusmão levará a leilão os predios acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo e a requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa.

Leilão

Em continuação

Na rua do Imperador n. 75

Terça-feira, 8 do corrente

A's 11 e 1/2 horas

Pianos, mobilias, cadeiras avulsas, guarda-louça, camas e marquezões, carteiras e outros moveis, cofre prova de fogo, fogão americano, perfumarias, jarros, quadros e outros muitos e diversos objectos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Da armação, miudezas, cofre e carteiras existentos na loja denominada —Boa-Fama—sita á rua Duque de Caxias n. 77 A

Terça-feira 8 de Junho

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, objectos de electro-plate e uma espingarda.

A saber

Sala de visita

Uma mobilia de junco preto a Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval dourado grande, 2 quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 porta-charutos, 1 porta cartões, 3 lanças para cortinados, 2 jardineiras, 3 almofadas, 3 tapetes e 3 escarradeiras.

Entrada

Um sofá, 1 porta-bengala, 2 porta-chapéos, 1 cabide, 1 cadeira e 1 mobilia de páo carga.

Gabinete

Uma estante envidraçada, 3 ditas de ferro, 1 secretaria de mogno, 2 mesas de dito, 1 tinteiro, 1 pedra com estante e 1 porta-cartas.

Primeiro quarto

Um guarda-vestidos, 1 gurda-roupa, 1 toilet de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 ettager, 1 termometro, 1 marquezão, 6 cadeiras e 2 porta-cartões.

Segundo quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 2 ettagers, 1 cabide, ferro 1 mesa de e 1 criado mudo, 1 termometro, 1 commoda, 2 lavatorios, 1 guarnição, 1 porta-toalha, 1 cabide e 1 cesta para roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores modernos com pedras escuras, 1 guarda-comida, 1 relogio de parede, (novo) 1 licoreiro, 1 dito em caixa, porcelana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, fructeiras, 1 filtro, 1 candieiro a gaz torcida dupla, 1 jarra com torneira, talheres e colheres, mesa e trem de cosinha.

Terça-feira 8 de Junho

Casa da rua da União n. 57, por traz do Gymnasio

O Dr. João Cruvelo Cavalcante tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da União n. 57.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 piano de Playel, forte e quasi novo.

Um bilhar, tacos e bolas, e moveis que serão para alli transportados.

Agente Silveira
Leilão

Dos moveis do hotel á rua das Larangeiras n. 29

Terça-feira, 7 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão, á requerimento de José Cardoso Silva, os moveis pertencentes á D. Umbelina Faustino Secundina de Mattos, o seguinte:

Cadeiras de junco, mesas de dito, aparadores, 1 guarda-louça, 1 relogio, mesa elastica de 5 taboas, louças para jantar e almoço, jarros, copos, calices, garfos, colheres, quadros, trens de cosinha, registro para gaz e mais moveis, patentes no acto do leilão.

A gente Pestana
Bom leilão de predios

Quarta-feira 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, venderá no dia e hora mencionada em sua agencia, os predios abaixo declorados, livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, cujos casas chamam attenção dos Srs. pretendentes, pelos seus bons estados de conservação e excellentes rendimentos :

Uma excellente casa terrea com bom sotão e grandes commodos, para familia, ao largo da Santa Cruz n. 14, rendendo 420$ annuaes.

Uma dita á rua do Visconde de Pelotas (outr'ora Aragão) n. 41, rendendo 400$ annuaes.

Uma dita á rua de S. José n. 23, rendendo 300$ annuaes.

Uma dita sita ao largo do Mercado n. 17, com excellente sotão e muito propria para qualquer estabelecimento, rendendo annualmente 780$ annuaes.

Um excellente sobrado de 3 andares sito á rua do Bom Jesus n. 47, rendendo 1:000$ annuaes.

E finalmente uma dita sita á rua do Visconde de Goyanna n. 79, com grandes commodos para numerosa familia, servindo de base a offerta de 3:500$ obtida no ultimo leilão.

2º leilão

De uma carta de sentença civel, proveniente de uma hypotheca, na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 a 12 de Maio proximo passado.

Total 35:098$684

A' serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho Alegria, na comarca do Escada, engenho que garante sobejamente o pagamento de dita divida.

QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr, juiz do civel, fará leilão, em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão, coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença, obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria, que já se acha passada, a quantia de 30:520$594, do principal, juros e custas, além de 4:578$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até 12 de Maio ultimo.

Os Srs. pretendentes podem examinar a refe da carta em mão do agente.

Grande e importante Leilão

De bons moveis, magnificos quadros a oleo, importantes espelhos, jarros, lustres, porcelanas e estatuas de marmore.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Quarta-feira 9 Junho

Rua do Visconde de Goyanna n. casa de residencia do Sr. commendador Eduardo A. Burle.

1ª sala de entrada

Dous sofás, 2 cadeiras de braços, 2 de guarnição, 2 etagers, 2 columnas com grandes jarros de marmore, tudo de madeira de fantasia e apurado gosto.

Duas magnificas figuras, 4 jarros, 4 bustos tude de marmore, 2 limpadores de sapatos e um lustre.

2ª sala de entrada

Um cabide para chapéos, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de jogo, 3 etagers, com espelhos, 2 bustos de marmore, 2 jarros para plantas, 2 porta fumo, 1 velocipede e 2 carrinhos para criança.

3ª sala de entrada

Um sofá, 6 cadeiras, 1 mesa, tudo de madeira encrustada, 2 cadeiras de balanço, 1 jarro para planta, 1 lavatorio de porcelana, 2 cadeiras de vime, 2 quadros a oleo representando primor sas paisagens, 6 ditos historicos, 1 dito o sonho militar, 1 dito com o retrato de Napoleão III e um candieiro a gaz.

Sala de espera

Uma mobilia composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição e uma mesa redonda, tudo de charão, 2 duquerqes, de madeira incrustada 1 rico piano do fabricantse Playel, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 3 jardineiras, 2 jarros com plantas, 1 lote de musicas e 1 tapete para forro de sala.

Grande salão de visitas

Um divan e 2 poltronas estufadas, 2 conversadeiras, 2 ricos e importantes dunquerzes de madeira embutida de metal fino, 2 grandes espelhos dourados, (bizote), 2 ditos compridos, 24 cadeiras de charão, 2 ricos jarros de Sevre, 2 resposteiros de damasco de seda, 3 sanefas douradas, 5 lanças, 5 pares de cortinados, 1 alcatifa de forro de sala, 1 tapete de porta e 1 magnifico lustre de crystal com 8 luzes.

1º gabinete

Um rica secretaria de jacarandá, 1 sofá, 12 cadeiras italianas, 1 toiellet, 1 guarda roupa de jacarandá, 1 porta charutos, 2 jarros de porcelana, (bacarat). 1 dito de madeira, 1 cadeira para criança, 1 alcatifa, forro de sala e 1 lustre com 2 luzes.

2º gabinete

Um sofá e 2 cadeiras de charão, 1 mesa de mosaico, 1 cadeira para leitura, 2 bancas de jogo, 1 sofá, 1 cadeira de braço e 2 de guarnição, tudo de junco, 1 tapete para forro e 1 lustre.

Sala de jantar

Um rico guarda louça, 2 ditos menores, 4 apparadores, 18 cadeiras de guarnição, 4 etagers, tudo de madeira encrustada, 2 jarros de porcelana, 2 fruteiras de marmore, 1 mesa de ferro e 1 rico porta-licor de electro-plate.

Sala de bilhar

Um magnifico bilhar, 1 taqueira, 1 marcador, 1 capas e 2 jogos de bolas, 24 cadeiras italianas, 1 mesa de jogo com gamão, 2 cantoneiras de mogno 6 quadres, 1 sofá, 2 cadeiras estufadas, 1 encerado de forro e 1 bagatella completa.

Despensa

Um guarda comida, 1 relogio, 1 mesa de marmore, 2 ditas de madeira, 1 banheiro, 2 cabides grandes e 1 arandella.

Escada

Um encerado, forro da mesma.

Sala depois da escada

Duas mesas de jogo, 1 esteira de forro e 1 arandella.

1ª sala de dormir

Uma rica cama franceza e 2 guarda-roupa de jacarandá, 1 dito com espelho, 1 toilette de ebano, 1 grande lavatorio todo de marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 divan e 2 cadeiras de braços estufadas, 1 importante pendula de bronze e 1 etager para o mesmo, 1 mesa de jacarandá com abas, 1 mesa de mogno, 1 dita de amarello, 2 camas para crianças, 1 tapete de cama, 2 lanças para cortinados, 1 porta-toalhas, 1 arandella, 1 palmatoria de metal, 1 commoda pequena, 1 cama de ferro, 1 caixa com repartimentos, 1 lavatorio, 1 mesa com abas, 1 cabide torneado, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 guarnição verde, 2 camas de ferro e esteira para forro.

2ª sala de dormir

Uma importante cama franceza, 1 guarda-roupa com espelho, 1 mesinha de cama, 1 lavatorio (tudo de erable). 1 tapete, 1 berço, 2 cadeiras, 1 tapete de cama, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 mesa redonda, 1 lança com transparente, 1 guarnição de lavatorio, 1 guarda-joias de charão, 7 quadros e 1 esteira para forro.

O Illm. Sr. commendador Eduardo A. Burle, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente Alfredo Guimarães, dos moveis da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna, os quaes além de sua perfeita conservação, offerecem margem aos Srs. concurrentes apreciarem não só o gosto, como mesmo, o mais apurado trabalho artistico.

Entrega em acto continuo

A's 10 horas e 40 minutos, partirá um bond, que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes.

Leilão

De um cavallo bom andador, sellado e enfreiado

Quarta-feira 9 de Junho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Por occasião do leilão de moveis do Sr. E. A. Burle.

Leilão

O agente Pestana, venderá quarta-feira 9 do corrente, por occasião do leilão de predios em sua agencia á rua do Vigario n. 12, a excellente casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 200, com bastantes commodos para familia.

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição. jarros para flores, candieiros, tapetes, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 6 cadeiras, 1 apparelho para jantar e 2 banquinhas.

Dous marquezões, 9 mesas, 1 cama de ferro, 1 commoda e outros moveis.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 10 horas em ponto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

O agente Pinto

O referido leilão começará ás 10 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar, em continuação, um outro leilão de moveis na officina do Sr. Moreau.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Conceição numero 9

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua : a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyries n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Offerece-se uma senhora honesta, de conducta afiançada, para serviços internos de casa de pequena familia, mediante um diminuto ajuste ; quem pretender dirija carta fechada a esta typographia com as iniciaes D. N. R.

AMAS—precisa-se de uma para engommar e outra para cosinhar para pouca familia; á tratar na rua do Amorim n. 64 ou Conde da Boa-Vista n. 40.

— Compra-se uma casa de 1:200$ a 1:500$ que esteja em bom estado, na freguezia de S. José : a tratar na rua do Rangel n. 10, segundo andar, das 10 horas ás 4 da tarde.

— ALUGA-SE uma boa casa com 6 salas, 4 quartos, cosinha espaçosa, despensa e terraço, cacimba com bomba e dous tanques cimentados, para banho e lavagem de roupa, dependencias fóra para famulos e duas cocheiras, na estrada real da Torre, pouco distante do sobrado grande e junto a engenhoca Bemfica, onde se trata com Raymundo Lasserre, todos os dias a qualquer hora.

— VENDE-SE a casa terrea da rua da Cadeia Nova n. 9 : a tratar na rua Direita n. 29, loja.

— Compra-se uma masseira ; á tratar na rua da Imperatriz n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, com a professora da escola pratica.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com boa e commoda casa de morada, quartos para escravos e criados, muitos arvoredos fructiferas, cocheira, baixa para capim, e por commodo preço ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar : a tratar na rua do Aragão n. 14.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia : a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Novidade

Frisadores para cabello, duzia a 300 rs.
Bolças chagrin para menina a 1$500 uma.
Sabonetes de familia a 100 rs.
Ditos a 500 rs.
Cosmetiques pequenos a 40 rs.
Pulseiras de ouro romano a 3$, 4$, 5$ e 6$000 o par : na loja Violeta, rua Duque de Caxias numero 65.

Bom negocio

Vende-se ou troca-se um immenso sitio no Arraial, com casa, por outro mais perto da cidade : informações á rua do Imperador n. 45.

Musicas novas

A casa Victor Préalle, sita á rua do Imperador n. 55, tendo recebido da Europa um completo sortimento de musicas, convida o respeitavel publico para visitar o seu estabelecimento, e chama a attenção para as seguintes novidades, que tornam-se recommendadas pelo seu autor :

Dolores, celebre valsa para piano, por E. Waldteufel.

Tambourim, celebre polka para piano, dansante e de effeito, pelo mesmo autor.

Demonio da meia noite, valsa para piano, por Francisco L. Colás, e a valsa violamama, muito procurada, edictada aqui.

Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello

Cesaria B. Carneiro Campello, sua sogra e cunhado, agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, filho e irmão, Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na capella da Torre e igreja da Penha, quinta-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã ; pelo que desde já se confessam gratos.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

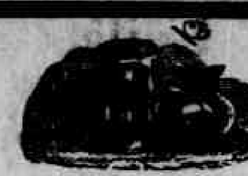

José Jeronymo Monteiro

O Dr. Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras (ausente), D. Capitulina Monteiro de Miranda Veras, D. Jovina Amalia de Miranda Veras, D. Maria Firmina de Miranda Veras e D. Maria Josephina Monteiro, tendo recebido a triste noticia da morte de seu presado sogro, pai, avô e tio, José Jeronymo Monteiro, na côrte do imperio, mandam celebrar diversas missas pelo descanso eterno d'alma do mesmo, terça-feira 8 do corrente, setimo dia do passamento, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, e convidam para este acto de religião e caridade as pessoas de sua amizade, a quem desde já protestam summa gratidão.

Rita Francisca de Freitas

José Sá e Souza, Amelia Sá e Souza, Francisca Amalia de Freitas, Maria Isabel de Freitas e José Rodopiano dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada sogra, mãi e prima, Rita Francisca de Freitas; aproveitando a occasião para agradecerem ás pessoas que se dignaram conduzil-a á sua ultima morada.

Maria da Penha de Siqueira Cavalcante

30.° dia

Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante, ainda profundamente magoada, roga aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma de sua nunca assás chorada e sempre lembrada filha, Maria da Penha de Siqueira Cavalcante, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 7 do corrente; antecipa sua eterna gratidão.

● Barão de Buique vem, coberto de luto, manifestar o seu profundo pezar, pelo prematuro passamento do seu distincto e presado amigo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e dar os devidos pesames aos seus mais proximos parentes. Encontre elle nesses umbraes celestes aquella paz que não pôde encontrar entre os homens. *Requiescat in pace.*

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O Barão de Tracunhãem profundamente sentido pelo prematuro passamento de seu presadissimo amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, fallecido no dia 14 do corrente, na côrte (Rio de Janeiro), manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no dia 16 de junho, quarta-feira, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, na capella do engenho Rosario; para o que convida aos seus parentes, amigos e correligionarios, antecipando aos que comparecerem, o seu reconhecimento e gratidão.

Engenho Cavalcante, 31 de Maio de 1886.

Barão de Tracunhãem.

Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante

Josephina Rosa de Almeida Cavalcante e sua filha agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo e pai, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante; e de novo rogam-lhes o obsequio de assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 8 do corrente, setimo do seu fallecimento; antecipando-lhes desde já seus reconhecimentos.

20$000

Aluga-se a casa n. B da rua de Riachuelo tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, a chaves acha-se no mesmo correr n. F: a tratar na rua da Guia n. 62, Recife.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Club de regatas pernambucano

Quem tiver negocios a tractar com o thesoureiro dirija-se, a séde d'este Club, na rua da Imperatriz n. 17 nas quartas e sextas feiras, das 7 ás 9 horas da noute.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1° andar sito á rua do Imperador n. 55, proprio para escriptorio: á tratar na loja do mesmo.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta: a tratar na rua do Imperador n. 19, 1° andar.

AMA

Precisa-se de uma que seja bôa cosinheira rua do Barão da Victoria n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, com urgencia: na rua do Riachuello n. 26, paga-se bem, e que seja de boa conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

Ama

Precisa-se pe uma ama para cosinhar: em Fernandes Vieira n. 7, junto dos quatro leões, casa de azulejo amarello.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Offerece-se uma ama para engommar, a qual é perita na arte: a tratar no quadro da rua de S. João n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama: no pateo do Livramento n. 24, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma só pessoa, na rua do Aragão n. 15.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Riachuello n. 24, paga-se bem.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fórs, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

Aluga-se

por preço commodo as casas: Pocinho n. 55, n. 67, 1° andar, becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

as seguintes casas: Pocinho n. 48; Caes do Apollo n. 75, 1° e 2° andares; Brum n. 84, armazem, 1° e 4° andares: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

O 3.° andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
A loja á rua do Calabouço n. 4.
Trata-se no largo de Corpo Santo n.19. 1° andar

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.

Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1° andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 1, 2, e 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tendo as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha, 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 salas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C. rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, dirijam-se á livraria [illegible] rua do Barão da Victoria n. 7, ou á [illegible] da rua da Saudade n. 4.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

ROGÉ
Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur.
PARIS

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS
(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chlorurectos alcalinos)
CONTRA AS
MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS
Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:
DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA
E'o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.
PARIZ, Phᶜⁱᵃ, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Fundo-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.
PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.
PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar* a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ. 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acham-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SALZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.
A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas e chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares e musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio contra o Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores.**
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cⁱᵉ, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dʳ CHURCHILL
O Dʳ Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.
Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dʳ Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.
Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

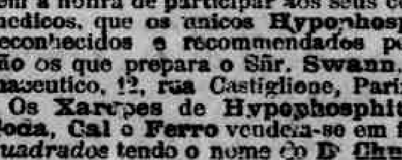

Vendem-se em todas as Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO
MARCA DE FABRICA
SUBSTITUE O FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

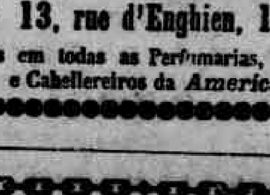

A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmᶜⁱᵃ GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS

VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Languor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescenças, Resultados dos partos, etc.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aguas mineraes de Van

Fontes
St. Jean
Precieuse
Desirée

Deposito em Pernambuco, na botica franceza de Rouquarol Freres Successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Appello aos amigos

A commissão encarregada de distribuir as acções com o titulo acima, que devia correr com a segunda loteria do corrente mez, não tendo recebido o importe do pequeno numero que passou, previne aos amigos possuidores das referidas acções, que fica transferida para a ultima loteria de Julho vindouro.

Attenção

No Caminho Novo, defronte da professora, lava-se e engomma-se com perfeição; as pessoas que quizerem dirijam-se á casa n. 38, no mesmo lugar.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Ama

Precisa-se de uma, para cosinhar com perfeição, para casa de pouca familia, a tratar á rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1° andar.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Casa

Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmin, á tratar no n. 31 da mesma rua.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Professor

Em um engenho perto da cidade que dista quatro leguas distante da estrada de ferro de Caruarú meia legua, precisa-se de um mestre para leccionar quatro meninos, que saiba bem o portuguez e arithmetica: a pessoa que quizer dirija-se á rua do Livramento n. 38 a entender-se com Lopes & Araujo que indicará quem precisa e que seja pessoa de idade.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 30 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica Pulmonar.

Advogado

Padre bacharel Assis Bezerra de Menezes, rua estreita do Rosario n. 32, 1° andar.

Engenho Varzea Grande

No dia 8 do corrente mez, ao meio dia, no paço da camara municipal da cidade de Páo d'Alho, será vendido em praça publica o engenho acima, moente e corrente, com todos os seus utensilios, servindo de base o preço de 16:000$ por quanto foi avaliado, bem como a safra pendente a côrte, pelo preço de 500$, valor da avaliação.

Em seguida irá ainda á praça uma parte do engenho Lavagem, e outra parte nas matas do engenho Ramos, servindo de base o preço das avaliações. A primeira foi avaliada por 1:000$ e a segunda por 1:250$

RECLAME

Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira ! ! !

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pellucia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 57ª em beneficio da matriz de Granito que se extrahirá na quarta feira 9 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3036 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (56.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Granito (57.ª), que se extrahirá quarta-feira, 9 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n. 4

Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagens, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios allemães nascidos aqui no Brazil, rôlas de todas as qualidades, até arcadas, proprias para viveiros de jardins.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro : a tratar na rua da União n. 11.

Novo regulamento

DO

Grande Restaurant Francez

Este importante estabelecimento, estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bem confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite e servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida.

Recebe assignaturas mensaes á 35$000.

28 Rua do Barão da Victoria 28

J. A. Francis.

Ensino commercial

Diurno e nocturno

POR PEDRO MARIA LIAUSU

NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas ; abertura e verificações de livros, balanços e inventarios, correspondencia mercantil ; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua de Payzandú n. 19, Passagem da Magdalena.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Comedorias

Na rua da Gloria n. 144, faz-se comidas com limpesa e pontualidade.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Transferencia

Joaquim José Alves Guimarães & C. transferiram o seu estabelecimento da praça da Independencia ns. 14 e 16 e julgam nada dever, se alguem entretanto se considerar credor, poderá apresentar-se no prazo de 8 dias, para ser attendido.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v[illegible] Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isse teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445

Numero telephonico

Grande sortimento de fogos artificiaes

Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

VENDAS

— Vende-se o antigo e acreditado hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8, e o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar no mesmo.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.
Setins macão a 800 rs. o covado.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs o dito.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Mariposas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 e dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macão a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo : na rua do Bom Jesus numero 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vende-se

a casa terrea da rua do Capibaribe n. 34, com grade de ferro na frente e ao lado, e portão, grande quintal com arvoredos de fructo e flores, com 5 quartos, sendo um forrado, 2 salas e corredor tambem forrado, saleta para engommado, grande cosinha, despensa, quarto para criado, gallinheiro, quarto para banho, pôço e tanque, e outras bemfeitorias : a tratar na mesma.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos : a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças : a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo : no largo de S. Pedro n. 4.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas : no largo de S. Pedro n. 4.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.
Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella !

A Bella Aurora

Ver para crer

A verdadeira carne do Ceridó

A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.

Teem para vender Pinto Figueiredo & C.

Praça do Conde d'Eu n. 2

— Superior manteiga ingleza garantida, preço 1$200 por cada lata de libra; vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 10, armazem.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$50[illegible]
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$80[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, á 240 rs. até	400
Baptista; o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible]:

Palitots pretos de gor[illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

[illegible]

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja de Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma ; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço : isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.

O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparad[illegible] aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindolhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios !! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lenções de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a duzia, garantindo-se ser do melhor fabricante.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditas ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, leques, [illegible], bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 8 DE JUNHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 8 de Junho de 1886, sem falta.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS :
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA -----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Continuação*)

No desempenho deste papel começa o orador pedindo garantias a favor dos seu amigos do 20º districto, onde as autoridades policiaes ineptas, violentas, perseguidoras não podem offerecer a menor confiança. Taes autoridades foram escolhidas a dedo para a empreitada eleitoral, foram nomeadas expresamente para comprimirem a grande maioria liberal, que alli sempre existio; e, agora, despeitados pelo resultado negativo de seus esforços, preparam-se para exercer as mais mesquinhas vinganças. O orador se desvanece de poder affirmar que não houve em toda a provincia luta eleitoral mais renhida do que a da que foi theatro o 20º districto.

Era de alta importancia a sua derrota, que constituia empenho de honra para os contrarios. Mas subio a situação, foram demittidos em massa não só todos os funccionarios publicos do districto, mas até os simples agentes de correio, tornando-se impassiveis as relações postaes entre os correligionarios do orador. Foi nomeado um juiz, o do Rio-Pardo, para o qual a justiça é apenas um instrumento para perseguir adversarios.

A despeito de tudo, apezar de um terrivel conjuncto de circumstancias, o orador conseguio triumphar, porque, mercê de Deus, no interior de Minas ainda existem vivazes e fecundas a firmeza partidaria, a dedicação aos principios, á independencia politica e todas essas nobres virtudes austeras, que dir-se-hia haverem fugido ao bulicio das grandes cidades para se irem refugiar como anachoretas, nas profundezas do sertão.

Triumphou de um modo completo, relevem-lhe a immodestia de proclamal-o, sobretudo quando ha dias vio o seu direito disputado palmo a palmo brilhantemente consagrado no recinto da Camara por uma immensa maioria de adversarios, contra apenas nove ou dez votos suspeitos de comprovincianos interessados.

Imagine-se agora o despeito e a raiva d'aquellas autoridades, que vêm burladas, com a victoria do orador, as suas esperanças e os seus planos. Procuram desforrar-se exercendo vingança contra os auxiliares do orador. Dão testemunho disso varias cartas que elle tem recebido do districto pedindo providencias. Cumpre ao Governo tomal-as, se quer evitar desagradaveis incidentes, attenta a exaltação de animos no sertão. Já não existe o interesse eleitoral, e as taes autoridades mostram-se incapazes e ineptas. Urge substituil-as; no proprio partido conservador encontrará o Governo pessoal idoneo e habilitado.

Poderia citar innumeros factos em abono das proposições que vem de emittir. Para mostrar em que estado se acha á administração policial no sertão bastará apenas um, mas esse é significativo.

Como a Camara sabe, não teve lugar no 20.º districto a eleição da parochia de Morrinhos, onde o orador contava não pequena maioria, porque o famigerado criminoso Néco, á frente de 80 capangas e tendo ás suas ordens o subdelegado de policia e 6 praças do corpo policial, entrincheirou-se na igreja matriz, impedindo o ingresso dos juizes de paz e prohibindo os eleitores de votarem.

Foi tão revoltosamente escandaloso este facto, que provocou da parte do Sr. presidente da provincia a seguinte portaria, cuja leitura pede á Camara que tolere, pois mostra como foi lealmente executada a promessa do Governo, de que garantiria por todos os meios a liberdade eleitoral.

« O Dr. presidente da provincia, tendo em vista os docuentos juntos, dos quaes consta que o subdelegado de policia do districto e freguezia de Morrinhos, do municipio da Januaria, Domingos Ferreira da Silva, de commum accôrdo com o criminoso Manoel Tavares de Sá, vulgo—Néco, á frente de muitos capangas armados, e de seis praças do corpo policial, que requisitára do delegado de policia sob o pretexto de capturar criminosos, entrincheiraram-se na igreja matriz, tomando as portas e entradas desta e do arraial e impedindo a entrada do juiz de paz Evaristo Rodrigues Monsão, bem como dos eleitores que deviam formar a mesa eleitoral, pelo que se deixou de procecer alli, no dia 15 de Janeiro ultimo, á eleição de deputado á Assemblea Geral Legislativa pelo 20.º districto, resolve demittil-o, a bem do serviço publico, do referido cargo de subdelegado, e determinar que sejam remettidas cópias deste acto e dos documentos a que elle se refere ao promotor publico da comarca da Januaria, para promover nos termos da lei, o competente processos de responsabilidade contra o dito Domingos Ferreira da Silva.»

« Deu-se conhecimento ao Ministerio da Justiça e fez-se o expediente recommendando ao promotor publico da comarca da Januaria.

(Do *Vinte de Agosto*, de 21 de Abril de 1886)

Vem aqui a pello uma declaração a que liga o orador grande monta. Considera a administração do Exm. Sr. Dr. Manoel Portella na sua provincia criteriosa, moralisada e digna; mas, além da veneração que lhe inspiram as qualidades de S. Exc. e do reconhecimento que lhe merece a especial deferencia com que sempre se dignou de tratal-o, nenhum outro laço de qualidade alguma, mórmente de gratidão politica, liga-o á sua pessoa. S. Exc. foi tão partidario como outros muitos presidentes que a provincia tem tido. O partido liberal nada lhe deve, nem lhe podia dever.

Esse proprio attentado de Morrinho S. Exc. podia tel-o prevenido e não o fez, pois com antecedencia precisa foi avisado pelo juiz de direito da comarca de que se dileneava a sua execução.

Mas, voltando ao fio inierrompido das idéas, esse Néco que impedio a eleição de Morrinhos, é o mesmo audaz facinora que em 1879, á frente de uma horda de salteadores, invadio a cidade da Januaria, entregou-a a saque, commettendo os maiores latrocinios e depredações com uma crueldade e malvadez cuja narração causa horror. Acha-se pronunciado duas vezes no art. 269 e uma no 192 do codigo criminal.

Pois bem! esse scelerado, contra quem de ha muito reclamam energicamente liberaes e conservadores, principalmente estes, em representações que constam dos annaes; continúa a viver pacificamente na fazenda do Tatú, a uma legua da Januaria, dando ordens ás autoridades com uma arrogancia que pasma.

O orador tem em mãos um numero da *Provincia de Minas*, a mais importante folha conservadora da provincia, onde se lê um longo escripto de Nêco, em que elle cobre de invectivas o juiz de direito da comarca e diz, entre outras cousas preciosas, que impedio a eleição de Morrinhos a mandado de chefes conservadores e que não se considera criminoso nem se sujeitará a prisão *porque dispõe de forças materiaes e moraes para resistir*!...

Esse artigo está desfaçadamente assignado e datado do lugar em que Néco reside em plena seguridade.

Não se pode conceber maior despreso, mais absoluto escarneo da lei!

Entretanto, interrogado no senado sobre tão grave escandalo, limitou-se o Sr. ministro da justiça a affirmar que sabia estar Néco em casa de seus parentes e *que ia providenciar para que fosse capturado*.

Ia dar providencias!... O assalto de Morrinhos effectuou-se a 14 de Janeiro, a portaria do Sr. Portella, demittindo o subdelegado é de 21 de Abril, o escripto de Neco é de 5 de Abril e só agora é que vão ser tomadas providencias e pelo governo geral.

E emquanto assim procede o gabinete com este facinora, em outros pontos consente que se effectuem as mais arbitrarias prisões, calcando aos pés a suprema garantia do *habeas-corpus*. Tire a consciencia publica a conclusão...

Ha dias queixava-se um deputado da maioria de que é contra a policia que a opposição dirige de preferencia os seus ataques. Effectivamente assim acontece, porque já é longa a serie de abusos commettidos pelos pretensos mantenedores da segurança publica, depois que se inaugurou o novo regimen de ordem e de regeneração, cujo advento se annunciava como o de um diluvio milagroso de prosperidade para o paiz.

Cumpre policiar a policia, cujo desconceito vai lavrando a mais e mais no espirito nacional. O seu unico modo de proceder, o seu unico meio de acção consubstanciou-o um jornalista espirituoso na seguinte formula:—quando é mais forte, dá; quando é mais fraca, apanha.

Imaginai o que não será ella nas atrazadas cidades das provincias longinquas, quando aqui na côrte, onde existe uma imprensa vigilante e activa, onde a opinião publica não céssa de verberar os que ousam affrontal-a, quando aqui na capital do imperio, depois que se inaugurou a situação da ordem e da moralidade, abusos não menores se dão.

O Sr. Alfredo Correia vai dizer poucas palavras em resposta ao que disse no senado um representante da provincia de Pernambuco sobre as occurrencias de Tacaratu', sem que désse a autoria dellas os liberaes, mas attribuindo-as ao coronel Cavalcanti; já assim procedera o Sr. Antonio de Siqueira na camara, sem que apresentasse o menor documento que justificasse taes asserções.

Perante a 1ª commissão de inquerito o orador provou exhuberantemente, assim como na justificação do voto do Sr. Bulhões Carvalho, ficou liquido, que semelhantes violencias não foram denunciadas senão depois da respectiva eleição.

Historia o que soffreu na situação liberal o Sr. coronel Cavalcanti, chefe do partido conservador daquella comarca, sendo obrigado a refugiar-se na fronteira da provincia das Alagoas, até a subida da situação conservadora; voltando á sua comarca e ao seu posto, não tem exercido a menor represalia.

Lê diversas cartas que dalli recebeu, mostrando que a comarca de Tacaratu' está inçada de assassinos incumbidos de atacarem o coronel Cavalcanti e provando que os conservadores, accusados no senado de autores de tropelias, são os que têm cahido ante o bacamarte dos assassinos.

Senta-se, certo de ter destruido as arguições levantadas no senado.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Eleição de Minas

E' approvado o parecer n. 116 reconhecendo deputado pelo 7º districto da provincia de Minas Geraes o Sr. Henrique de Magalhães Salles.

E' approvado o parecer n. 117 reconhecendo deputado pelo 16º districto de Minas Geraes o Dr. Eduardo Augusto Montandon, que achando-se na ante-sala é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

CORREGO DO PRATA

E' approvado e vai á sancção imperial o parecer n. 2 A marcando a séde eleitoral do territorio do Corrego do Prata.

CREDITOS AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

E' approvado e vai á commissão de redacção o projecto n. 33 que abre ao ministerio da agricultura, um credito para obras publicas.

E' approvado e vai a commissão de redacção o projecto n. 41, abrindo um credito ao ministerio da marinha para corpo da armada combustivel.

CREDITO AO MINISTERIO DA MARINHA

E' approvado e vai á commissão de redacção o parecer n 42 abrindo um credito ao ministerio da marinha para munições navaes e eventuaes.

INTERPELLAÇÃO

Entra em discussão a interpellação apresentada pelo Sr. Candido de Oliveira, na sessão de 26 do corrente.

O Sr ministro do imperio entra no salão e occupa a sua cadeira.

O Sr. Candido de Oliveira pede desculpa ao Sr. ministro do imperio por havel-o interrompido em seu labor administrativo, mas a culpa é toda da maioria da camara, que, com as decisões ultimamente proferidas dá lugar a sérios problemas: a nullidade dos votos dados na parochia de Santo Sé, 12º districto da Bahia, proposta pela 2ª commissão de inquerito e a nullidade dos votos dados nas parochias de Correntes e Paranaguá, no 3º disiricto do Piauhy pela 1ª commissão que tambem julgou fraudulentos 83 processos preparados; decisões proferidas depois da lei de 9 de Setembro, vão trazer profunda modificação no regimen eleitoral vigente e fazer reviver as antigas tropelias.

Mostra que pela discussão havida sobre a nova reforma eleitoral, parecia que era um processo distincto o que dizia respeito á verificação de poderes do eleitorado; é certo que a constituição dá competencia á camara para a verificacão dos poderes de seus membros, mas declara que essa verificação se fará na forma do respectivo regimento, as antoriores leis eleitoraes deixavam que a camara entendesse da legitimidade dos eleitores, porque estes eram a seu turno tambem eleitos; porem com a lei de 9 de Janeiro cessou semelhante competencia, porque o poder judiciario é o unico organisador do alistamento eleitoral; entretanto, a camara não fica tolhida do direito de exame dos alistamentos eleitoraes, mas tão somente para mandar responsabilisar os respectivos juizes que hajam commettido fraudes.

Affirma que em 1882 e em 1885 se tratou da questão nas commissões de inquerito, sendo repellida a intervenção da camara no processo do alistamento; mas este anno, não só se annullou a eleição proveniente do alistamento da parochia de Santo Sé, como as das parochias de corrente e Parnaguá, invadindo attribuições do poder judiciario quanto aos alistamentos.

O Sr. Bulhões Carvalho:—Porque eram papeis fraudulentos.

O Sr. Candido de Oliveira lê a conclusão dos pareceres daquellas commissões deduzindo os respectivos votos; é por isso que vem hoje perguntar de que modo o governo considera a situação dos eleitores das parochias de Correntes e de Parnaguá; de um lado a camara declara inhibidos do direito de votar 530 eleitores e por outro lado o texto da lei garante esse direito aos eleitores, que não lhe pode mais ser cassado senão por mudança de parochia.

Responda a um aparte do Sr. Bulhões Carvalho, que esses cidadãos não poderão mais votar para membros da Assembléa Provincial, para vereadores e para juizes de paz, nem para a formação das juntas e das mesas eleitoraes; além de que no systema representativo não pode haver duas verdades em identico caso; é esta uma situação anomala: ou antes a camara tomou uma attitude revolucionaria, em desarmonia com os principios da lei.

Não quer dar feição partidaria a este assumpto, mesmo porque o facto de Correntes e de Parnaguá pode produzir-se em larga escola.

Lembra que a commissão mixta sobre este assumpto prevenio a fraude que se possa dar nos alistamentos, mandando levar aos tribunaes os seus autores; depois desse processo é que se poderá arrancar o diploma do eleitor nessas condições.

Vê, porém, que na comarca de Paranaguá, desde 1881 o alistamento é o mesmo e os mesmos eleitores que votaram no candidato que foi sempre reconhecendo deputado por liberaes e conservadores, apezar de ter sido esta questão levantada nas commissões de inquerito.

Depois de outras considerações, sem dizer que o sentimento partidario influisse na decisão da camara, pergunta ao Sr. ministro do imperio qual é a situação das comarcas de Correntes e de Paranaguá, se os respectivos eleitores podem concorrer para as eleições que se vão seguir, se não pódem ser considerados legitimos os vereadores e juizes de paz eleitos por esses eleitores; ou se ficam essas comarcas em verdadeira suspensão dos direitos politicos.

Citando exemplos da Grã-Bretanha, affirma que a camara não póde ser considerada por si uma corporação soberana.

Apresenta os processos de alistamento que a camara julgou falsos e que se acham com todos os requisitos exigidos pela lei, os quaes descreve, mostrando ser um completo processo judiciario.

Admitindo a hypothese de que a questão do alistamento seja decidida pelo poder judiciario no sentido de não ter havido fraude, segue-se que o titulo do eleitor fica idelevel, e dahi origina-se um conflicto, porque a actual camara entende que esse titulo não é valido.

Crê que a camara teria procedido de um modo mais curial adiando a vereficação dos poderes do candidato pelo 3º districto do Piauhy, e mandando o poder judiciario proceder a novo alistamento, do que dando a decisão que deu, pois não sabe o orador qual o meio que tem o governo para fazer com que haja representação na comarca de Parnaguá, uma vez que pelo voto da camara ficam cassados es titulos daquelles eleitores.

Entende que a solução desta questão tem de gyrar n'um circulo vicioso, porque se por um lado não se pode conservar um alistamento que a camara julga fraudulento, por outro lado a punição da fraude, se fraude existe, é impossivel, porque não se pode fazer justiça n'uma comarca onde quasi todos os cidadãos notaveis estão envolvidos no processo.

Em todo o caso aguarda a resposta do nobre ministro sobre a solução que S. Exc. tem de dar a um acto imprudente da camara, imprudente desde que ella, para impedir a fraude fez com que essa mesma fraude aproveitasse aos seus co-religionarios.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): —Venho cumprir o dever de responder á interpellação do honrado deputado pela provincia de Minas Geraes. Antes, porém, de o fazer, pederei licença para ponderar a S. Exc. que a resposta á sua interpellação está plenamente satisfeita na lei de 9 de Janeiro de 1881. O honrado deputado sabe que essa lei prohibio inteiramente a intervenção do governo em materia eleitoral, a ponto de vedar-lhe a faculdade, que tinha pela legislação anterior, de dar instrucções a este respeito.

Portanto, não seria razoavel que o governo viesse da maneira mais solemne e no seio do parlamento infrigir uma disposição tão expressa da lei.

Entretanto o honrado deputado não julgou assim e formulou a sua interpellação. Em consideração já á augusta camara em cujo seio me acho, já em particular ao honrado deputado passarei a responder á interpellação de S. Exc. em termos brevissimos, não só porque o assumpto não exigirá mais, como porque entendo que não devo tomar a camara o tempo que ella tem de empregar em materias tão urgentes e tão uteis como aquellas que estão e entraram em discussão.

Primeiramente me permittirá a camara, por vir muito a proposito, que eu leia um telegramma, que recebi hontem do presidente da provincia do Piauhy, e a resposta que lhe dei, a qual provará a coherencia do governo na opinião que acabei de emittir.

Perguntou o presidente da provincia do Piauhy:

« Tendo sido considerados pela Camara dos Srs. Deputados não existentes os votos da comarca de Parnaguá, consulto a V. Exc. se devo tomar alguma providencia com relação á eleição municipal, que se tem de proceder em 1º de Julho.»

Resposta em 27:

« Nenhuma intervenção deve V. Exc. ter, deixando que o poder competente julgue opportunamente a eleição que houver na comarca a que allude. »

Ora, Sr. presidente, perguntou o honrado deputado qual a situação eleitoral da comarca de Paranaguá, pertencente ao 3º districto do Piauhy, depois do voto da camara, que considerou não existentes os eleitores de Paranaguá e corrente.

E' sabido que no uso de uma attribuição constitucional, qual a de verificar os poderes de seus membros, entendeu a camara que lhe competia tambem a de annullar os votos dos eleitores de Paranaguá e Correntes. O que tem o governo com a deliberação da camara, qual a opinião que póde emittir sobre essa deliberação? Eu appelio para a lealdade do honrado deputado. (Apoiados.)

Nenhuma intervenção póde ter o governo. Elle não póde emittir juizo sobre as attribuições constitucionaes exercidas pelos deputados. (Muitos apoiados.)

Nestas circumstancias o honrodo deputado tem bastante criterio para ver que a situação eleitoral da comarca de Paranaguá é a mesma que existia, com a modificação proveniente da deliberação tomada pela camara. (Apoiados.) Isto quanto ao 1º quesito.

Quanto ao 2º: « Entende o governo que na proxima eleição municipal os cidadãos até agora considerados e portadores do respectivo titulo podem concorrer para nomeação de vereadores e juizes de paz da respectiva comarca? »

Sr. presidente, o governo mantém, como disse, a abstenção que, lhe cumpre manter em materia eleitoral e considerando que se esses eleitores portadores de taes titulos, concorrerem a uma eleição que porventura se faça, votarão, cabendo ao poder competente, que certo não é o governo, mas o poder judiciario, como é expressão na lei de 1881 (apoiados), declarar se é valida a eleição, ou se está inquinada de nullidade em virtude da deliberação da camara. (Muitos apoiadss.)

O 3º quesito está prejudicado pelo que acabei de dizer, não tendo o governo de dar instrucções, como provei com a resposta dada ao presidente do Piauhy. (Muito bem.)

Creio ter satisfeito á interpellação do nobre deputado; comprehendendo a camara que não me compete acompanhar ao nobre deputado nas largas considerações que fez a respeito da decisão da camara sobre a eleição de que se occupou.

(Muito bem; muito bem).

O Sr. Affonso Celso Junior diz que não ha negal-o: a interpellação do Sr. Candido de Oliveira collocou o Sr. ministro do imperio em uma assaz difficil posição. A camara acaba de ser testemunha de que, não obstante todos os seus notaveis recursos parlamentares, S. Exc. mostrou-se vacillante na fórma e indeciso na idéa das respostas que acaba de dar.

A questão é simples no seu enunciado, comquanto complicadissima em suas graves consequencia. Encaremol-a de face, sem divagações nem evasivas, concisa e precisamente, restringindo o debate aos unicos pontos discutiveis.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 128)

II

Os trezentos e cincoenta mil francos que trazia o ex armador tinham sido roubados pelo assassino.

Os papeis entre os quaes se achava o recibo do banqueiro, depositario da maior parte da fortuna, tinham desapparecido.

Como conseguiria Cecilia entrar na posse dessa fortuna?

Previa demandas, demoras e talvez mesmo impossibilidades.

Em todo o caso tinha que haver com certeza demandas.

Ora, os processos duram muito tempo. O de Jayme Bernier, contra as companhias de seguro, tinha durado annos. Emquanto a gente da justiça pensava em augmentar as custas judiciarias, emquanto os advogados trocavam discursos cheios de palavras sonoras e ôcas, a mais negra miseria cercaria a herdeira.

Os quinhentos francos, restantes dos mil enviados de Marselha por Jayme Bernier, tinham sido empregados em pagar pequenas dividas no bairro e em fazer o luto... Algumas moedas de ouro, guardadas no fundo da bolsa de Cecilia, seriam sufficientes para fazer face ás despezas occasionadas pelo enterro do ex-armador.

De que servia a Cecilia a quasi certeza de ser um dia rica, se a miseria era immediata?

Em breve chegaria ao termo de seu estado. Novas despezas eram necessarias.

O que havia ella fazer?

A moça não sabia, e o desanimo, o desespero apoderavam-se absolutamente della.

— Dirija-se a mim, menina.... conte commigo... havia lhe dito o Sr. de Rodyl.

Tinha ido, duas vezes seguidas, procural-o no tribunal.

O substituto não estava no gabinete, e a filha de Jayme Bernier tinha voltado pelo caminho de Batignolles, com desespero crescente.

Em vão lançava os olhos em volta de si, procurando quem lhe estendesse a mão para a ajudar a sahir daquella terrivel crise da vida.

Cecilia chorava, perdendo a cabeça e pensando sériamente no suicidio, quando Brigida entrou no quarto.

— O que me queres? perguntou-lhe com voz aspera.

— E' alguem que deseja ver a menina, respondeu a criada.

— Alguem? repetio Cecilia.

— Um senhor muito asseiado.

Naturalmente algum magistrado, disse logo a moça, pensando no Sr. de Rodyl.

— Não menina, um medico.

— O que me quererá esse medico? Vem me dizer que a autopsia do corpo de meu pai acabou e que autorisam o enterro?

— Não é isso, menina.... Elle parece mesmo ignorar a morte de meu pobre amo.

— Então que motivo o traz á minha casa?

— Trata-se, segundo parece, de um negocio muito importante para a menina.

— Elle disse-te como se chamava?

— Chama-se o Dr. Paroli.

— Então manda-o aqui.

Brigida sahio do quarto, e a filha de Jayme Bernier, em pé e perto do fogão, onde ardia um fogo de coke, esperou.

O italiano entrou.

Cecilia correspondeu ao seu profundo comprimento com uma inclinação de cabeça, e, por muito grande que fosse a perturbação do seu espirito, por muito vivas que fossem as suas preoccupações, não pôde deixar de reparar na figura elegante, no rosto regular e distincto, nos olhos brilhantes e porte correcto do visitante.

Com a mão, offereceu-lhe uma cadeira, e para entabolar a conversa, disse:

— Naturalmente o senhor é enviado pelo tribunal.

Angelo Paroli envolveu Cecilia n'um olhar, achou-a particularmente seductora e appetecivel e replicou:

— Não, minha senhora.

— N'esse caso, senhor, queira me dizer o motivo da sua visita.

— Vou lhe explicar o motivo, minha senhora.... Vindo aqui, esperava encontrar o Sr. Jayme Bernier.

— Meu pai morreu, senhor... A minha criada devia-lh'o ter dito... interrompeu Cecilia.

Estas palavras foram pronunciadas com tom secco e com tão pouca commoção, que Paroli pôde julgar immediatamente o que era aquella moça.

— Nem a sombra de uma saudade! pensou elle. Hei de fazer della o que quizer.

Depois accrescentou em voz alta:

— Com effeito, minha senhora, e creia que tive sérias razões para perturbar o seu luto e para lhe recordar tão dolorosas lembranças!! A morte do Sr. seu pai torna estranhamente mysterioso o achado feito por mim ainda agora.

Cecilia levantou os olhos com sorpreza para o interlocutor, cuja voz animada e de bello timbre parecia vivamente impressional-a.

— Um achado? repetio ella.

— Sim, minha senhora.

— E o que é?

— Antes de lhe responder, peço licença para lhe fazer uma pergunta.

— Faça, senhor.

E de novo Cecilia indicou uma cadeira a Paroli, que ficara de pé.

O italiano sentou-se em frente da filha de Jayme Bernier, fixando, por sua vez, os olhos nos olhos della.

— O Sr. seu pai morreu ha quatro dias, disse-me a sua criada.

— Sim, senhor.

— Não sahio hoje?

— Sim, senhor... Fui ao tribunal, esperando fallar a uma pessoa, que não encontrei.

— Passou pela rua Vieille-du-Temple?

— Não, senhor... Tomei um omnibus, que me levou ao Palacio da Justiça e voltei directamente para Batignolles, pelo mesmo caminho.

Paroli fez um movimento de sorpreza muito visivel.

Então, disse elle em seguida, o mysterio parece-me impenetravel.

— A que mysterio se refere?

— A este: como póde acontecer, minha senhora, que, tendo morrido ha quatro dias o Sr. Bernier e a senhora não passasse pela rua Vieille du Temple, eu encontrasse nessa rua, e ha uma hora, uma carteira que, com certeza, pertencia ao senhor seu pai, e que mesmo não podia pertencer senão a elle.

— Uma carteira? repetio Cecilia com anciedade. E o que continha?

— O rascunho de um testamento, feito pelo Sr. Bernier.

— Por meu pai?

— Sim, minha senhora, e o recibo escripto e assignado por um banqueiro de Marselha, de uma somma de um milhão e duzentos mil francos, depositados na sua casa.

Cecilia levantou-se de um pulo.

— O senhor encontrou isso? exclamou ella offegante.

Sim, minha senhora, e aqui está a carteira.

III

Angelo Paroli, tirando do bolso o objecto em que acabava de fallar, entregou-o á moça, accrescentando:

— Veja, minha senhora, está ainda suja de lama... E com tudo limpei-a o melhor que pude.

Cecilia tinha agarrado na carteira.

— Reconheço-a! exclamou ella. Pertencia, com effeito, a meu pai, vi-lh'a centenares de vezes nas mãos.

— Queira abrir, minha senhora, e verificar a existencia dos dous documentos em que lhe fallei, proseguio o italiano.

A filha do ex-armador apressou-se em obedecer.

Dous papeis, dobrados em quatro, achavam se no meio da carteira.

Agarrou n'um e desdobrou-o.

Era o recibo do banqueiro David Bontemps.

Emquanto o percorria com a vista, uma chamma illuminava-lhe as pupillas.

— E' o recibo da somma de um milhão e duzentos mil francos, depositada em Marselha.... murmurou ella, depois de ter lido.

Pronunciando estas palavras:—um milhão e duzentos mil francos—a voz tremia-lhe, com o sentimento de verdadeira cupidez.

O italiano disse:

— O outro papel é o rascunho do testamento.

Cecilia desdobrou o segundo papel e começou a lêl-o.

A' medida que lhe passavam diante dos olhos as linhas já conhecidas por nós, o rosto apresentava uma expressão de sorpresa, de dôr e de colera.

— Ah! disse ella com voz que sibilava por entre os dentes cerrados, meu pai deu a metade da sua fortuna a essa creatura. Mas então essa mulher não faz senão acarretar desgraças.

Depois, dirigindo-se a Paroli, perguntou:

— O senhor leu este testamento?

— Foi lendo-o, minha senhora, que soube a morada do Sr. Jayme Bernier; sem isso ter-me-hia limitado a depositar o meu achado no commissario de policia do bairro do Templo.

— Então, vio que meu pai lega á filha da sua bastarda uma parte enorme da fortuna que me pertence.

— Vi isso, minha senhora.

— E' vergonhoso, é abominavel!! Então a lei póde tolerar semelhante cousa?

— A lei franceza permitte dispôr da terça parte da fortuna em favor de um filho natural.

— Pois então a lei é odiosa! é injusta!... é iniqua.

— Mas, continuou Paroli, o papel que tem diante dos olhos é apenas um rascunho, que não está assignado, e por consequencia sem o menor valor... Póde ser que seu pai não tenha regularisado este acto testamentario.

O rosto de Cecilia tornou-se radiante.

— E', verdade, disse ella, e nada é mais admissivel... Meu pai esteve em Dijon no dia 11 e morrreu no dia 12. Talvez que tivesse pedido ao seu amigo, o tabellião, que lhe redigisse um projecto de testamento, que elle contava copiar e assignar mais tarde... Que pensa, senhor?

— Penso que é possivel, se não certo.

— Não havia senão esses papeis na carteira?... murmurou a moça, como se fallasse comsigo mesma.

— Apenas estes, minha senhora... Pensa que devia ter outros?

— Devia conter uma somma importante.

— Uma somma importante? repetio Paroli.

— Sim, senhor... Trezentos e cincoenta mil francos roubados a meu pai.

— Roubados!... Por quem?

— Pelo seu assassino.

Angelo representou tão bem o espanto, como um actor de grande talento.

— Então o Sr. Jayme Bernier foi assassinado! exclamou elle em seguida.

Sim, senhor... ha quatro dias... no caminho de ferro... na noite de 11 para 12... voltando de Dijon.

— Ah! E' horrivel! O assassino foi preso?

— Infelizmente não! Nem é mesmo conhecido.

— Suspeita-se de alguem?

— Pelo menos, não se accusa abertamente ninguem... mas creio que os juizes suspeitam alguem de complicidade com o assassino.

— Quem é então? perguntou Paroli com animação.

— A mulher de quem se falla no rascunho do testamento... E' Angela Bernier.

O italiano estremeceu.

— Sua irmã, disse elle.

— Isto é: minha irmã natural... A bastarda de meu pai.

— Conhece-a?

— Não a vi senão duas vezes. Ha quinze dias, ignorava ainda a sua existencia.

— Que motivo podia levar os juizes a suspeital-a de cumplicidade no crime commettido.

— Preciso dizer-lhe que ella mora, nesta mesma rua no numero 110 e que exerce a profissão de hervanaria.

« Tinha necessidade de alguns medicamentos, ha dez ou doze dias e apresentei-me no seu estabelecimento, para os comprar, sem saber que entrava na casa da filha de meu pai .. de minha irmã.

Paroli devorava Cecilia com o olhar.

Esta proseguio:

— Querendo mandar trazer para minha casa, os objectos comprados, dei a essa mulher a minha morada e meu nome e foi por elle que soube, então que nos unia um loço illegitimo.

« Tinha mettido no lenço um agenda contendo uma carta, recebida por meu pai nessa mesma manhã; na qual me dava pormenores exactos, sobre o seu itinerario, sobre dia e hora da sua chegada a Pariz, sobre os lugares em que devia parar, no caminho e finalmente sobre a somma que trazia comsigo.

« Esta carta encerrava, além disso, quinhentos francos, em notas do banco, postas por mim dentro do enveloppe.

« Entrando em casa, percebi que tinha perdido o agenda e o seu conteudo.

Paroli apressou se em tomar a palavra.

— Agora explico tudo, disse elle. Os magistrados suppõem que esta perda se effectuou em casa de sua irmã e que, aproveitando as minucias circumstanciadas que lhe dava a carta, ella pagou a um miseravel que se encarregasse de assassinar Jayme Bernier e roubar-lhe a somma que elle trazia comsigo.

— Assim me pareceu ser, com effeito, o pensamento dos magistrados, respondeu Cecilia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.